

RELATÓRIO ANUAL

CONFLITOS DA MINERAÇÃO NO BRASIL 2024



COMITÉ NACIONAL EM
DEFESA DOS TERRITÓRIOS
FRENTE À MINERAÇÃO



Observatório dos
Conflitos da Mineração
no Brasil

RELATÓRIO ANUAL

CONFLITOS DA MINERAÇÃO NO BRASIL 2024

DEZEMBRO - 2025

EXPEDIENTE

Conflitos da Mineração no Brasil 2024: Relatório Anual, publicação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, no âmbito do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil.

Brasil, dezembro de 2025

COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO

Secretaria Operativa:

INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
FASE	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
JnT	Rede Justiça nos Trilhos
MAM	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
PoEMAS	Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade
Sinfrajupe	Serviço Inter - Franciscano de Justiça, Paz e Ecologia

Comunicação: Kátia Visentainer

Projeto gráfico e diagramação: Mayra Souza

-  emdefesadosterritorios.org
-  [@Comitemineracao](https://twitter.com/Comitemineracao)
-  [@em_defesa_dos_territorios](https://www.instagram.com/em_defesa_dos_territorios)
-  [@emdefesadosterritorios](https://facebook.com/emdefesadosterritorios)

SUMÁRIO

Destaques dos conflitos da mineração em 2024	4
Sobre o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração	6
Sobre o Mapa dos Conflitos da Mineração	6
Principais resultados do monitoramento 2024	7
<i>Dados gerais e distribuição espacial dos conflitos</i>	7
<i>Tipo de Conflito</i>	18
<i>Tipo de Minério</i>	21
<i>Biomas</i>	23
<i>Violadores, empresas causadoras e extração ilegal</i>	25
<i>Tipo de Objeto</i>	34
<i>Grupos atingidos e reações</i>	36
<i>Ações Diretas das Comunidades frente à Mineração</i>	37
<i>Conflitos com indígenas</i>	41
<i>Conflitos com quilombolas</i>	48
<i>Povos e Comunidades Tradicionais</i>	50
<i>Outros grupos sociais do campo</i>	52
<i>Conflitos urbanos</i>	54
<i>Conflitos envolvendo o Estado</i>	56
Referências	59

ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Mapa 1: Ocorrências de Conflito no Brasil - 2024</i>	8
<i>Gráfico 1: Localidades e Ocorrências de Conflito - 2020 a 2024</i>	9
<i>Mapa 2: Localidades em Conflito no Brasil - 2024</i>	10
<i>Gráfico 2: Estados com o maior número de ocorrências em 2024</i>	11
<i>Mapa 3: Ocorrências por município, com destaque em MG - 2024</i>	12
<i>Gráfico 3: Os estados com mais ocorrências 2020 a 2024</i>	13
<i>Gráfico 4: Ranking de Ocorrências por estado 2020 a 2024</i>	14
<i>Gráfico 5: Os dez municípios com maior número de localidades em conflito e ocorrências em 2024</i>	15
<i>Mapa 4: Municípios com Conflitos da Mineração no Brasil - 2024</i>	16
<i>Gráfico 6: Os dez municípios com o maior número de ocorrências de 2020 a 2024</i>	17
<i>Tabela 1: Definição das categorias de conflito utilizadas</i>	18
<i>Gráfico 7: Tipo de conflitos em 2024</i>	19
<i>Gráfico 8: Tipo de conflitos de 2020 a 2024</i>	19

<i>Gráfico 9: Minérios com maior presença nos conflitos em 2024</i>	21
<i>Gráfico 10: Minérios com maior presença nos conflitos de 2020 a 2024</i>	22
<i>Gráfico 11: Biomas com maior número de registros em 2024</i>	23
<i>Mapa 5: Ocorrências de Conflito por Bioma - 2024</i>	24
<i>Gráfico 12: Principais tipos de violadores em 2024</i>	24
<i>Gráfico 13: Principais nacionalidades das empresas internacionais em 2024</i>	26
<i>Gráfico 14: Principais tipos de violadores 2020 a 2024</i>	27
<i>Gráfico 15: Empresas com maior número de ocorrências de violações em 2024</i>	27
<i>Gráfico 16: Empresas com maior número de ocorrências de violações em 2023</i>	28
<i>Gráfico 17: Principais tipos de violências em 2024</i>	29
<i>Gráfico 18: Principais tipos de violências de 2020 a 2024</i>	29
<i>Tabela 2: Violências extremas 2024</i>	31
<i>Gráfico 19: Extração ilegal de minério por estado e categoria em 2024</i>	32
<i>Gráfico 20: Extração ilegal de minério por estado de 2020 a 2024</i>	33
<i>Gráfico 21: Tipo de objeto causador de violações em 2024</i>	35
<i>Gráfico 22: Tipo de objeto causador de violações em 2024</i>	35
<i>Gráfico 23: Principais grupos sociais atingidos em 2024</i>	36
<i>Gráfico 24: Principais grupos sociais atingidos de 2020 a 2024</i>	37
<i>Gráfico 25: Total de reações diretas às violações entre 2020 e 2024</i>	38
<i>Gráfico 26: Principais tipos de reações diretas às violações 2024</i>	38
<i>Gráfico 27: Reações de grupos atingidos por unidade da federação em 2024</i>	40
<i>Gráfico 28: Os 10 estados que mais concentraram ocorrências em conflitos com indígenas em 2024</i>	41
<i>Gráfico 29: Estados que mais concentraram ocorrências em conflitos com indígenas de 2020 a 2024</i>	43
<i>Gráfico 30: Categorias em conflito com indígenas em 2024</i>	43
<i>Gráfico 31: Categorias em conflito com indígenas de 2020 a 2024</i>	43
<i>Gráfico 32: Principais tipos de violências contra os indígenas em 2024</i>	46
<i>Gráfico 33: Estados que mais concentraram ocorrências com quilombolas em 2024</i>	47
<i>Gráfico 34: Número de ocorrências com populações tradicionais em 2020 a 2024</i>	49
<i>Gráfico 35: Localidades de conflitos entre as populações tradicionais entre 2021 a 2024</i>	51
<i>Gráfico 36: Municípios que mais concentraram ocorrências com população urbana em 2024</i>	52
<i>Gráfico 37: Ocorrências de conflito urbano 2020 a 2024</i>	55
<i>Gráfico 38: Ocorrências anuais envolvendo o Estado 2020 a 2024</i>	56
<i>Gráfico 39: Conflitos anuais por ente federativo de 2020 a 2024</i>	57

DESTAQUE DOS CONFLITOS DA MINERAÇÃO 2024

- Em 2024, foram registradas 736 localidades e 875 ocorrências de conflitos, envolvendo ao menos 1.057.950 pessoas.
- Houve expansão espacial dos conflitos, tivemos 329 novas localidades registradas, correspondendo a 44,7% do total de localidades.
- Dos 26 estados com registros, os que mais concentraram ocorrências de conflito foram Minas Gerais (35,2%), Pará (17,8%), Bahia e Alagoas (6,9%). Minas Gerais também liderou o número de pessoas atingidas (77%), seguido por Pará (8%) e Alagoas (6,5%).
- O bioma com o maior número de registros de conflito foi a Mata Atlântica (46%), seguido da Amazônia (32%), Cerrado (11%) e Caatinga (9%).
- Maceió, por conta dos conflitos com a Braskem, se tornou o município com mais ocorrências de conflitos, 42 em 24 localidades, superando Brumadinho.
- As maiores violadoras entre as 150 empresas mapeadas foram a Vale S.A. e a Samarco-Vale-BHP, com 96 ocorrências cada, seguidas pela Braskem (43 ocorrências), Hydro (36), Belo Sun Mining Ltda (20), Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (17), Anglo American (16), Companhia Siderúrgica Nacional (16), Mineração Vale Verde (12) e SIGMA (12). Somando a Vale S. A. e sua subsidiária Samarco-Vale-BHP, o valor chega a 22% de todas as ocorrências em 2024 provocadas pela transnacional brasileira.
- Entre as mineradoras estrangeiras, as australianas lideram em número de violações (12% de todos os conflitos), seguidas pelas canadenses (6,7%) e pelas norueguesas (4,2%). As empresas que possuem capital australiano e concentram o maior número de ocorrência são a Samarco-Vale-BHP e a Mineração Rio do Norte (MRN); Belo Sun Mining Ltda, Sigma Mineração e Aura Minerals são as canadenses mais representativas; já entre as norueguesas, a Hydro.
- Os conflitos por Terra e por Água continuaram os mais recorrentes, com 503 (57,5%) e 281 (32,1%) ocorrências, respectivamente.

A extração ilegal de minério, em particular os garimpos, gerou 212 ocorrências em 155 localidades de 18 estados, representando 24,2% das ocorrências de 2024, quase ¼ do total. Os estados que se destacaram foram: Pará (26,89%), Mato Grosso (15,57%), Amazonas (13,68%), Minas Gerais (10,38%) e Rondônia (6,60%). Além disso, os Indígenas foram o primeiro grupo social mais violado por essa atividade, correspondendo a 57,5% das ocorrências ligadas a extração ilegal.

Ocorrências de violências extremas foram: invasões (101); intimidação (58); morte de trabalhadores (32 ocorrências); ameaça de morte (19); trabalho escravo (19); expulsões (14); assédio (13); violência armada (9); criminalização (5); agressão (3); violência física (2); sequestro (1); e tentativa de assassinato (1).

As categorias sociais atingidas pela mineração foram: Pequenos proprietários rurais (13,3%), Indígenas (12,3%), População urbana (10,6%) e Trabalhadores (8,7%).

Foram mapeadas 168 reações diretas às violações, com destaque para Minas Gerais (73 ocorrências), Pará (16) e Alagoas (14). Maceió congregou 13 ocorrências relacionadas à reação, seguida por Belo Horizonte, com 12. As categorias com mais ações de resistência foram a Indígenas (29 ocorrências), Pequenos proprietários rurais (25), População urbana (25), Atingidos (22) e Quilombolas (21).

Ao menos 87.129 indígenas estiveram envolvidos em 108 ocorrências de conflitos em 69 áreas, sendo 51,9% deles contra garimpeiros, 32,4% com alguma mineradora internacional, com destaque para a Potássio do Brasil, Hydro e SIGMA.

Os quilombolas sofreram 48 ocorrências em 41 localidades, englobando ao menos 18.760 pessoas. As principais empresas envolvidas nos conflitos foram Hydro (18,2%), Aura Minerals (13,6%) e Sigma Mineração (9,1%).

As ocorrências envolvendo populações tradicionais somaram 245 em 134 localidades, abrangendo ao menos 136.789 pessoas, no Pará (50% das ocorrências), Espírito Santo (16,7%) e Amazonas (9,1%).

Os conflitos urbanos mobilizaram pelo menos 74.279 pessoas, com 97 ocorrências em 71 localidades. As empresas que mais afetaram áreas urbanas foram Braskem (32%), Vale S.A. (13,4%) e CSN (10,3%), sendo Maceió (30 ocorrências) a cidade com mais conflitos.

Sobre o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração

O Comitê é uma articulação da sociedade civil formada por mais de 100 organizações não governamentais, movimentos sociais, igrejas e pesquisadores, em atividade desde 2013. É uma das principais iniciativas no Brasil que se organiza politicamente em defesa dos atingidos pela mineração e seus territórios; atua na formação, na mobilização, na articulação política; na produção de materiais; e na comunicação sobre a política mineral brasileira.

Sobre a criação do Mapa dos Conflitos da Mineração

O Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, no âmbito do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, tem o **Mapa dos Conflitos** como uma de suas iniciativas de **denúncia do modelo mineral brasileiro**. O Mapa dos Conflitos tem o **objetivo de visibilizar, sistematizar e monitorar as violações cometidas**, sistematicamente, pelo setor mineral brasileiro nos **meios urbano e rural**. O mapeamento incluiu empresas mineradoras e de transformação mineral (nacionais e internacionais), assim como garimpos.

No âmbito do monitoramento, o Observatório organiza um **banco de dados, atualizado anualmente**, a partir do levantamento sistemático de **dados secundários** em fontes como registros de jornais de circulação nacional e regional, portais de notícias, redes sociais, mídia independente e materiais de denúncias dos movimentos sociais, Organizações Não Governamentais e assessorias técnicas, somadas às ocorrências tabuladas anualmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), para os conflitos da mineração no campo, e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), para conflitos entre mineração e indígenas.¹

O Observatório é uma ferramenta que produz informações que permitirão monitorar e analisar, ao longo do tempo, no médio e em longo prazo, a variação temporal dos conflitos e do comportamento das diferentes empresas, articulando-a com fatores políticos e econômicos nacionais e globais que influenciam a política mineral. O mapeamento permite ainda identificar a distribuição espacial dos conflitos e as diferentes disputas pela apropriação da natureza, assim como os efeitos sobre as comunidades atingidas.

¹Em 2023, o Observatório migrou para uma nova plataforma; é possível, por isso, que se observe uma pequena disparidade entre alguns dados aqui e lá apresentados. Contudo, os números gerais estão corretos e não comprometem a análise nem este relatório.

Principais Resultados do monitoramento 2024

Destacamos, nas próximas páginas, os principais resultados obtidos a partir do monitoramento dos conflitos envolvendo o setor da mineração no Brasil em 2024. Os dados brutos se encontram disponíveis na plataforma do site www.conflitosdamineracao.org, onde as localidades envolvidas podem ser visualizadas individualmente no *Mapa dos Conflitos da Mineração* (*mapa ainda não atualizado online*).

Dados gerais e distribuição espacial dos conflitos

A partir do mapeamento dos conflitos no ano de 2024 foram identificadas **875 ocorrências** (Mapa 1) de conflito distribuídas em **736 localidades distintas** (Mapa 2), dispersas na totalidade dos estados brasileiros, exceto o Distrito Federal . Em outras palavras, **no Brasil, em 2024, ocorreram pelo menos 2,4 ocorrências de conflitos relacionados à mineração por dia**.

O mapeamento registrou que os conflitos envolveram, ao menos, **1.057.950 pessoas**. Isso indica que o número de pessoas envolvidas foi aproximadamente duas vezes menor do que em 2023. O resultado daquele ano, em grande parte, decorreu da inclusão de 2.449.419 pessoas, de 49 municípios do Espírito Santo e Minas Gerais, que foram direta ou indiretamente afetadas pelo desastre do rio Doce (Samarco-Vale-BHP) em 2015, em uma petição protocolada pelo Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) e instituições do sistema de Justiça capixaba e de Minas Gerais, solicitando o julgamento antecipado parcial de mérito pedindo a condenação das empresas Vale, BHP e Samarco ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 100 bilhões (Oliveira, 18/10/2023; Freitas, 17/10/2023).

A seguir, é possível observar a evolução do número de conflitos e das ocorrências de conflito mapeadas pelo Observatório desde sua criação, em 2020 (Gráfico 1). Nota-se uma pequena expansão de 5,6% nos conflitos entre 2020 e 2022 e um movimento lento, mas contínuo, de retração entre 2022 e 2024 (aproximadamente 7%). É importante considerar que de toda a série histórica registrada, o ano de 2024 foi o segundo com o menor número de ocorrências e conflitos, atrás apenas de 2021. No entanto, os números de 2024 superaram os valores de ocorrências registrados nos dois primeiros anos de mapeamento. As baixas variações anuais indicam um padrão de estabilidade dos conflitos com mineração no Brasil. Em média, o número de ocorrências anual é de 879,8 e de 739,6 localidades

Mapa 1: Ocorrências de Conflito no Brasil - 2024

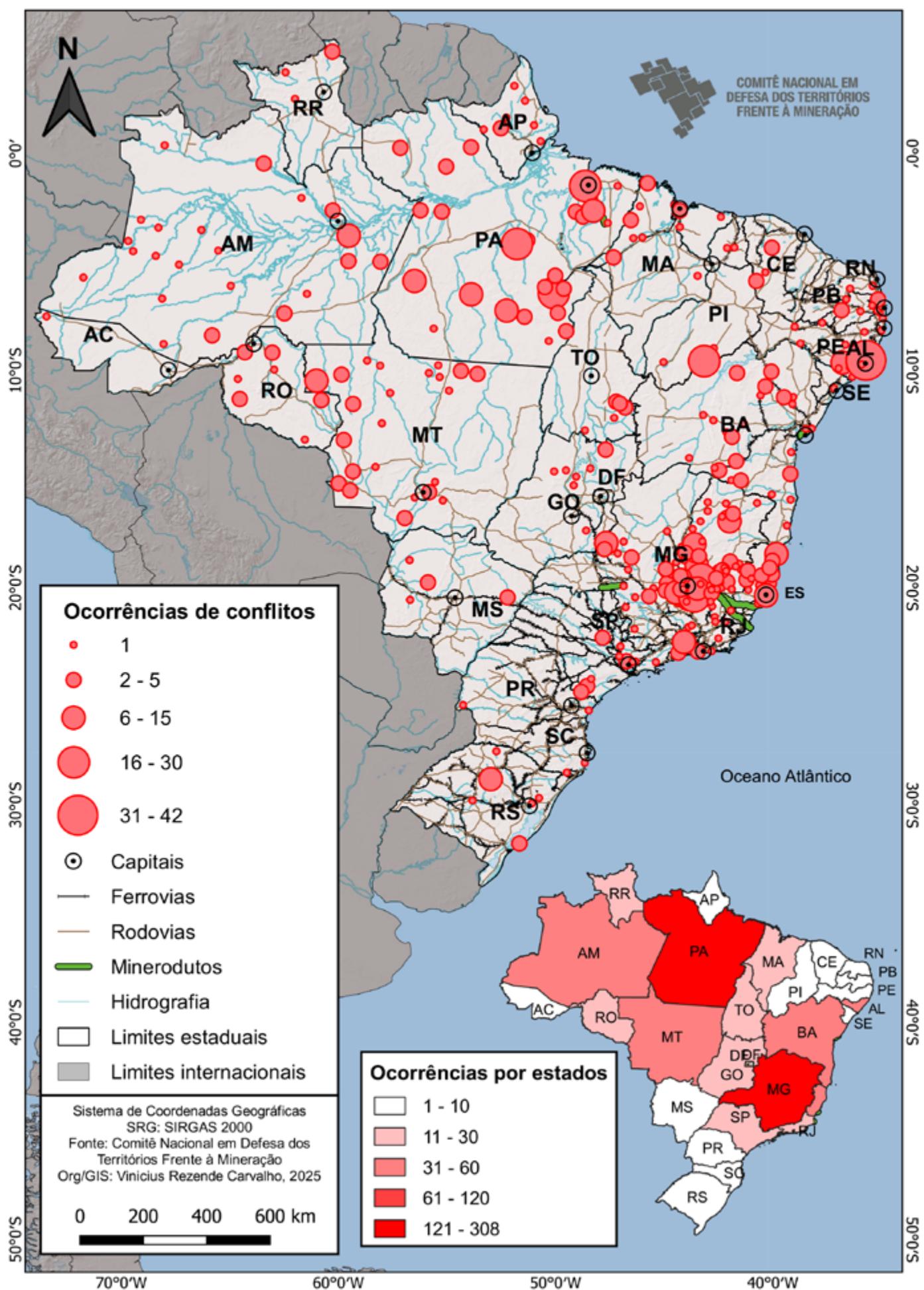
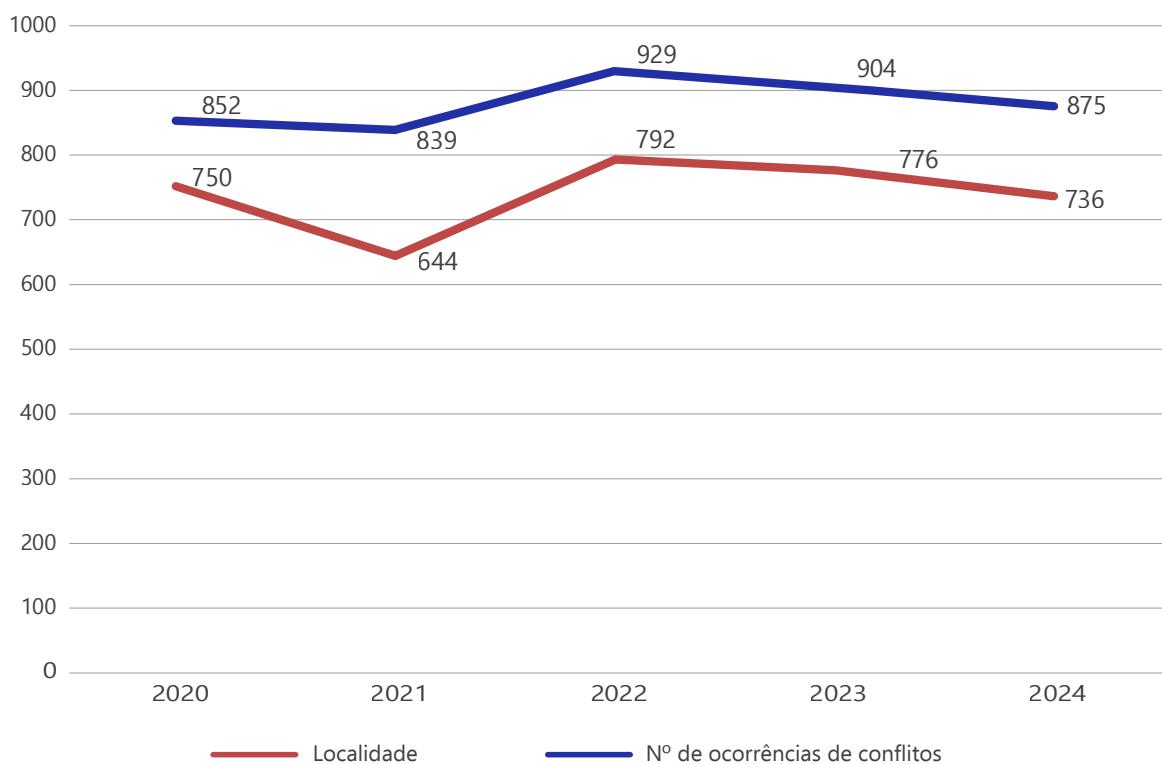


Gráfico 1: Localidades e Ocorrências de Conflito - 2020-2024

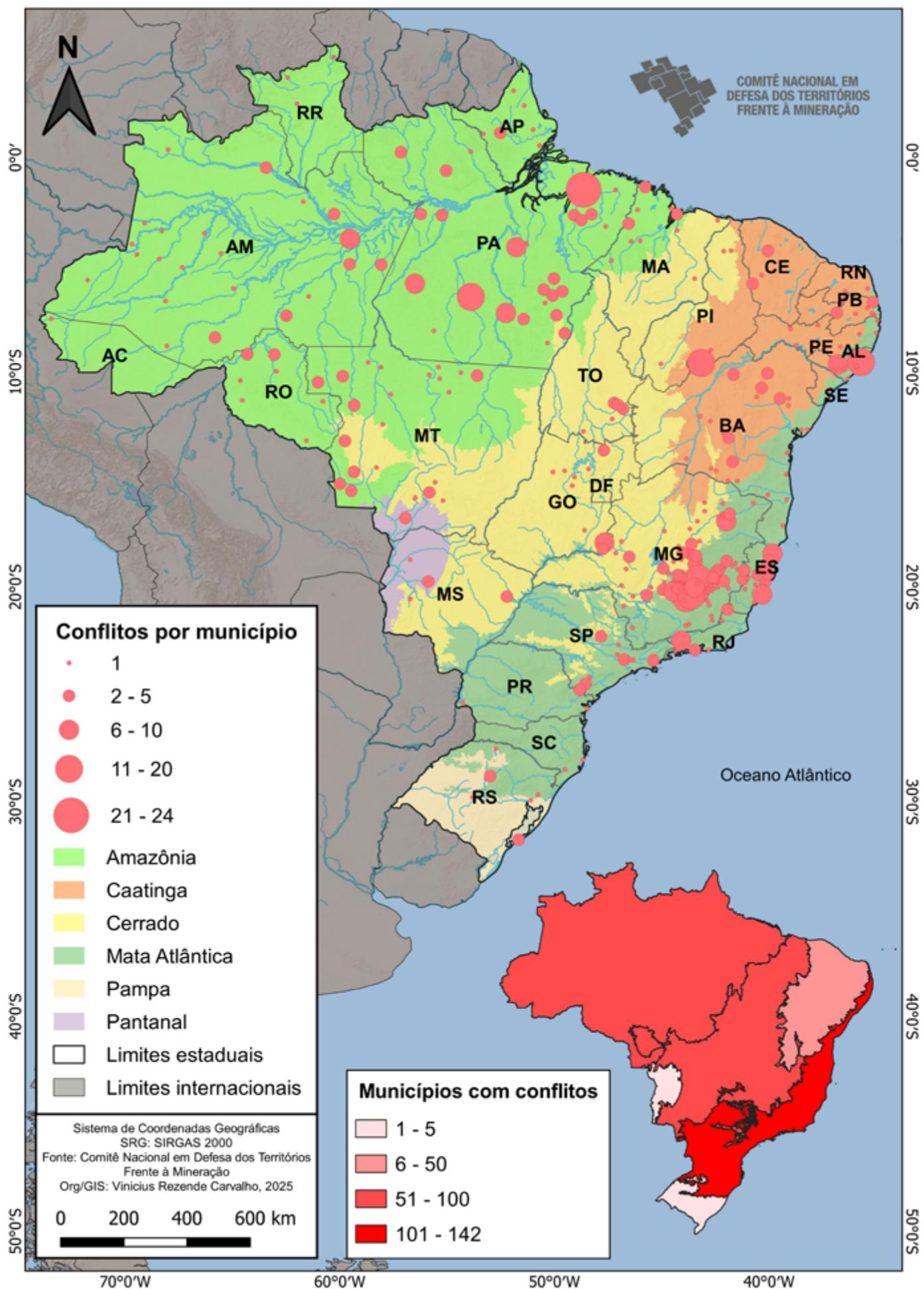


Desde 2020, o Observatório identificou 3.698 localidades em conflito, com 4.399 ocorrências. No total de ocorrências, 37% estão concentradas em Minas Gerais, 14% no Pará e 8% na Bahia, os municípios mais minerados em valor de operação. Juntos, estes três estados representam 60% do total de conflitos da mineração registrados no Brasil de 2020 a 2024.

Além disso, no ano de 2024 foram contabilizadas **329 novas localidades em conflito**, o que representa **44,7% do total de localidades** e uma diminuição de 26,7% em relação ao ano de 2023. Ou seja, pouco menos da metade dos conflitos ocorreram em situações novas, o que mostra uma expansão espacial dos conflitos em uma taxa representativa.

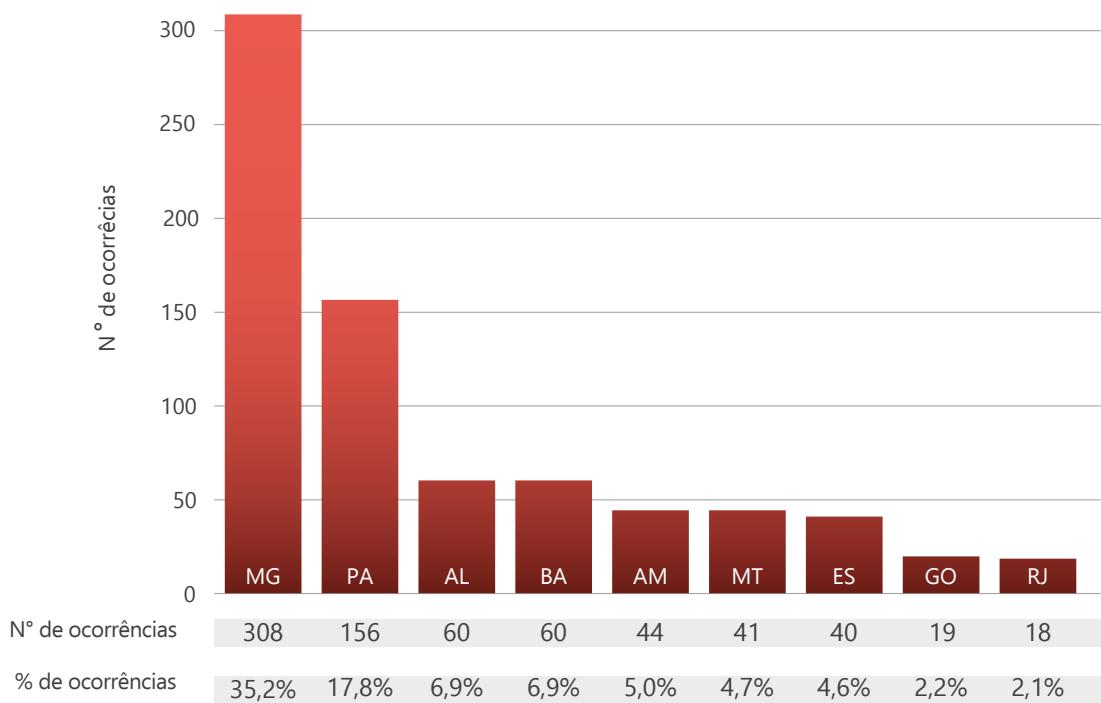
Em 2024, assim como em 2023, todas as **26 unidades federativas (UFs)**, exceto o **Distrito Federal**, registraram ocorrências de conflitos. A ausência do Distrito Federal neste levantamento e de algum estado nos anos anteriores não significa a inexistência de conflitos referentes à mineração nessas unidades da federação, mas apenas indica que não foi possível mapeá-los com os dados secundários públicos disponíveis.

Mapa 2: Localidades em Conflito no Brasil - 2024



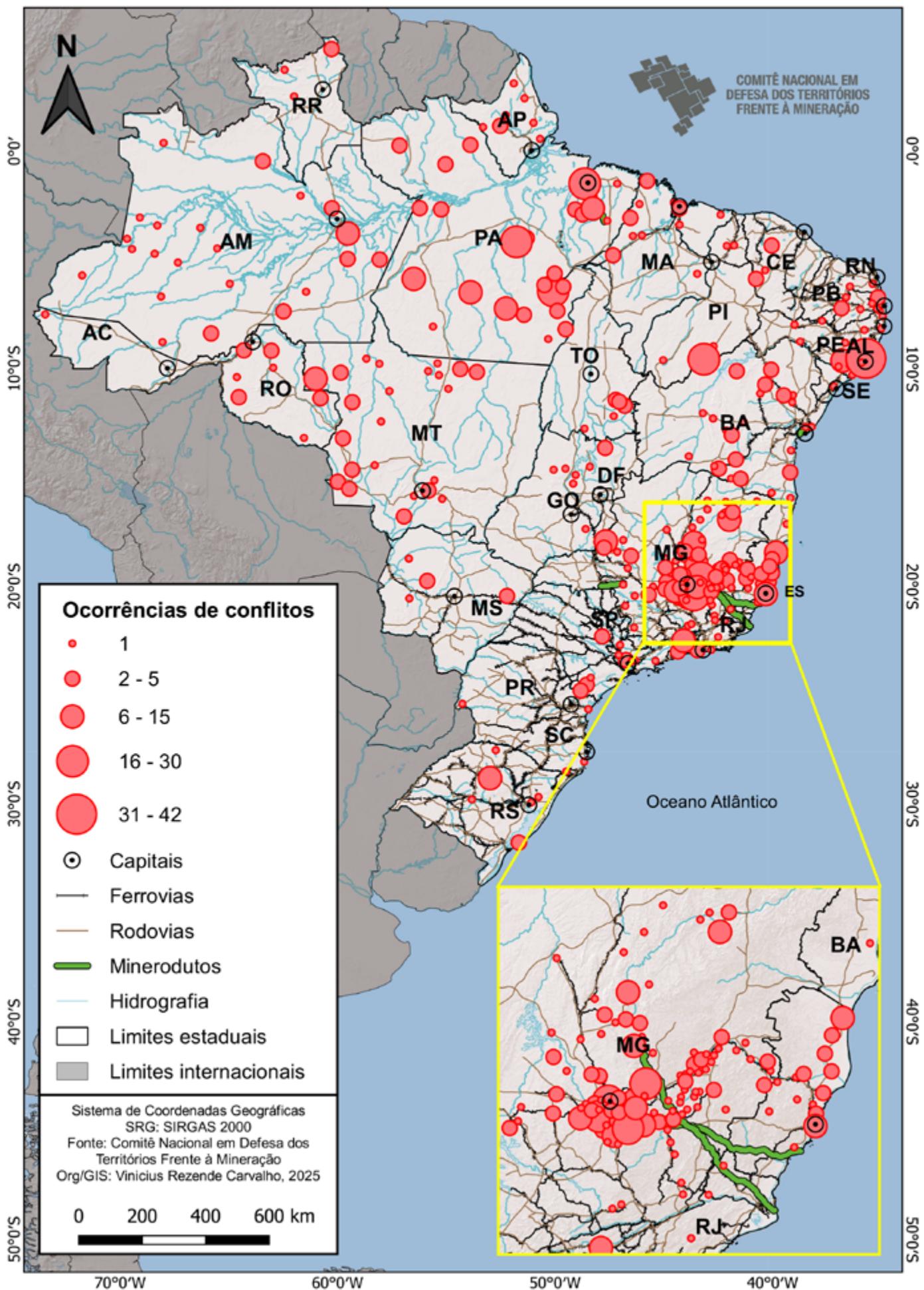
Em 2024, os estados com maior concentração de ocorrências de conflito foram, novamente, Minas Gerais e Pará (Gráfico 2). Minas Gerais registrou 35,2% das ocorrências, seguido pelo Pará (17,8%), acompanhando a média geral, apesar do percentual um pouco mais elevado do Pará. Juntos, estes dois estados registraram 53% do total de ocorrências de conflitos da mineração no país em 2024. Em seguida, estão Alagoas e Bahia, ambos com 6,9% do total de ocorrências, Amazonas (5%), Mato Grosso (4,7%) e Espírito Santo (4,6%), todos acima de 40 ocorrências no ano. Registra-se ainda Goiás (2,2%) e Rio de Janeiro (2,1%) (Mapa 1). De maneira complementar, o Mapa 2 apresenta a distribuição espacial das ocorrências com destaque em Minas Gerais, em especial o quadrilátero ferrífero, a região mais concentrada.

Gráfico 2: Estados com o maior número de ocorrências em 2024



Em 2024, ainda que Minas Gerais e Pará permaneçam nas duas primeiras posições, o destaque é para o estado de Alagoas, que iguala o número de ocorrências da Bahia no ano e alcança a terceira posição como estado com mais conflitos da mineração no país. Das 60 ocorrências, 46 foram de responsabilidade da Braskem em Maceió e 12 foram causadas pela mineração de cobre da Mineração Vale Verde (MVV) nos municípios de Craibas e Arapiraca.

Mapa 3: Ocorrências por município, com destaque em MG - 2024



Os conflitos da mineração em Alagoas causados pela Braskem e pela MVV envolveram na maioria dos casos trabalhadores, população urbana e pequenas propriedades rurais. Com menos incidência, há conflitos envolvendo pescadores, o Estado (governos estadual e federal), indígenas, quilombolas, empresários e marisqueiras. Dentre os tipos de violência, destacam-se danos, adoecimento, intimidação, não cumprimento de procedimentos legais, perda de renda, poluição da água e omissão. Há ainda casos de extração ilegal, poluição do ar, violações nas condições de existência. No estado de Alagoas, houve um caso de trabalho escravo ocorrido na Pedreira Pedra D`água, em Traipu-AL, na extração de granito.

No período (2020-2024), Minas Gerais foi, com folga, o estado com maior número de ocorrências em todos os anos, com 1627 ocorrências acumuladas (gráficos 3 e 4). Pará e Bahia aparecem em seguida, com 632 e 366, respectivamente. Devido ao aumento dos conflitos nos últimos dois anos, puxados pela Braskem e pela MVV, o estado de Alagoas é o quarto com mais conflitos da mineração no Brasil na série histórica. Todos com mais de 100 ocorrências dão prosseguimento ao ranking: Amazonas, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Roraima, Maranhão e Goiás.

Em 2020 e 2021, Minas Gerais, Pará e Bahia ocuparam as três primeiras posições, sendo que, em 2022, o Amazonas aparece entre as três primeiras, principalmente devido ao aumento de ocorrências envolvendo comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas, além de um maior número de operações de repressão ao garimpo realizadas pelo Estado (nas esferas federal e estadual) (Gráfico 3). Em 2024, o Amazonas manteve a quinta posição, tendo caído para 5% sua participação no total do ano.

Gráfico 3: Os estados com mais ocorrências 2020-2024

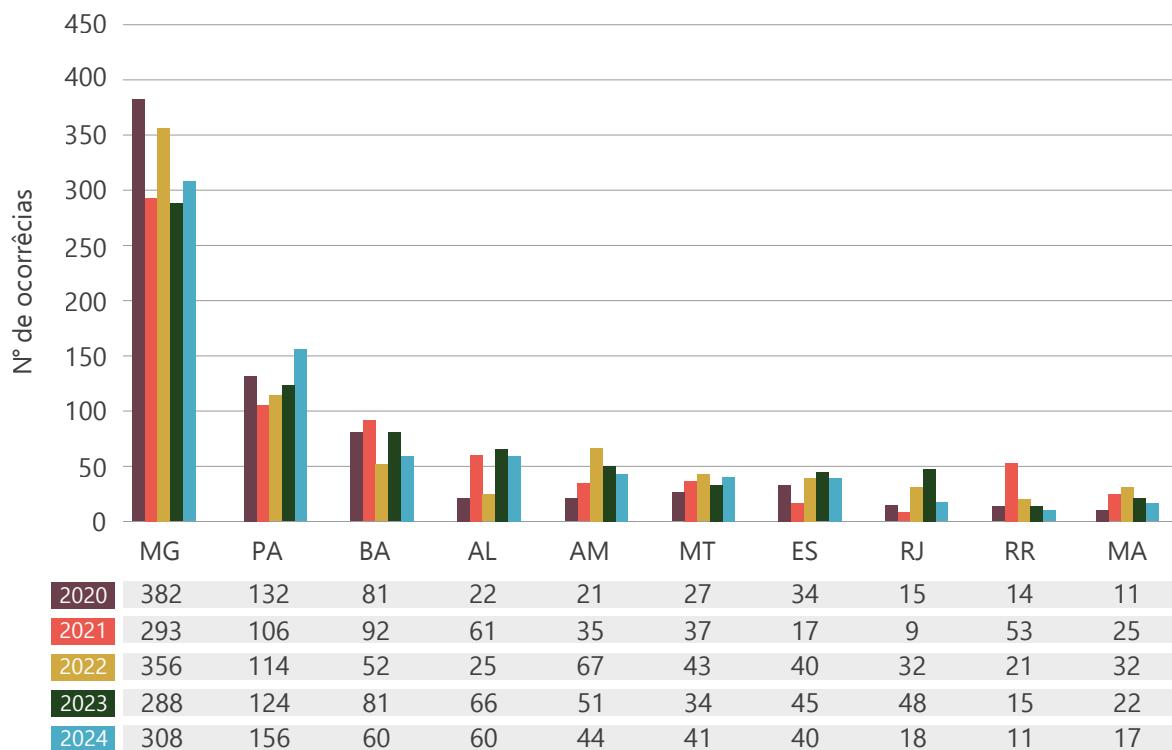
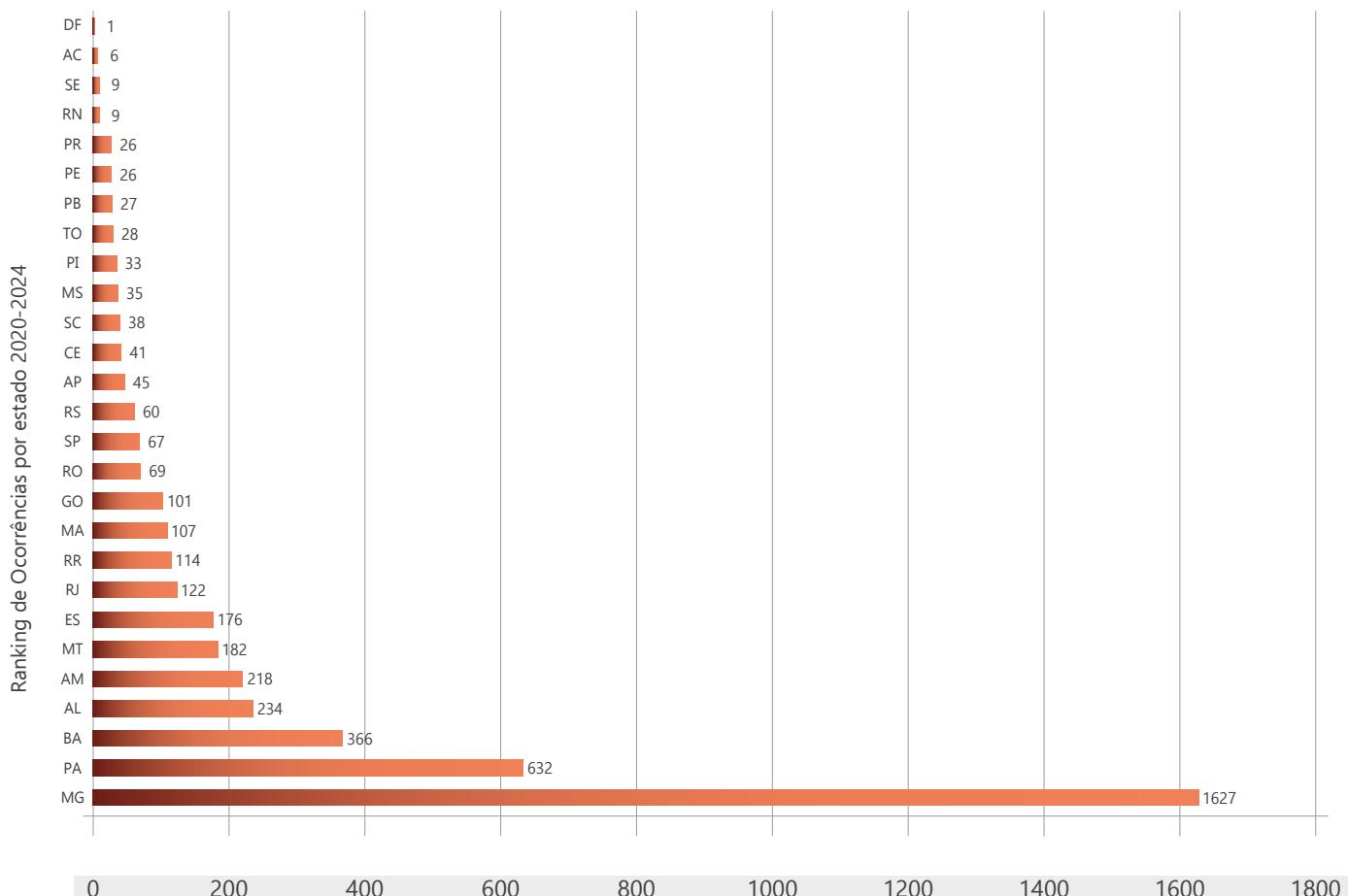


Gráfico 4: Ranking de Ocorrências por estado 2020-2024

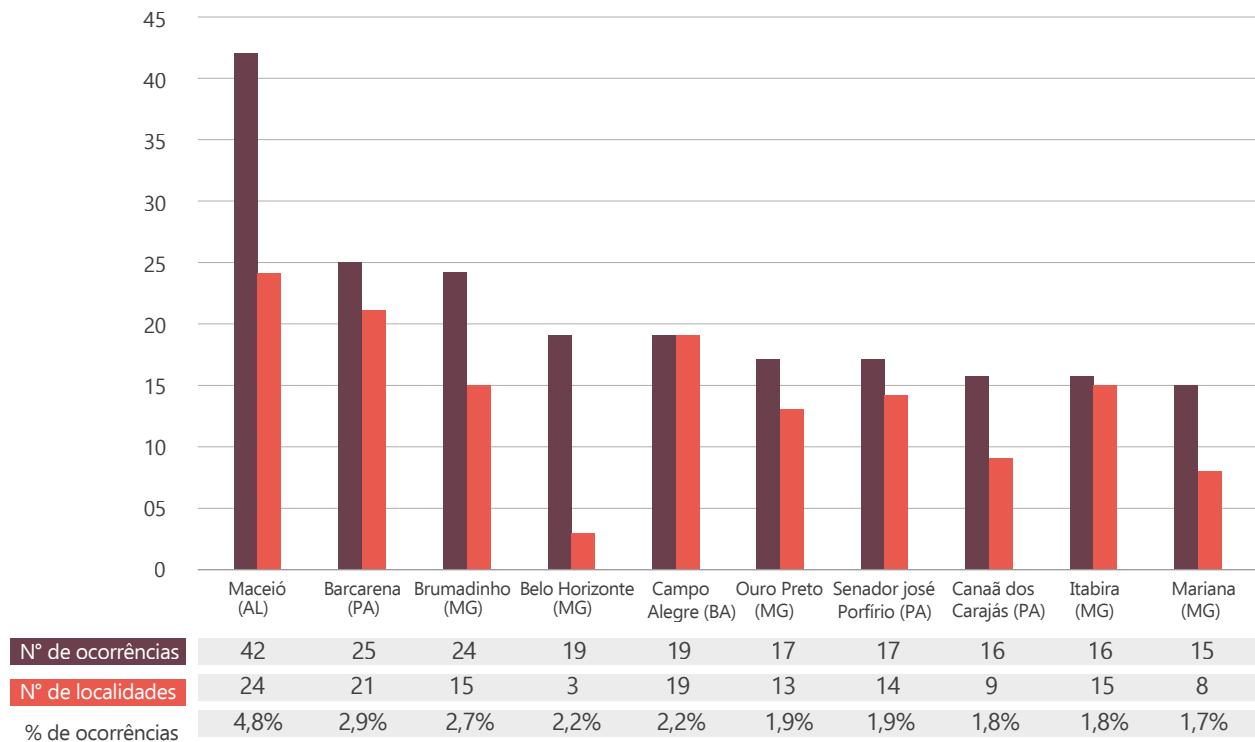


Em relação ao número de pessoas envolvidas em conflitos por estados², Minas Gerais ocupa com folga a primeira posição em 2024, com registro de 818.010 pessoas (77%). Em segundo lugar esteve o Pará com 86.463 pessoas (8%), seguido por Alagoas, com 68.040 pessoas (6,5%), Roraima, com 37.004 pessoas (3,5%). Ainda expressivos mas em menor quantidade, surgem Amazonas, com 10.326 pessoas, Maranhão, com 11.088 pessoas, Bahia, com 7.129 pessoas e Mato Grosso, com 6.587 pessoas.

Em 2024, pela primeira vez desde o início do mapeamento do Observatório, Brumadinho não foi o município com mais localidades em conflito no país. **Maceió, com 42 ocorrências em 24 localidades, ocupou o primeiro lugar.** Durante quatro anos consecutivos, Brumadinho foi o município com maior número de localidades em conflitos, majoritariamente relacionadas à empresa Vale S.A. e ao processo de reparação após o rompimento da barragem B1 da empresa, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, mas também à conflitos com outras mineradoras. Contudo, vemos que os conflitos vêm perdendo força no município (-44%), seja por conta do cansaço dos atingidos em contestar por reparação após cinco anos ou pelo novo acordo em curso. O mesmo fenômeno também acontece na cidade de Mariana-MG.

² Pontuamos que os valores referentes ao número de pessoas são retirados das reportagens acessadas e da base de dados do CIMI e da CPT. Não obstante, destacamos que os números apresentados ao longo do relatório são subnotificados, pois essas informações não estão sempre disponíveis. Incluímos a informação como uma forma de mapeamento, mas entendendo suas limitações.

Gráfico 5: Os dez municípios com maior número de localidades em conflito e ocorrências em 2024



A partir do gráfico 5, nota-se que, entre os 10 municípios com o maior número de ocorrências em 2024, cinco estão em Minas Gerais. Ao comparar com os dez municípios com o maior número de ocorrências nos anos anteriores (gráfico 6), destaca-se o protagonismo das cidades que sofreram os maiores desastres nos últimos anos, como Maceió (AL), Brumadinho (MG) e Mariana (MG). Como mencionado anteriormente, o caso de Brumadinho refere-se aos desdobramentos do rompimento da barragem da Vale S.A. Maceió diz respeito ao contínuo processo de afundamento do solo provocado pela Braskem, com as primeiras remoções ocorrendo em junho de 2019; e Mariana está relacionado ao rompimento da barragem de Fundão, da Samarco-Vale-BHP Billiton, em 5 de novembro de 2015. Poderíamos acrescentar ainda Barcarena-PA, onde a Hydro Alunorte contaminou os canais fluviais do município com rejeito de alumina, a partir de 2018. Esses quatro municípios que vivenciaram representativos desastres socioambientais apareceram entre os dez primeiros em número de ocorrências ao longo dos anos (Gráfico 6).

Mapa 4: Municípios com Conflitos da Mineração no Brasil - 2024

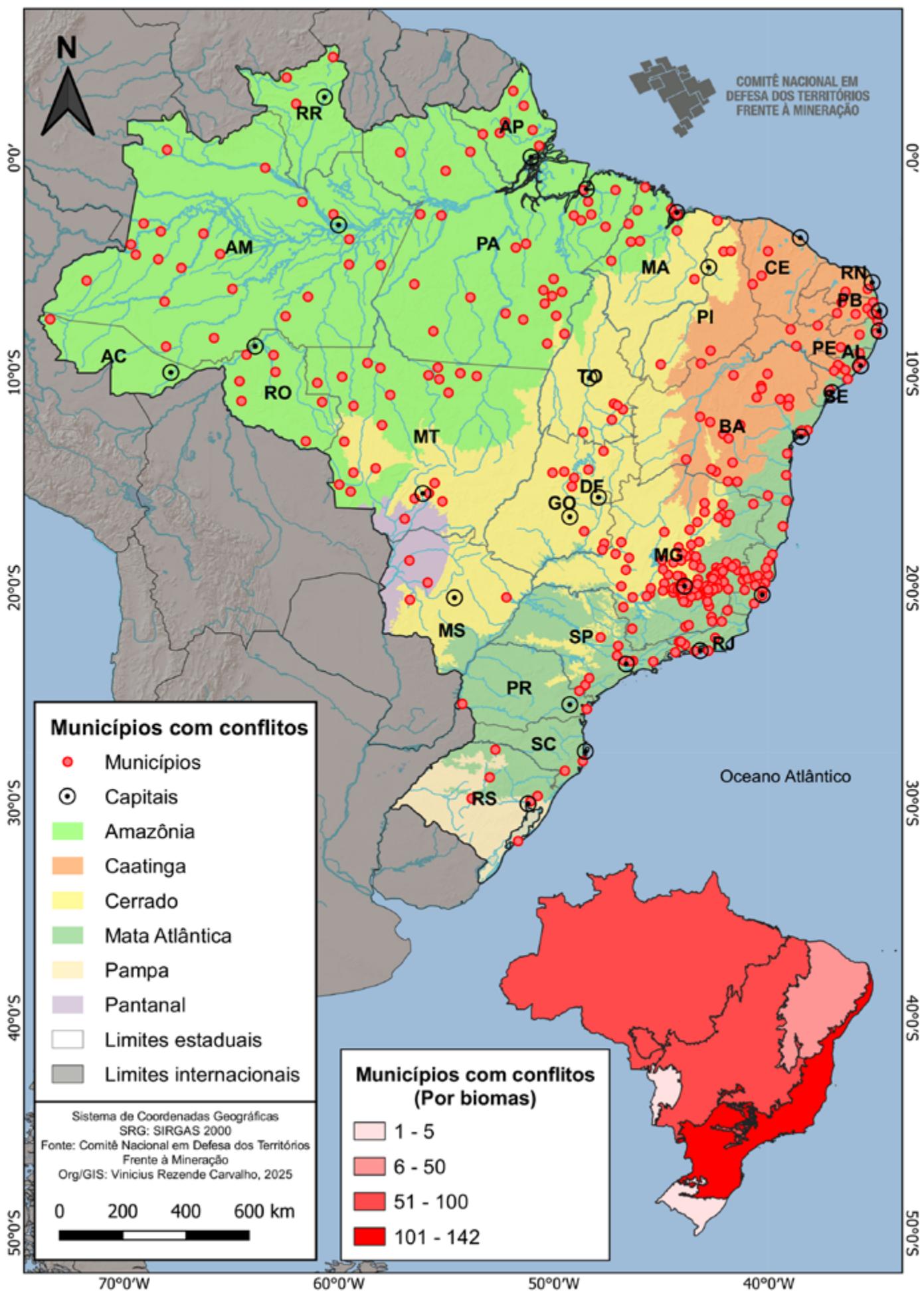
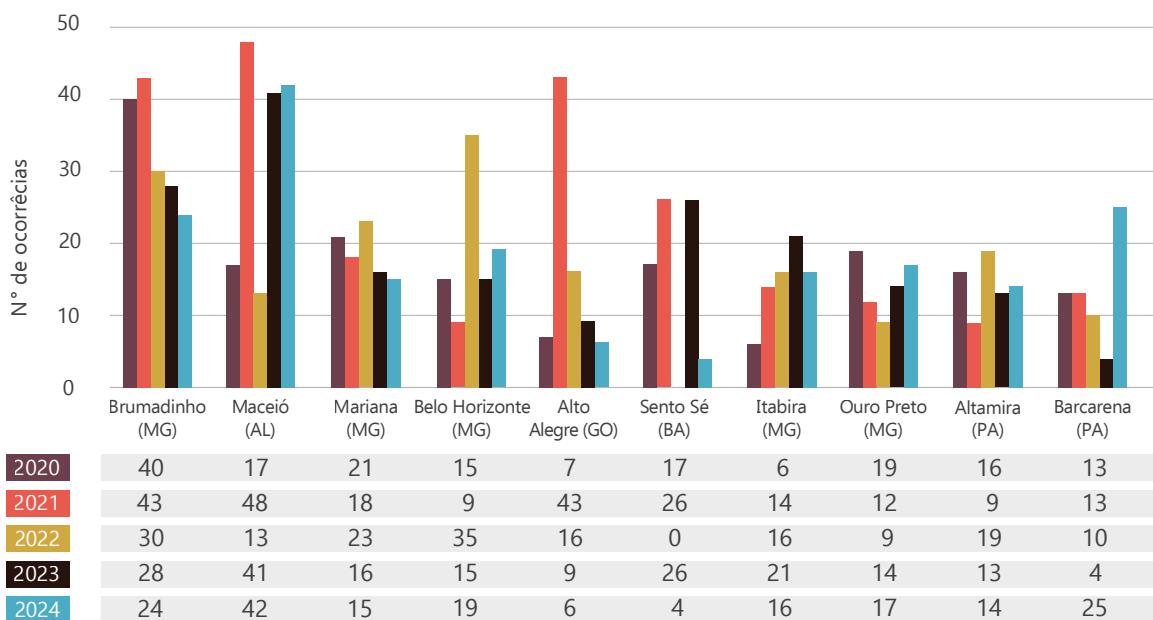


Gráfico 6: Os dez municípios com o maior número de ocorrências de 2020 a 2024



Maceió foi o município que mais concentrou ocorrências em 2024, destacando-se os conflitos envolvendo as comunidades de Flexal de Baixo e Flexal de Cima, localizadas no bairro Bebedouro. Essas comunidades abrigam cerca de 3 mil pessoas, que vivem em condições de ilhadas socioecononomicamente (Dantas, 03/12/2023), ou seja, em áreas afetadas pelo isolamento social, de serviços e de infraestrutura, ao lado da zona de deslocamento forçado de ao menos 57 mil pessoas, devido ao afundamento do solo em cinco bairros provocado pela exploração de 35 poços de sal-gema da Braskem (atualmente pertencente à Novonor e à Petrobras) em área urbana de Maceió. Além do deslocamento forçado da população, o entorno de localidades como Flexal de Cima e Flexal de Baixo enfrentam a fuga do comércio e esvaziamento dos equipamentos públicos, além do constante medo da instabilidade do solo (Mansur e Wanderley, 2023). Os desdobramentos do crime da Braskem são múltiplos e não mostram perspectiva de cessar. Trata-se de uma tragédia-crime ainda em andamento, que se desdobra em novas violações de direitos e inconstâncias nas mobilizações.

Em 2024, a Braskem foi acusada de continuar minerando ou extraíndo sal-gema dos poços desativados em Maceió, de acordo com denúncia feita por operários da mineradora. De acordo com informações dos operários, antes de tamponar as minas desativadas de sal-gema, com areia e cimento, a empresa estaria esvaziando as cavidades e descartando a borra num tanque de recebimento de dejetos, no Pilar. Para os operários, que trabalham nessa operação, “a Braskem continua minerando, mesmo que a salmoura não esteja sendo transportada para a fábrica da petroquímica, no Pontal da Barra, pelos dutos, como acontecia antes da tragédia”. Os autores da denúncia são funcionários terceirizados e não entendem por que a empresa estaria escondendo essa operação. Além de represálias, eles temem pela saúde, já que o cheiro do material descartado é forte e enjoativo. (Tribuna Hoje, 2024). O Mapa de conflitos, injustiça ambiental e saúde no Brasil, da Fiocruz, informa que houve ao menos 10 suicídios associados ao caso da mineração Braskem (Tribuna Hoje, 2024).

As ocorrências em Maceió apresentaram grande variação durante os últimos quatro anos. De fato, o número de ocorrências em Maceió mais do que duplicou, principalmente devido ao aumento dos conflitos nos Flexais, o aparecimento de novas afetadas, e a mobilização das comunidades locais pressionando por reparação justa aos danos e por reassentamento, entre 2020 e 2024. O padrão alto de conflitos manteve-se em 2024, ficando abaixo apenas de 2021 na série histórica do município.

Tipo de conflito

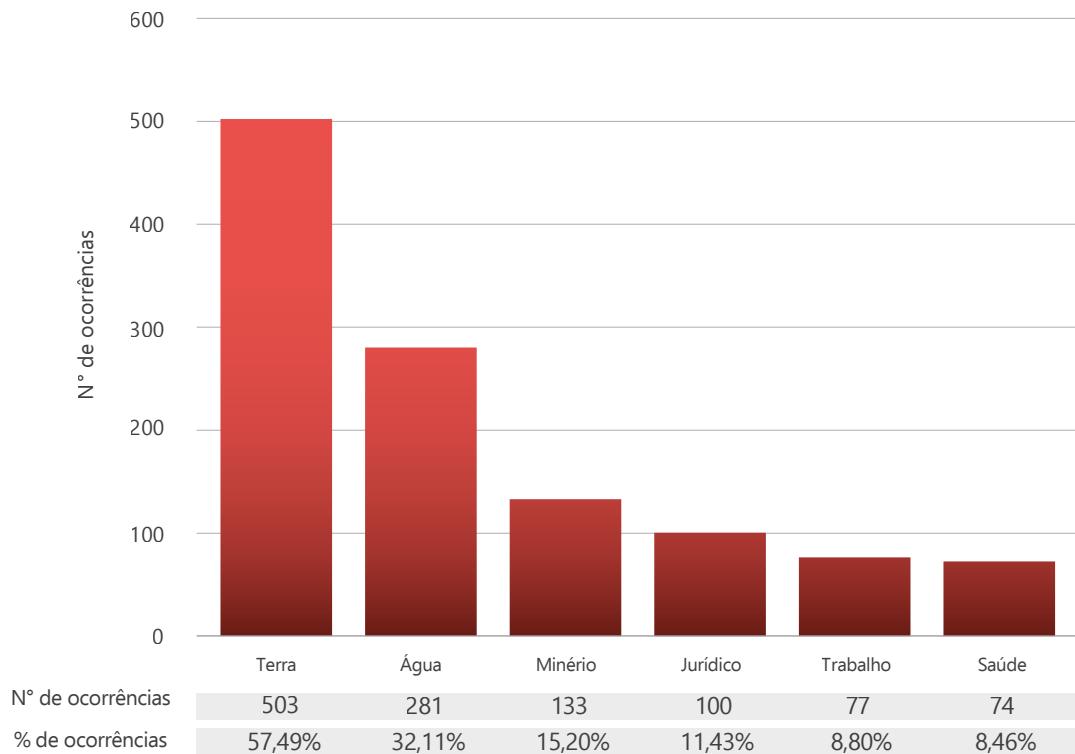
A classificação dos conflitos na metodologia do Observatório é composta por seis categorias: Terra, Água, Minério, Trabalho, Jurídico e Saúde. As duas últimas categorias são secundárias, ou seja, estão sempre associadas às primeiras, com o objetivo de possibilitar uma maior especificação do conflito. A tabela a seguir apresenta as definições utilizadas:

Tabela 1: Definição das categorias de conflito utilizadas

CATEGORIAS DE CONFLITO	DEFINIÇÕES
Terra	Conflitos em que a atividade minero-metalúrgica envolve disputas fundiárias (por territórios) entre atores que estabelecem relação de uso e simbólica diferentes para um espaço, estabelecendo uma disputa entre a mineração e os espaços das sociedades locais para fins de sobrevivência, produção, convívios, circulação, etc.
Água	Conflitos que envolvam tanto a disputa por espaços estratégicos que abrigam nascentes e leitos de rios, quanto os usos, preservação e/ou acessos aos bens hídricos entre a atividade mineral e metalúrgica e grupos sociais que projetam outros usos para água ou hidroterritórios.
Minério	Conflitos que envolvam a disputa por minérios, seja garimpeiros e mineradoras ou pela apropriação ilegal de minerais bens da União. Esse conflito tem ampla relação, mas não só, com o garimpo e mineradoras ilegais e as operações estatais de repressão.
Trabalho	Conflitos que envolvam a relação capital x trabalho na mineração e na metalurgia abrangendo acidentes e mortes nos locais de trabalho; trabalho escravo; negociação salarial, greves, luta por melhores condições de trabalho, ações de controle e fiscalização do Ministério Público do Trabalho, etc.
Judiciário	Conflitos que mobilizem instâncias judiciais, desde litígios, acordos, processos, contestações, etc.
Saúde	Conflitos que envolvam ações da atividade mineral e metalúrgica que colocam em risco a saúde humana, seja através da contaminação do ar, da água e/ou do ambiente e/ou criação de quadros de maior vulnerabilidade ao que se refere à transmissão de doenças.

Como nos anos anteriores, no âmbito geral, **os conflitos envolvendo disputas por Terra e por Água foram os mais recorrentes**, com 580 e 281 ocorrências, respectivamente, em 2024. Essas categorias representaram 57,5% e 32,1% dos conflitos causados pela mineração no Brasil em 2024. Os conflitos cujo eixo principal foram os Minérios ocuparam a terceira posição, com 15,2%, seguida pelos Jurídico (11,4%) Trabalho (8,8%) e Saúde (8,5%) (Gráfico 7).

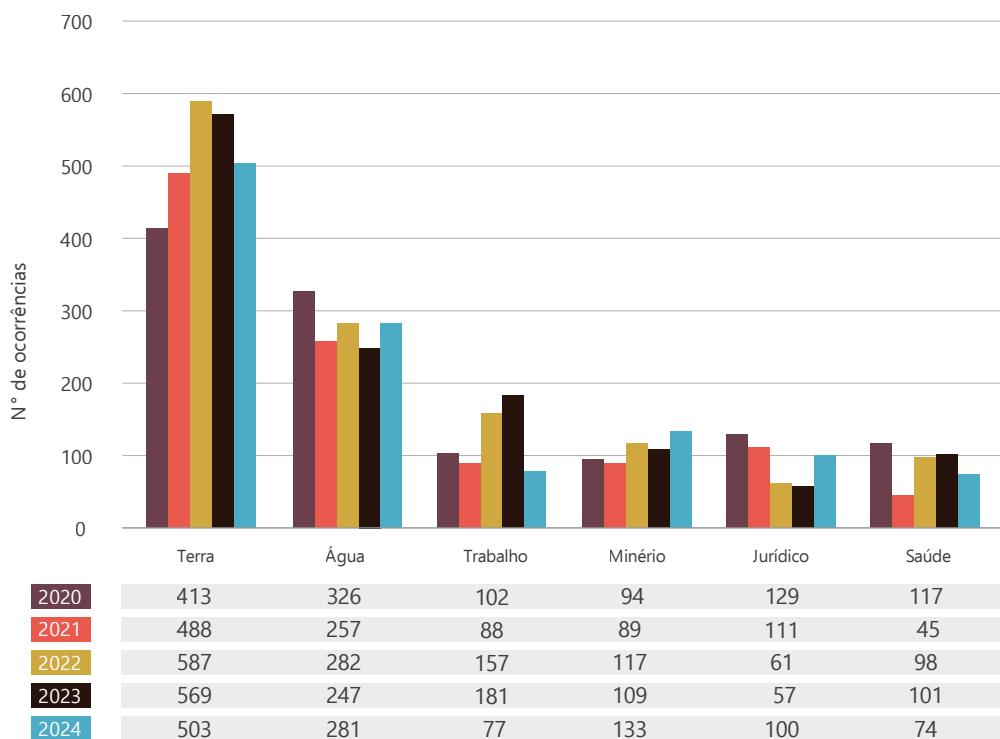
Gráfico 7: Tipo de conflitos em 2024



O ano de 2024 representou uma retração em relação aos últimos dois anos, mas se manteve acima das 500 ocorrências. Em comparação com 2020, os conflitos relacionados à Terra tiveram crescimento de 22%. Por outro lado, se compararmos com 2023, esses conflitos se reduziram em 11,6%.

Os conflitos por água, por sua vez, estão na segunda posição em todo o período selecionado, tendo sido 2020 o ano com maior número de ocorrências registradas. No mesmo patamar de 2022 e com um aumento de 12% em relação a 2023, o ano de 2024 foi o terceiro com mais conflitos por água entre 2020 e 2024. Já a categoria Trabalho registrou uma grande queda entre 2023 e 2024, de aproximadamente 57,5%. Ainda assim, no acumulado histórico, é a terceira categoria com mais registros de conflitos da mineração no Brasil entre 2020 e 2024. Minério, por sua vez, é uma categoria que vem registrando uma curva ascendente e paulatina. Esse movimento está relacionado a diversas operações de repressão ao garimpo e à mineração ilegal, todas com envolvimento do Estado.

Gráfico 8: Tipo de conflitos de 2020 a 2024

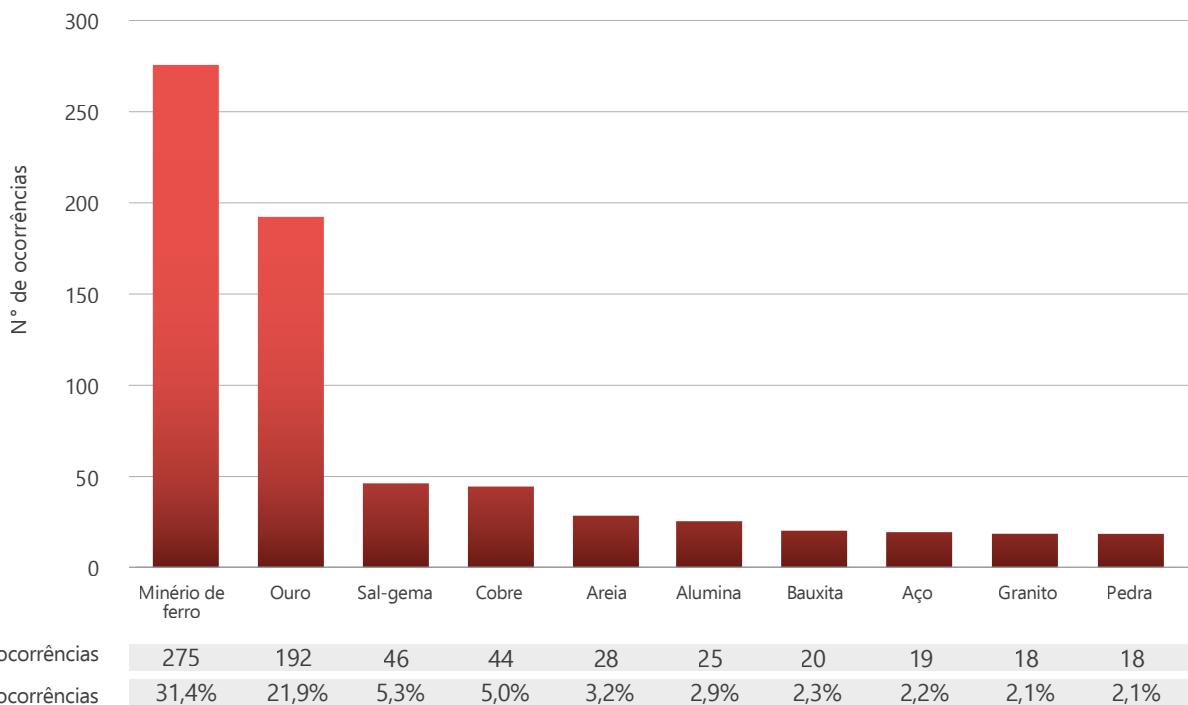


Com menos ocorrências que os demais no acumulado histórico, em quinto e sexto lugar respectivamente estão os conflitos envolvendo aspectos do Jurídicos e relacionados à Saúde. Em ambos os casos, ainda que tenham registrado menos ocorrências do que em 2020, há um aumento considerável entre 2023 e 2024, de 75,4% associado ao Jurídico e uma queda de 26,7% nos conflitos envolvendo Saúde.

Tipo de minério

Em 2024, os minérios mais presentes nos conflitos foram o minério de ferro (31,4% das ocorrências) e o ouro (21,9% das ocorrências) (Gráfico 9). Em seguida, aparecem sal-gema (5,3%), cobre (5%), areia (2,9%), bauxita (2,3%), Aço (2,2%), granito (2,1%) e pedra (2,1%).

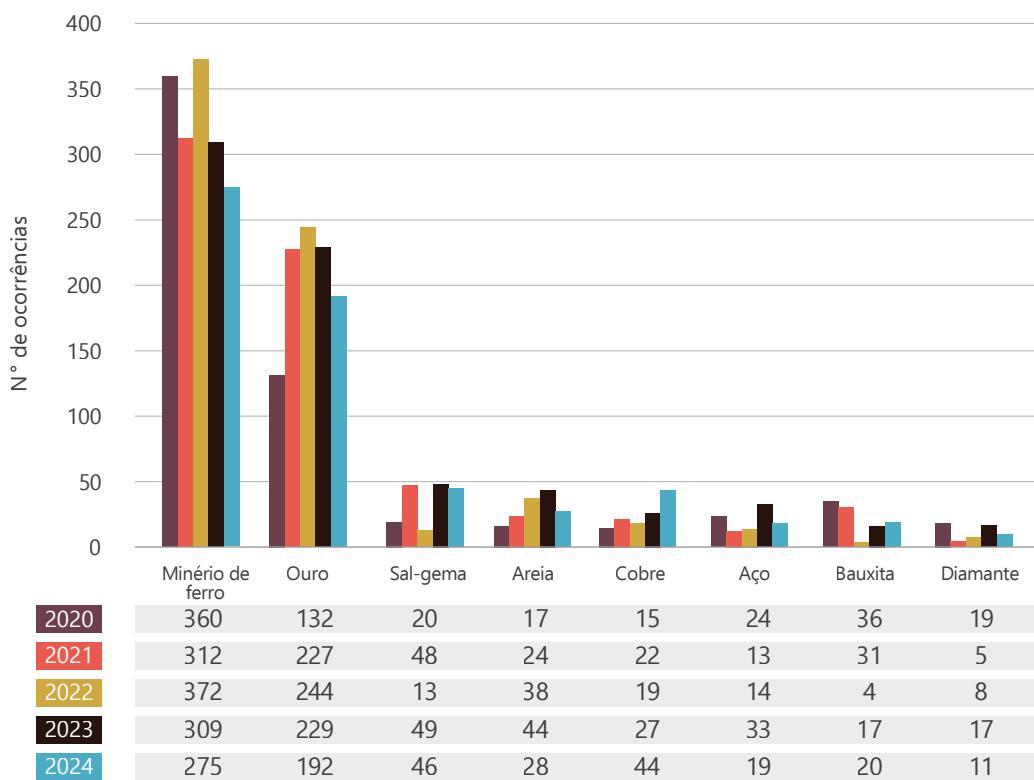
Gráfico 9: Minérios com maior presença nos conflitos em 2024



De forma similar aos anos anteriores, o minério de ferro e o ouro figuraram como as principais causas dos conflitos minerais em 2024 (Gráfico 10). Apesar de se manter na primeira posição na série histórica e em todos os anos, o minério de ferro vem registrando uma queda nas participações em conflitos no Brasil, tendo caído de 372 ocorrências, em 2023, para 275 em 2024, quase 100 a menos. Esses conflitos estão principalmente associados às empresas Vale S.A. e Samarco-Vale-BHP Billiton, Taquaril Mineração S. A., Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Anglo American, Fleurs Global Mineração, ArcelorMittal, Mineração Pau Branco (Empabral), Bahia Mineração (Bamin), Tombador Iron Mineração entre outras. A diminuição deve-se à redução dos conflitos nas áreas de desastres em Minas Gerais e Espírito Santo.

Quanto ao ouro, observa-se o mesmo padrão. A diferença é que o ferro registrou a menor quantidade de conflitos no período em 2024, enquanto o ouro obteve a menor participação em conflitos em 2020. Após o ápice em 2023, os conflitos envolvendo ouro vêm registrando uma curva descendente, chegando a 192 ocorrências em 2024. Desde 2020, as ocorrências de conflito relacionadas ao ouro cresceram aproximadamente 44%, o que reflete a expansão garimpeira ilegal, com pressão especialmente sobre territórios indígenas, como as Terras Indígenas Yanomami (RR) e Munduruku (PA), e na Amazônia como um todo.

Gráfico 10: Minérios com maior presença nos conflitos de 2020 a 2024



As ocorrências relacionadas à exploração de sal-gema, que ocupam a terceira posição, aumentaram consideravelmente em 2023 e mantiveram este padrão em 2024, majoritariamente em Maceió pela mineradora Braskem. Ainda no ranking dos principais tipos de bens minerais geradores de conflito, areia, aço e diamante registraram queda em 2024 em relação a 2023. Já o cobre e a bauxita apresentaram um aumento em relação ao ano anterior.

No caso da bauxita, em 2020 e 2021, o número de ocorrências foi alto devido à atuação das empresas Mineração Curimbaba e Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) em cidades como Manhuaçu, Muriaé, Rosário da Limeira e São Sebastião da Vargem Alegre, na Zona da Mata Mineira. Em 2022, houve uma queda nesse número, mas, em 2023, o aumento, embora menos acentuado, foi impulsionado pelos impactos da atuação das empresas Hydro e Mineração Rio do Norte (MRN) contra indígenas, quilombolas e ribeirinhos no estado do Pará, mesmas empresas responsáveis e grupos sociais afetados por trás dos conflitos em 2024.

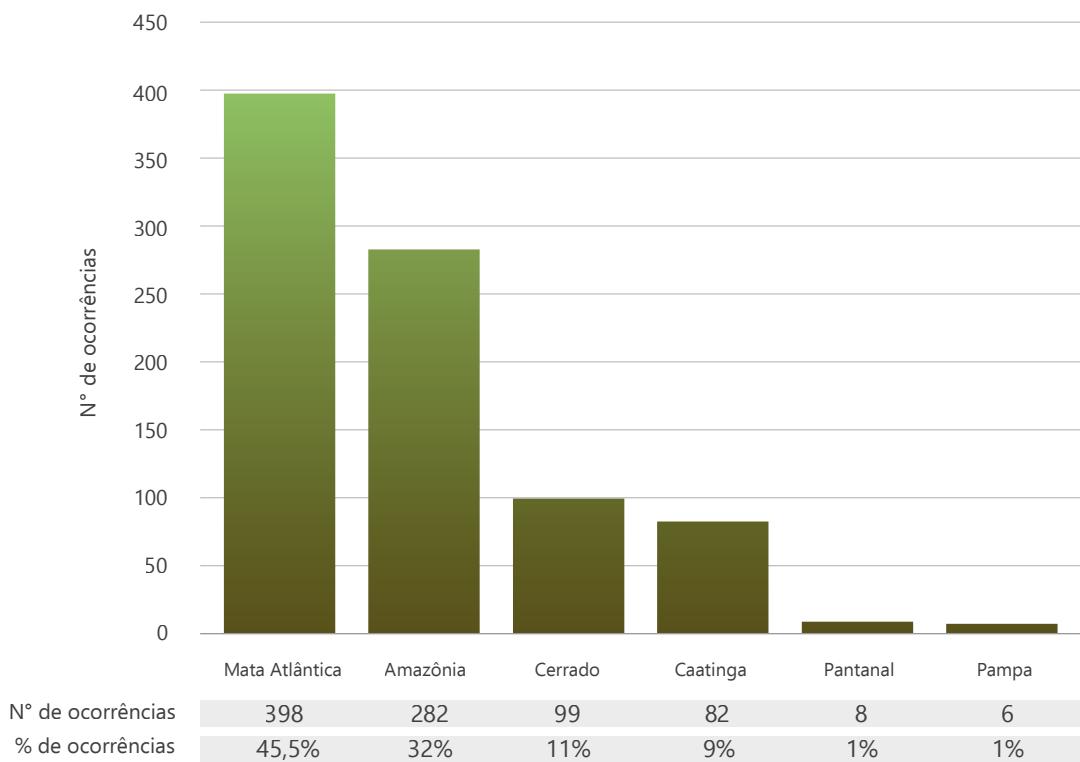
Quanto ao cobre, destaca-se o papel da Mineração Vale Verde (MVV), principalmente na cidade de Craíbas, onde se concentra a maioria das ocorrências. A mineradora utiliza o método de extração por detonação de explosivos e desmonte da rocha a céu aberto, o que tem gerado apreensão e medo entre os pequenos proprietários das comunidades locais (DPU, 2023). A Vale S.A. também tem participação importante em conflitos com sem-terra, trabalhadores, assentados e pequenos proprietários rurais nas minas de cobre na Serra de Carajás, no Pará. Cabe ressaltar ainda que, em 2024, ganha ênfase a participação da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) por trás de 18 conflitos envolvendo camponeses em Campo Alegre de Lourdes na Bahia.

Biomas

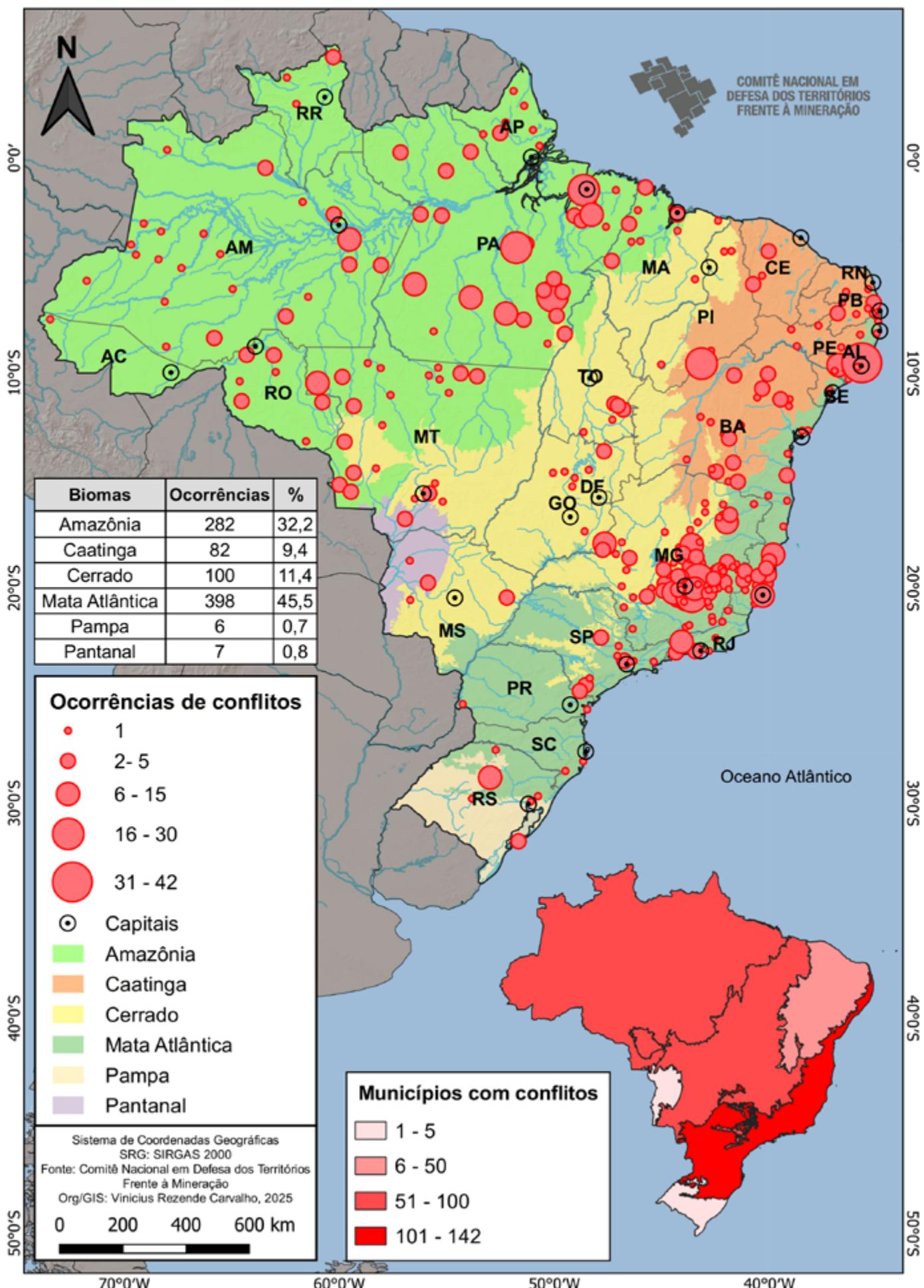
Quanto aos biomas, a Mata Atlântica foi o mais afetado, concentrando 45,5% dos registros, seguida pela Amazônia (32%) (Gráfico 11). Apesar de se manterem nas primeiras posições, assim como em 2023, a Amazônia aumentou sua participação no quadro geral de conflitos da mineração no país, uma vez que no ano passado concentrou 27,4% dos registros. Na Mata Atlântica, por outro lado, observa-se uma leve queda, uma vez que em 2023 este bioma registrou 48,5% das ocorrências (mapa 5).

Em 2024, o Cerrado aparece em terceiro lugar (11%) por ter registrado mais ocorrências que a Caatinga (9%), diferentemente do que ocorreu em 2023. No ano passado, a Caatinga (12,8%) ocupou o terceiro lugar e o Cerrado (10,2%), o quarto. Com apenas 1% cada, Pantanal e Pampas fecham a lista dos biomas brasileiros.

Gráfico 11: Biomas com maior número de registros em 2024



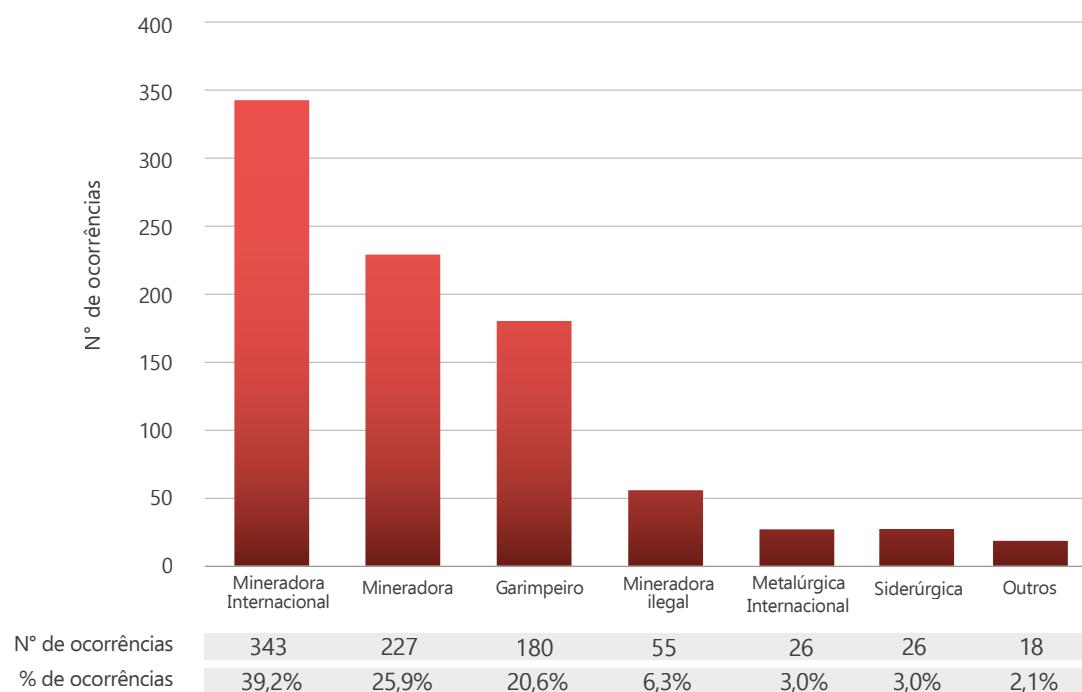
Mapa 5: Ocorrências de Conflito por Bioma - 2024



Violadores, empresas causadoras e extração ilegal

No que diz respeito à categoria Violadores – definido como quem causou a ação -, no total das 875 ocorrências de conflito, **Mineradora internacional³** ocupa a primeira posição da categoria, com 39,2%, seguida por Mineradora (25,9%) e Garimpeiro (20,6%) (Gráfico 12). A Extração ilegal, composta pela soma das categorias Garimpeiro e Mineradora ilegal, alcançou 26,9% das ocorrências, número menor do que os 31,5% do ano de 2023.

Gráfico 12: Principais tipos de violadores em 2024

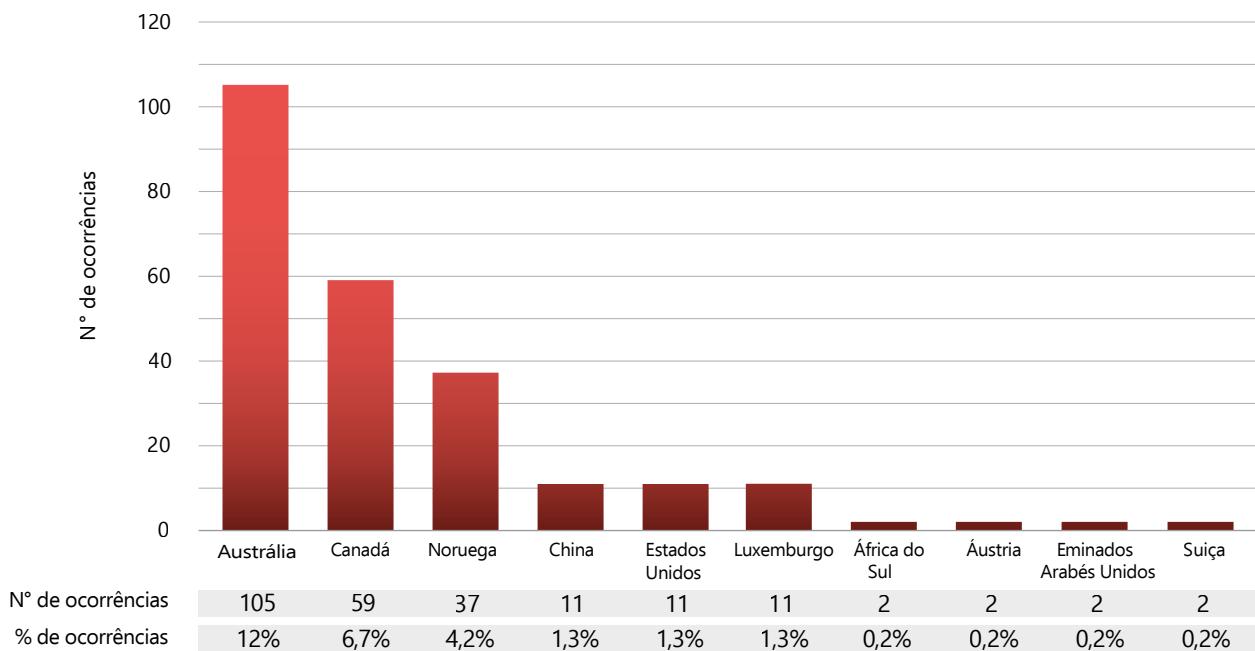


Quando se observa as nacionalidades estrangeiras das empresas envolvidas, a Austrália se destaca, devido à presença da BHP Billiton, que, em conjunto com a Vale, integra a *joint venture* da Samarco, empresa que ocupa a 1ª posição entre as violadoras em 2024 (Gráfico 15). Outras nacionalidades significativas incluem Canadá, com empresas como Belo Sun Mining Ltda, Lipari Mineração Ltda (que conta com participação chinesa) e Sigma Mineração, e a Inglaterra, com as empresas Mineração Vale Verde (vendida em 2025 para o capital chinês) e Anglo American (que também vendeu parte de suas operações de níquel para o capital chinês em 2025).

As empresas australianas correspondem a 12% dos conflitos em 2024, seguida pelas canadenses (6,7%), norueguesas (4,2%), chinesas (1,3%), estadunidenses (1,3%) e de Luxemburgo (1,3%). Com menor expressividade, são também verificadas nacionalidades estrangeiras da África do Sul, Áustria, Emirados Árabes, Suiça, Argentina, França, Itália, Japão, Peru, Singapura e Ucrânia (Gráfico 13).

³Na base de dados do Observatório, a empresa Vale S. A. é classificada como Mineradora Internacional porque a consideramos uma empresa transnacional com sede no Brasil, tendo suas ações negociadas em diferentes mercados ao redor do mundo. Além disso, sua composição acionária expressa uma empresa internacionalizada, em que mais da metade de seus acionistas relevantes são estrangeiros.

Gráfico 13: Principais nacionalidades das empresas internacionais em 2024



Nos últimos quatro anos, as Mineradoras Internacionais se mantiveram na liderança da categoria de violadores, ainda que em queda. Em 2021, a categoria Garimpeiro ultrapassou a de Mineradora, devido às ocorrências envolvendo garimpeiros e indígenas ou em conflitos com o Estado, no Amazonas, em Roraima e no Pará, particularmente. Mas em todos os anos posteriores as mineradoras nacionais estavam na segunda posição, em uma tendência de crescimento, enquanto os conflitos com garimpos estão se reduzindo. Dessa forma, de 2020 a 2023, as principais categorias de violadores foram Mineradora Internacional, Mineradora e Garimpeiro (Gráfico 14). Com menor participação ainda estão no ranking dos cinco principais tipos de violadores as Mineradoras ilegais e as Siderúrgicas.

Em 2024, foram identificadas 150 empresas diferentes envolvidas em conflitos, 38 a mais do que em 2023. Essas empresas estão afetando 475 localidades. As cinco empresas com o maior número de ocorrências foram Samarco/Vale S.A./BHP Billiton (96 ocorrências), Vale S.A. (96), Braskem (43), Hydro (36), Belo Sun Mining Ltda. (20) e a Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) (25) (Gráfico 15). Considerando todas as ocorrências, a Vale S.A. esteve envolvida em 192 ocorrências. Em outras palavras, podemos concluir que a Vale S. A., também dona da Samarco, esteve envolvida em 22% das ocorrências de conflitos no Brasil em 2024.

Gráfico 14: Principais tipos de violadores 2020 a 2024

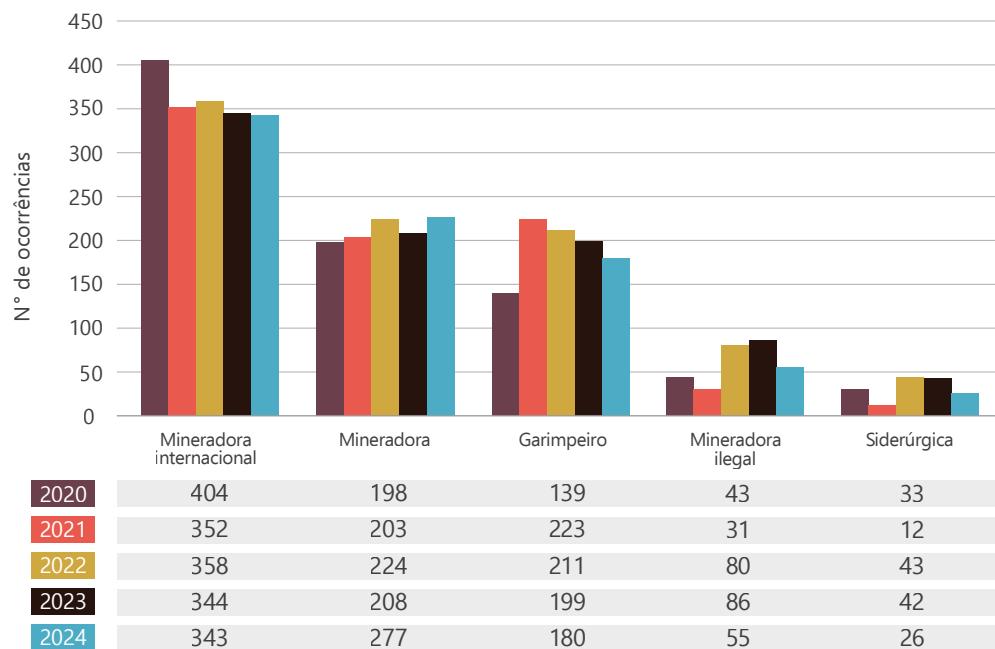
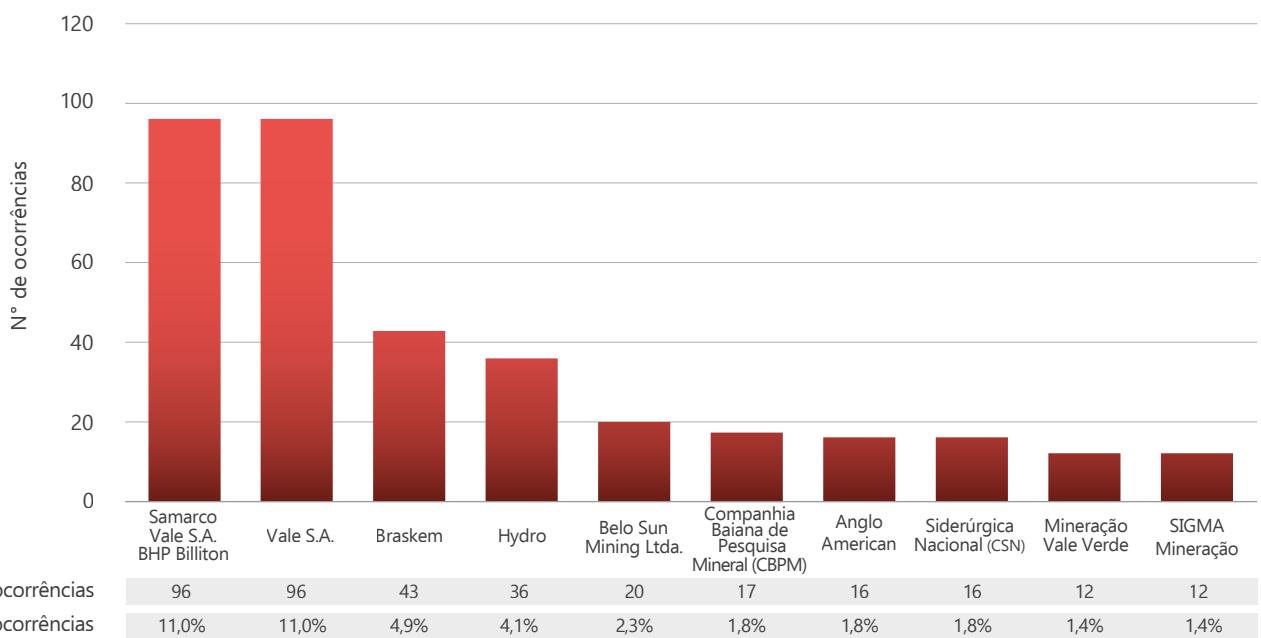


Gráfico 15: Empresas com maior número de ocorrências de violações em 2024



As empresas mais envolvidas em conflitos nos últimos 5 anos foram Vale S.A., Samarco-Vale-BHP e Braskem (Gráfico 16), evidenciando que os municípios mais impactados estão ligados aos desastres continuados do setor mineral. Pela primeira vez, em 2024, a Vale S.A. não ficou como causadora de conflitos de maneira isolada, agora estando empatada com a Samarco-Vale-BHP, ainda que em movimento de redução de ocorrências. Entre 2020 e 2023, a Samarco-Vale-BHP, que em 2020 e 2022 foi a segunda maior empresa em conflito, ocupou a quarta posição em 2021 e 2023, com uma retração de 68,2% nas ocorrências. Uma das chaves explicativas envolve a frustração e o cansaço diante de um processo de reparação que se arrasta há 9 anos. Em 2024, todavia, este cenário mudou e, com 96 conflitos, a Samarco-Vale-BHP alcançou o segundo ano mais conflitivo da empresa, por conta da possibilidade de um novo acordo, coordenado pelo Governo Federal e do processo judicial em andamento na justiça britânica.

A Hydro, responsável pelo desastre ambiental em Barcarena (PA), também figura entre as maiores empresas violadoras devido ao vazamento de bauxita em 2018, que causou contaminação e doenças na população ribeirinha. Tem relevância ainda, nos últimos cinco anos, os conflitos causados pela CSN, seja pela mineração de ferro em Minas Gerais ou pela siderurgia de aço em Volta Redonda-RJ. E ainda se destaca os danos provocados pela Anglo American com mineração de ferro em Minas Gerais e níquel em Goiás; pela Tombador Iron com operações de minério de ferro em Sento Sé, na Bahia; pela Belo Sun Mining Ltda. com mineração de ouro no Pará; pela BAMIN, com operações em ferro na Bahia; e pela MVV com as operações de cobre em Alagoas.

Gráfico 16: Empresas com maior número de ocorrências de violações em 2023

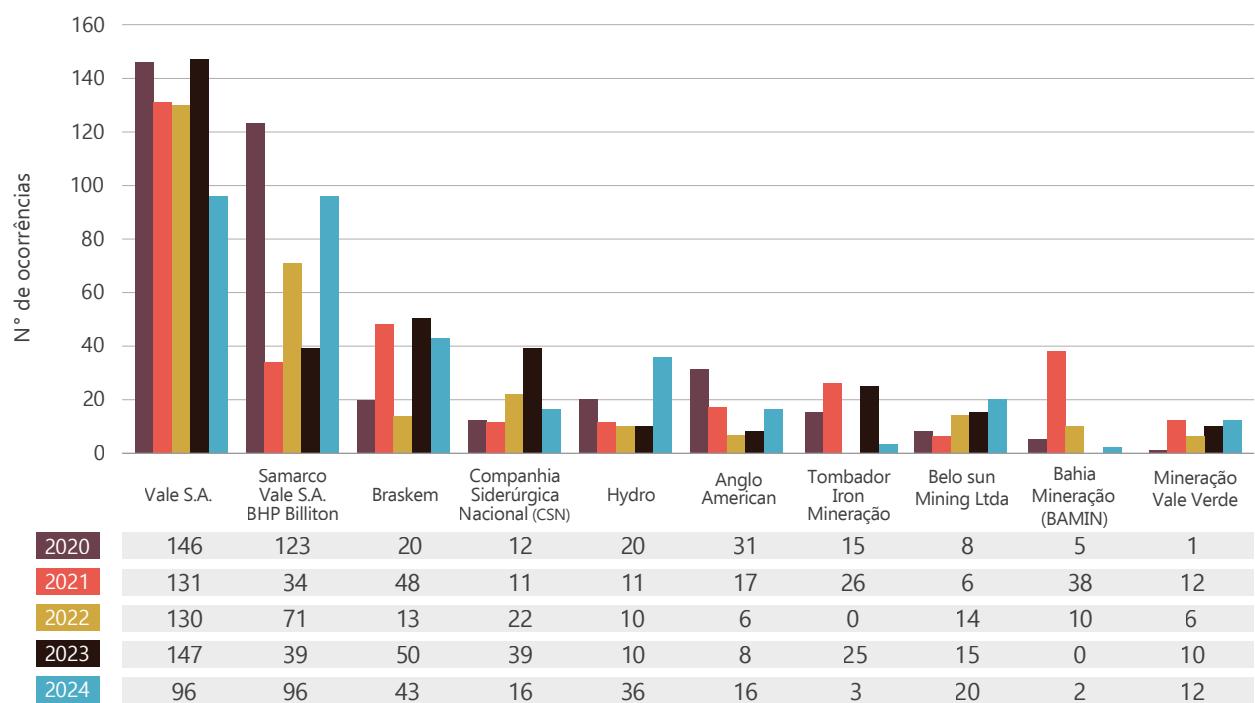
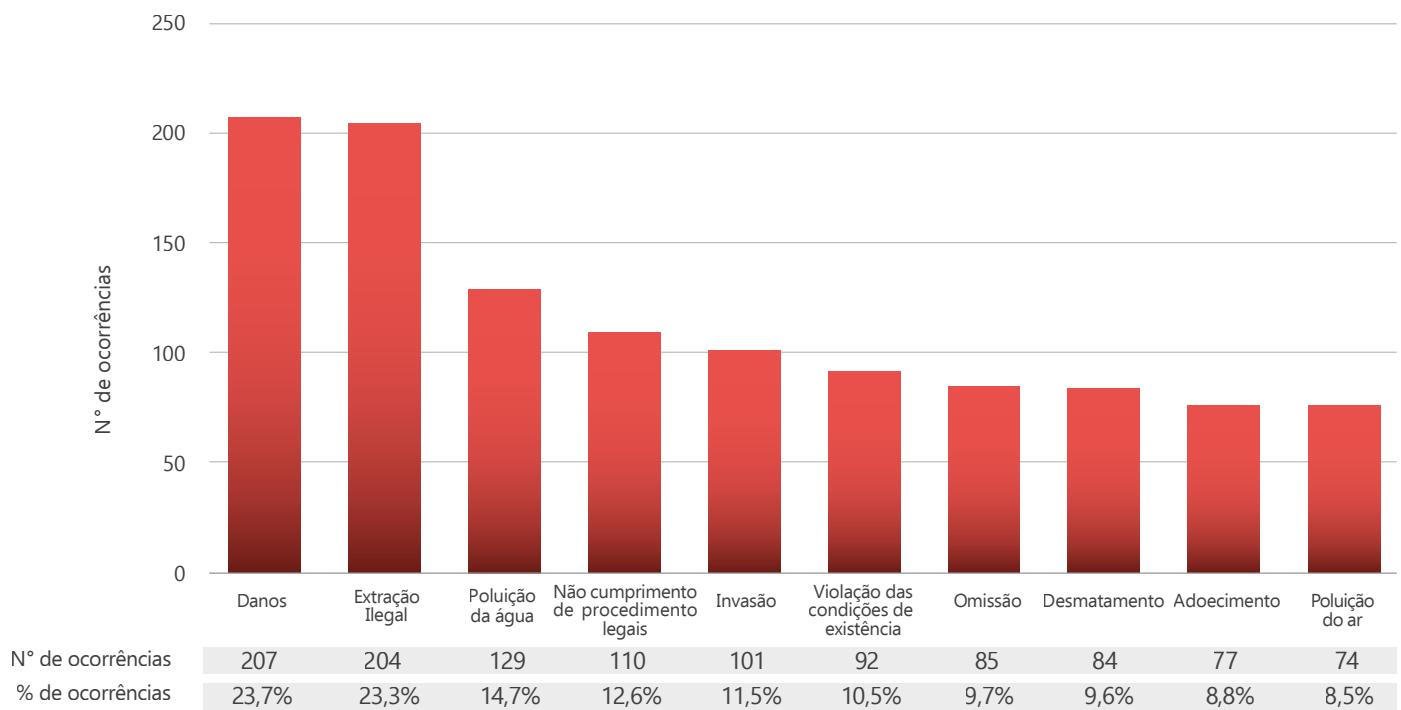
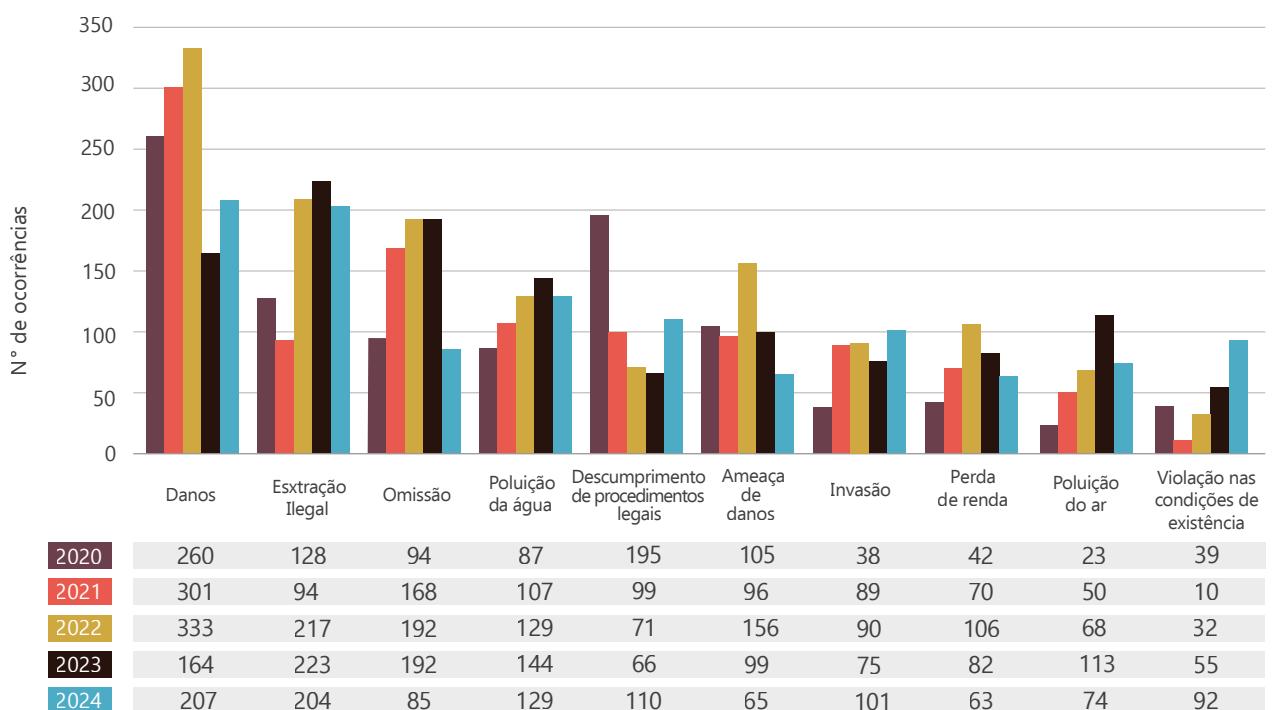


Gráfico 17: Principais tipos de violências em 2024



Em todo o contexto abordado, das 875 ocorrências, o tipo de violência que mais concentrou ocorrências foi Danos⁴ (23,7%), seguido pela Extração ilegal, com 23,3% das ocorrências, Poluição da água (14,7%), Não cumprimento de procedimentos legais (12,6%), Invasão (11,5%), Violação das condições de existência (10,5%), Omissão (9,7%), Desmatamento (9,6%), Adoecimento (8,8%) e Poluição do ar (8,5%). (Gráfico 17). Na comparação entre os anos de 2020 a 2024, observa-se o predomínio dessas categorias, com destaque para outras categorias como ameaça de danos e perda de renda (Gráfico 18).

Gráfico 18: Principais tipos de violências de 2020 a 2024



Devemos destacar que entre 2020 e 2024, algumas violações se tornaram mais frequentes: a extração ilegal, com forte crescimento em 2022 e posterior manutenção; poluição da água e do ar; as violações das condições de existência; e as invasões.

Em relação às violências extremas, foram registradas 101 (11,5%) ocorrências com invasões no Brasil associadas à mineração. A intimidação esteve presente em 58 (6,6%). Foram registradas **32 ocorrências de Morte** envolvendo trabalhadores da mineração no país em 2024. O garimpo foi responsável por 13 destas ocorrências, sendo as demais distribuídas em empresas distintas. Todas as mortes ocorreram por acidente de trabalho, exceto a um homem que caiu em uma cava da ABL Mineração em Pontal do Paraná. A Vale S.A. foi a única empresa com duas ocorrências, uma em Parauapebas-PA, em acidente na Barragem do Gelado e outra em Itabira-MG por conta da queda de um andaime.

Já as **Ameaças de Morte estiveram presentes em 19 ocorrências** (2,2%). Cinco delas foram registradas em Moju, devido a um grupo miliciano que colocou uma recompensa pela morte de um garimpeiro que denunciou o esquema de extração ilegal de seixos do rio Moju no noroeste do Pará (Intercept Brasil, 2024). Conforme reportagem da Intercept Brasil, Claudileno da Costa Castro é ribeirinho, agricultor e pescador e teve que abandonar sua casa e se esconder pelas ameaças que vinha sofrendo, tendo sua "cabeça" recebido o valor de vinte mil reais (Intercept Brasil, 2024)

⁴ "Danos" refere-se a danos materiais e os impactos ambientais indefinidos e as suas consequências e é também um sinônimo para destruição, tanto sobre bens coletivos (como o meio ambiente), como individuais. A variação entre 2022 e 2023, se deve em grande parte à uma mudança metodológica, que buscou maior objetividade nessa violação.

Tabela 2: Violências extremas 2024

VIOLÊNCIAS EXTREMAS	NÚMERO DE VIOLÊNCIAS	% NO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Invasão	101	11,5
Intimidação	58	6,6
Morte	32	3,7
Ameaça de Morte	19	2,2
Trabalho Escravo	19	2,2
Expulsão	14	1,6
Assédio	13	1,5
Violência Armada	9	1,0
Criminalização	5	0,6
Agressão	3	0,3
Violência Física	2	0,2
Sequestro	1	0,1
Tentativa de Assassinato	1	0,1

Sobre as ocorrências de **trabalho escravo**, a grande maioria das 19 ocorrências envolveu **garimpo ilegal**. Entre os exemplos mais significativos está a operação envolvendo órgãos federais no município de Maués (AM), onde foram resgatados mais de 70 trabalhadores em condição análoga à escravidão (Camargo, 2024). Já em Bocaiúva (MG), órgãos federais resgataram outras 61 pessoas em condições semelhantes, entretanto o garimpo dessa vez não era ilegal (Ministério do Trabalho e do Emprego, 2024). No município de Serra do Navio (AP), a empresa Taung Gold Mineração submeteu 17 trabalhadores, brasileiros e venezuelanos, à condições indignas de alojamento, saneamento e alimentação (Diário do Amapá, 2024).

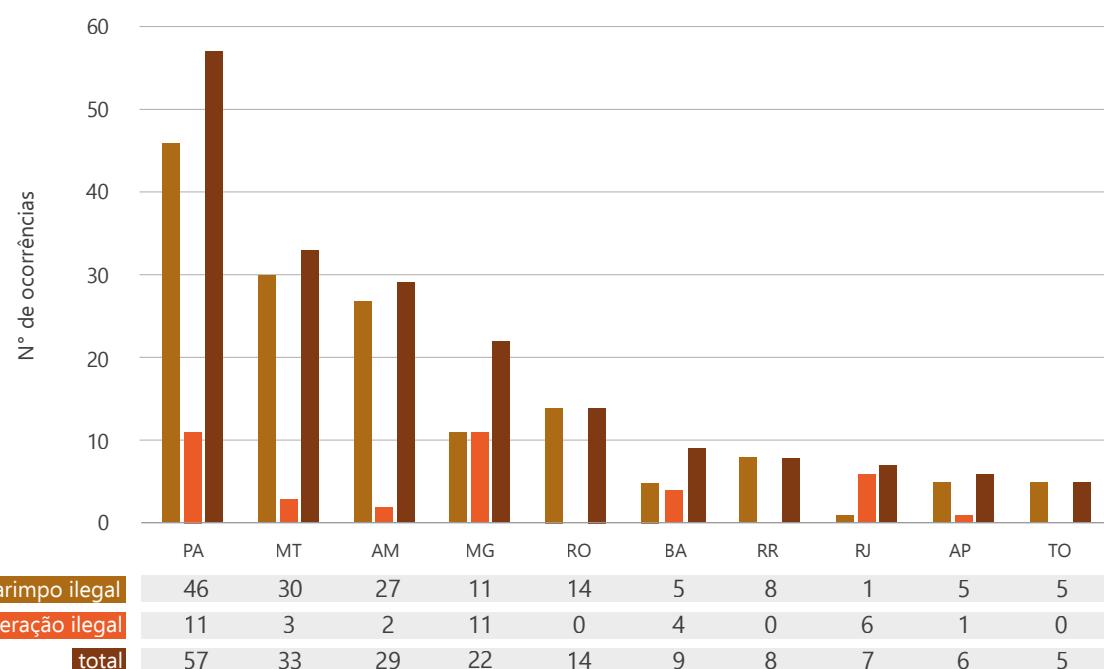
Ressaltam-se ainda as 14 ocorrências com registros de **expulsão** e 13 de **assédio**, como no caso da Vale S.A., denunciada no Ministério Público por violação de direitos em quatro comunidades de Itabira-MG. Na representação contra a empresa está a acusação de assédio por meio de coação econômica nas comunidades rurais de Cubango, Turvo, Borrachudo e Criciuma com o intuito de comprar terrenos de moradores da região (De Fato, 2024). A representação contra a Vale S.A. inclui o seguinte trecho:

"Estas comunidades são formadas majoritariamente por camponezes, que têm na agricultura familiar e no trabalho rural sua principal fonte de subsistência e renda, sendo que muitas das famílias vivem em condições de vulnerabilidade social, situação que é aproveitada pela mineradora para convencer, através da coação financeira, à venda das terras que são do seu interesse" (De Fato, 2024).

Ainda, houve casos de **Violência Armada** (9 ocorrências), **Criminalização** (5), **Agressão** (3) e **Violência Física** (2). Um dos casos de agressão envolveu o cacique da T.I. Zoró, na divisa entre Mato Grosso e Rondônia, que vem enfrentando graves ameaças e agressões por garimpeiros ilegal. Em Março de 2024, quatro invasores atearam fogo na casa do cacique e dispararam com armas de fogo contra sua residência (Olhar Jurídico, 2024).

Por fim, **Sequestro** e **Tentativa de Assassinato** tiveram uma ocorrência cada.

Gráfico 19: Extração ilegal de minério por estado e categoria em 2024

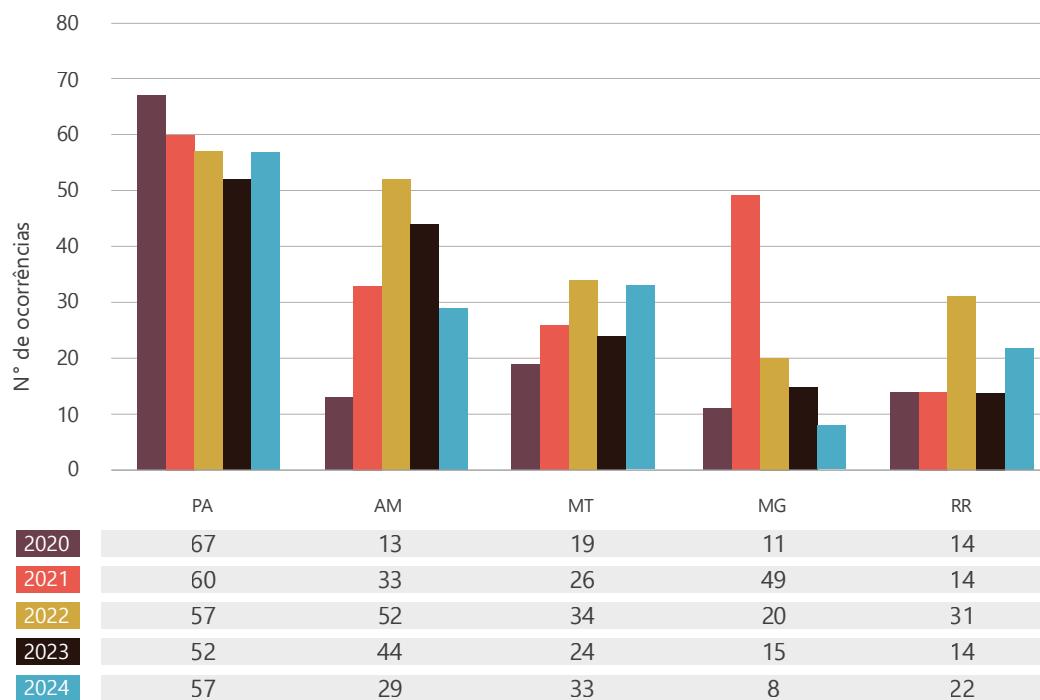


Em 2024, a extração ilegal de minérios foi responsável por 212 ocorrências de conflitos da mineração no país, causados sobretudo em função de garimpos. Presente em 18 estados e representando 24,2% das ocorrências de 2024, os conflitos causados pela extração ilegal estiveram presente em quase ¼ do total de ocorrências do ano. Deste total, 163 ocorrências foram causadas por garimpos (76,9%) e 49 (23,1%) por mineradoras ilegais.

O Pará foi o estado com maior número de ocorrências de extração ilegal (57), o que representa 26,9% dos conflitos com extração ilegal de minérios. Em seguida, o Mato Grosso (15,6%) e o Amazonas (13,7%). Nestes três estados, o garimpo ilegal foi de longe o maior causador dos conflitos. Já em Minas Gerais (10,4%), as mineradoras ilegais ganharam destaque. Em quinto lugar, Rondônia representou 6,6% dos conflitos causados pela extração ilegal, todos causados por garimpos, como também foi verificado em Roraima e Tocantins. No ranking dos dez estados com mais registros ainda tivemos a Bahia em sétimo lugar, o Rio de Janeiro em oitavo e o Amapá em nono. Na Bahia, as mineradoras ilegais e os garimpos disputaram protagonismo. No Rio de Janeiro, o protagonismo foi das mineradoras ilegais, enquanto no Amapá, dos garimpos (Gráfico 19).

O governo federal, com 63 ocorrências, e os governos estaduais, com 53, ocuparam, respectivamente, a primeira e a terceira posição no ranking de categorias sociais que mais sofreram com extração ilegal. Excluindo o Estado, os indígenas foram os grupos sociais mais afetados pela extração ilegal, envolvidos em 57,5% das ocorrências deste tipo. Há ainda expressividade nos conflitos envolvendo Ribeirinhos (6,1%) e Trabalhadores (4,7%).

Gráfico 20: Extração ilegal de minério por estado de 2020 a 2024



No acumulado do período, os cinco estados mais afetados por extração ilegal foram o Pará, Amazonas, Mato Grosso, Roraima e Minas Gerais (Gráfico 20). Durante esse período, o Pará ocupou a primeira posição, destacando-se como o principal foco da extração ilegal. A maioria das ocorrências no Pará esteve relacionada aos garimpos ilegais em comunidades indígenas.

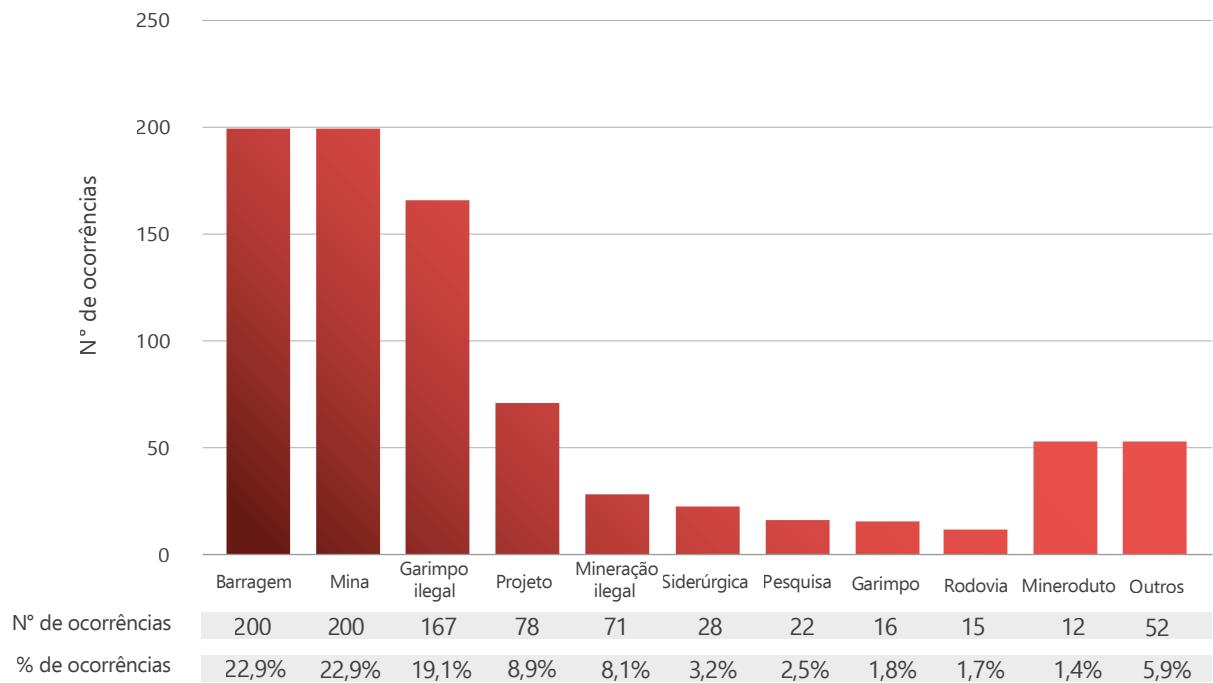
Mesmo constantemente sendo o principal estado em extração ilegal de minérios, o Pará vinha em queda de 2020 a 2023. Em 2024, todavia, o estado registrou uma leve escalada de conflitos (57 ocorrências, igual a 2022). O estado do Amazonas, em segundo lugar no ranking de extração ilegal, vem demonstrando uma curva decrescente, sendo 2024 inferior a 2023 e 2022 e 2021. Ainda assim, os números de ocorrência foram maiores do que os registrados em 2020. No Mato Grosso, após uma queda em 2023 em relação a 2022, o ano de 2024 registrou uma alta de conflitos, com 33 ocorrências de extração ilegal de minérios, número quase igual ao de 2023. Em quarto lugar, Roraima vem mantendo um padrão entre 15 e 20 ocorrências nos últimos anos e se manteve na quarta posição histórica pelo alto número de ocorrências em 2021. Em 2024, Roraima registrou os números mais baixos no período. Por último, Minas Gerais registrou, em 2024, o segundo maior numero de ocorrências de extração ilegal no período, atrás apenas de 2022.

Tipo de Objeto

Em relação ao tipo de objeto do conflito, em 2024, as categorias **Mina e Barragem aparecem com o maior número de ocorrências**, estando presentes em 22,9% dos conflitos cada uma. Em seguida aparece o Garimpo ilegal, com 19,1%, e por Projeto, que ocupa a quarta posição, com 8,9%. **Se juntarmos garimpo ilegal e mineração ilegal, as práticas de extração ilegal estavam presentes em 27,2% das ocorrências** (Gráfico 21).

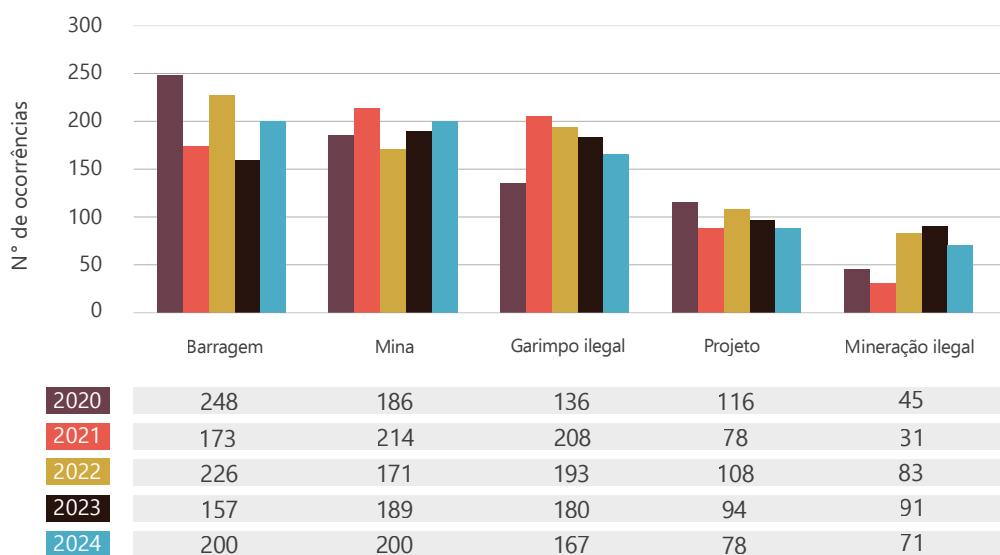
Os conflitos relacionados à categoria Mina envolveram 70 empresas, sendo a Braskem a principal delas, com 21,8% das ocorrências de conflito, seguida pela Vale S.A. (11,7%) e pela Mineração Vale Verde (5,6%). Já os conflitos envolvendo Barragem abrangeram 16 empresas: a Samarco-Vale-BHP Billiton ocupa a primeira posição, com 46% das ocorrências de conflitos, e a Vale S.A. ocupa a segunda posição, com 24% das ocorrências. Juntas, essas duas empresas representam 70% das ocorrências envolvendo barragem, pouco menos do que em 2023, quando representaram 74,5%. Os casos envolvendo barragens, com as empresas Vale e Samarco-Vale-BHP, estão concentrados em Minas Gerais (141 ocorrências) e Espírito Santo (28), tornando-as as unidades federativas com mais ocorrências decorrente de barragens, em virtude dos desastres continuados de rompimentos ao longo do rio Doce e do rio Paraopeba. Em seguida, os estados com mais ocorrências causadas por barragens foram Pará (25) e Tocantins (6).

Gráfico 21: Tipo de objeto causador de violações em 2024



Ao analisar o período de 2020 a 2024, os cinco principais tipos de objetos causadores de conflitos são barragem, mina, garimpo ilegal, projeto e mineração ilegal, com destaque para as três primeiras categorias, que chegaram a alternar posições nos últimos anos (Gráfico 22). Entre 2020 e 2024, a categoria Projeto apresentou uma redução de 32,8% e barragem uma redução de 19,4% nas ocorrências, enquanto mina, garimpo ilegal e mineração ilegal apresentaram um crescimento de 7,5%, 22,8% e 57,8%, respectivamente. Entretanto, cabe salientar que, embora apresente a maior variação, o maior número de ocorrências envolvendo mineração ilegal foi em 2023, com 91 ocorrências. Ainda assim, isso indica que a ilegalidade é parte relevante da rede de produção mineral.

Gráfico 22: Tipo de objeto causador de violações de 2020 a 2024

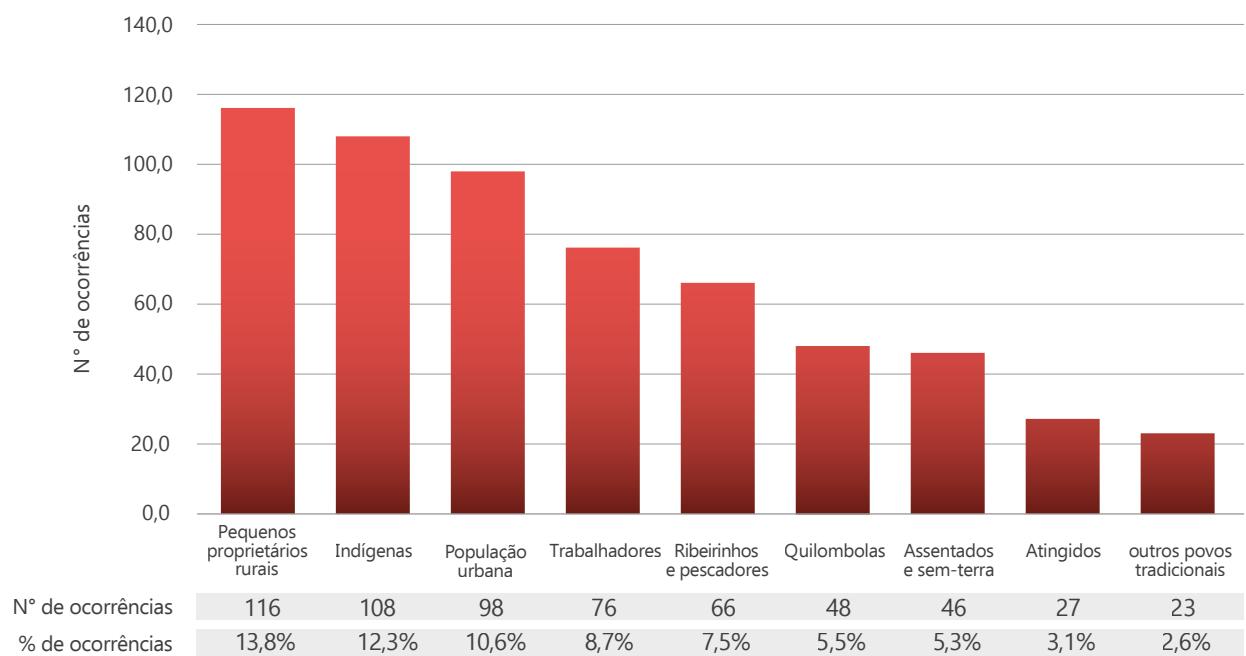


Grupos atingidos

Em 2024, entre as 875 ocorrências de conflito, a categoria que sofreu a ação teve como cinco grupos sociais mais relevantes: **Pequenos proprietários rurais, com 13,3% das ocorrências; Indígenas, com 12,3%; População urbana, com 10,6%; Trabalhadores, com 8,7%; e Ribeirinhos e Pescadores que, juntos, representaram 7,5%** (Gráfico 23). Em termos absolutos, os conflitos envolvendo populações tradicionais impactaram, no mínimo, 127.134 pessoas em 245 ocorrências (28,0% do total).

Entre os pequenos proprietários rurais, os municípios com maior número de ocorrências foram Ouro Preto (MG), com doze ocorrências de 8 empresas diferentes, sendo 4 ocorrências de responsabilidade da Vale S.; Craibas (AL) com 9 ocorrências da Mineração Vale Verde; Brumadinho (MG), onde entre as 8 ocorrências registradas, 5 foram de responsabilidade da Vale S.A e duas da Coca-Cola Femsa; Itatiaiuçu (MG), com 5 ocorrências da ArcelorMittal e 3 da Usiminas, totalizando 8; Catalão (GO), com 5 ocorrências causadas pela China Molybdenum Company – CMOC e duas pela Mosaic e; Conceição do Mato Dentro (MG) com 7 ocorrências causadas pela Anglo American.

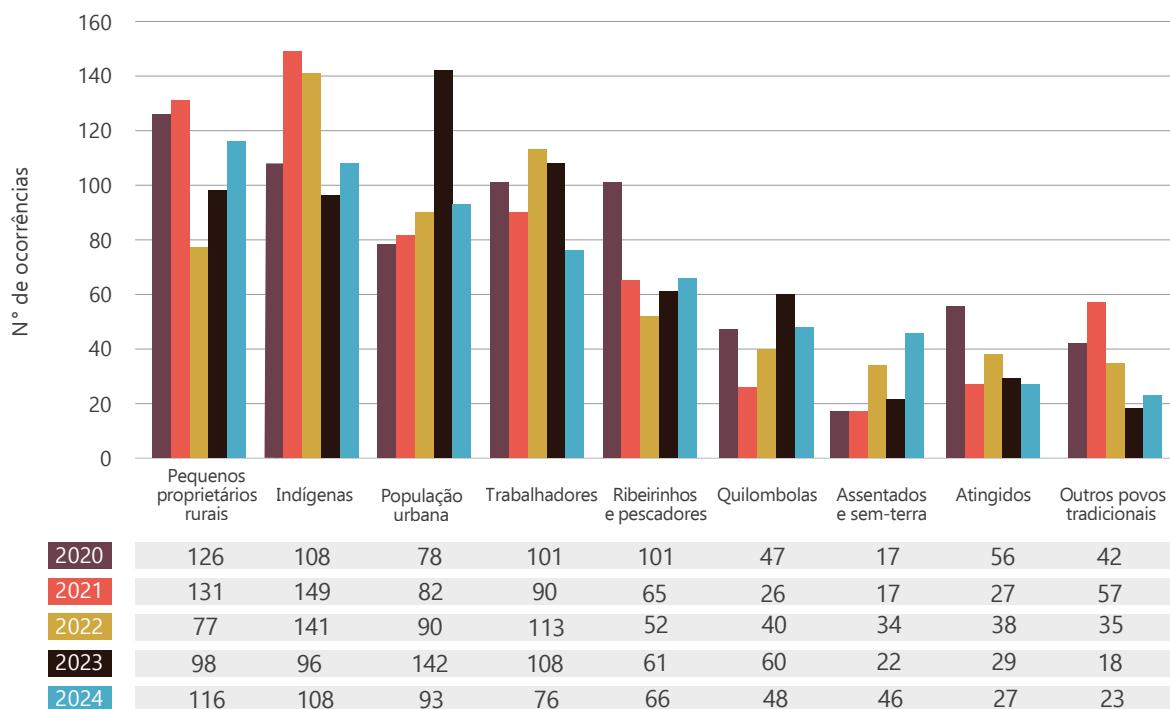
Gráfico 23: Principais grupos sociais atingidos em 2024



Ao longo dos cinco anos analisados, a categoria social com maior número de ocorrências foi a dos Indígenas (Gráfico 24), cuja quantidade de violações registrou o mesmo número em 2020 e 2024. Contudo, houve oscilações significativas nesse período, com destaque para 2021 e 2022, anos em que as ocorrências aumentaram 37,9% e 30,5%, respectivamente, em comparação a 2020. Em 2021, os indígenas lideram como a categoria social mais atingida, com 149 ocorrências. Esses ataques intensos atingiram especialmente o povo Yanomami. Contudo, com a queda dos conflitos com garimpos durante o Governo Lula, que implementou políticas de desintrusão de terras indígenas, o grupo saiu da posição de mais violado.

Entre os principais grupos sociais atingidos no período de 2020 a 2024, chama atenção o padrão crescente das ocorrências envolvendo a população urbana. Se em 2022 esse grupo ocupava a quarta posição em número de ocorrências, em 2023 tornou-se o primeiro, devido principalmente, ao aumento de ocorrências relacionadas à Braskem, em Alagoas, à Vale e à ArcelorMittal, em Vitória e à CSN, em Volta Redonda. No entanto, em 2024 esse número retrocedeu, representando uma queda de 34,5%, com a diminuição da intensidade dos conflitos em Volta Redonda, Itabira e Vitória. Quanto aos Pequenos proprietários rurais, observa-se um movimento oposto, com queda no número de ocorrências em 2022 (77) e uma retomada de crescimento em 2023, (98) que permanece em 2024, encerrando o ano como a categoria mais atingida, com 116 ocorrências. Também em crescimento estão os quilombolas e os assentados e sem terras. Esses últimos, mais que duplicaram no último ano.

Gráfico 24: Principais grupos sociais atingidos de 2020 a 2024

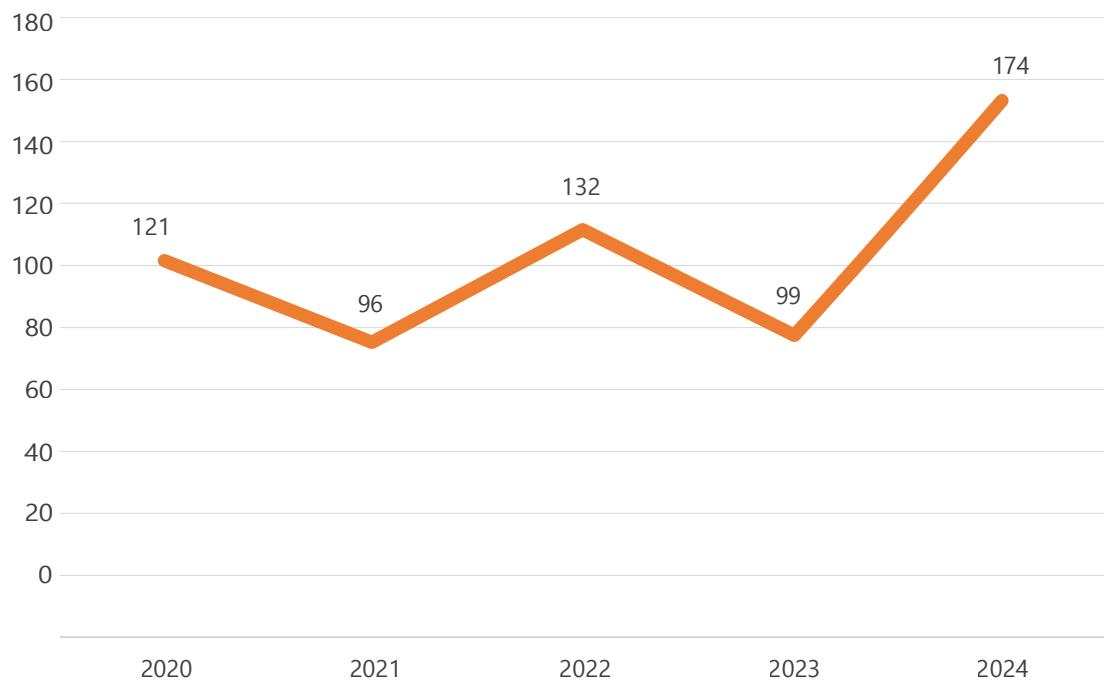


Ações Diretas das Comunidades frente à Mineração

Em 2024, foram registradas 168 reações diretas às violações, incluindo manifestações, cartas públicas, bloqueio de vias, ocupações, ações judiciais, entre outros. Esse número é quase 70% superior ao de 2023, quando foram registradas 99 reações (Gráfico 25). Trata-se do maior número identificado por nós nestes cinco anos, o que demonstra a força da mobilização de resistência às atividades do extrativismo mineral. Os estados com maior número de reações foram Minas Gerais, Pará, Alagoas, Espírito Santo, e Amazonas. Minas Gerais liderou com 73 reações (gráfico 27), número muito superior aos outros estados e que representou um aumento de cerca de 75% em relação a 2023, quando foram registrados 42.

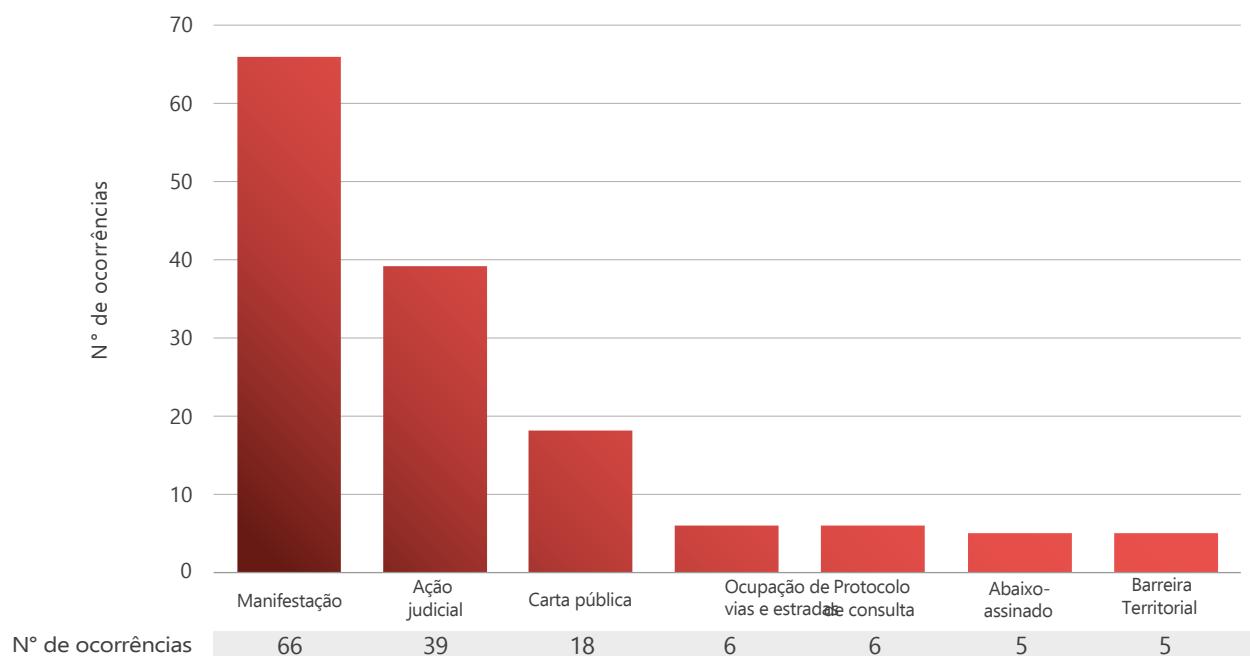
Quanto aos municípios, Maceió foi aquele que mais presenciou reações diretas, em sua totalidade contra a Braskem, totalizando 13 reações, ou 7,7% do total. Em seguida, aparecem Belo Horizonte (12), Brumadinho (10), Ouro Preto (9), Autazes, Diamantina e Vitória (com 7 reações cada uma).

Gráfico 25: Total de reações diretas às violações entre 2020 e 2024



Foram contabilizados 21 tipos diferentes de reações diretas às violações no ano de 2024, sendo que as manifestações foram as mais utilizadas, com 66 ocorrências. Em seguida, apareceram as ações judiciais (39) e cartas públicas (18). Com uma quantidade bem menor, surgem, em seguida, ocupação de vias e estradas e protocolos de consulta, com 6 ocorrências cada, e abaixo-assinados e barreira territorial, com 5 para ambas as reações (gráfico 26).

Gráfico 26: Principais tipos de reações diretas às violações 2024



Um destaque foi a ação movida pelo Ministério Públco de Minas Gerais (MPMG) que ajuizou 11 Ações Civis Públicas (ACPs) por danos ambientais em diversos municípios que compõe a Serra do Espinhaço, e que atingiram 12 empresas mineradoras, resultando em 12 ocorrências de ação direta (MPMG, 2024).

Outros destaques em Minas Gerais foi a manifestação de moradores, pesquisadores acadêmicos e ecologistas que pediram socorro à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) para defender a localidade de Botafogo, no Município de Ouro Preto, que estaria ameaçada por sete empreendimentos minerários interessados em extrair minério de ferro, inclusive da BHP Billiton (uma das responsáveis pela barragem do Fundão, rompida em Mariana). A manifestação na ALMG somou sete ocorrências, uma para com cada uma das empresas listadas (ALMG, 2024b).

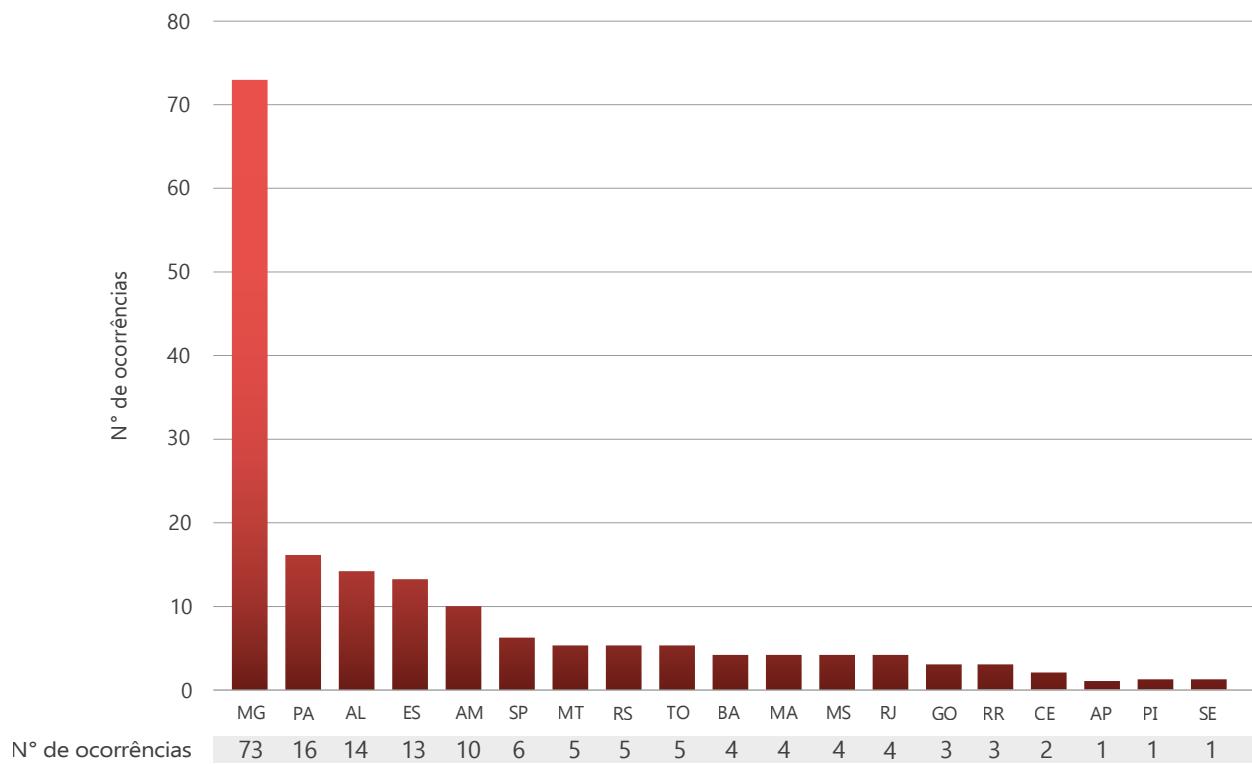
Em Itatiaiuçu (MG), os atingidos pela barragem da ArcelorMittal realizaram um ato para marcar os cinco anos do acionamento do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM), ocorrido em 2019. Desde então, os moradores aguardam a reparação pelos danos provocados pelo risco de rompimento da barragem de rejeitos da Mina Serra Azul, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Ao todo, 136 famílias tiveram seus direitos negados e mais de 500 ainda esperam por reparação. Há 27 anos, um morador de Itatiaiuçu vive em um sítio com a esposa e as duas filhas na comunidade de Vieiras. A casa da família está localizada a menos de 1 km da mancha de lama da barragem da mina Serra Azul, que apresenta risco iminente de rompimento. Desde 2019, ele trava uma batalha para ser reconhecido como atingido e garantir a realocação de sua família. Mesmo apresentando documentos que comprovam sua moradia, como contratos de serviço e prontuários do SUS, o morador segue sem ser reconhecido pela ArcelorMittal como atingido pela "lama invisível da empresa (Gomes, 2024).

Outras pessoas vivem a mesma situação. O morador conta que:

[...] tem um amigo meu que é casado há anos e eles não querem reconhecer a esposa dele, mesmo com a certidão de casamento. Tem uma professora que dá aula e mora aqui há nove anos e, mesmo com toda documentação do serviço dela, ela não é reconhecida como moradora. [...] Quem tinha que provar algo era eles, não nós e está sendo o contrário. Eles rejeitam todos os documentos (Gomes, 2024).

A saúde dos atingidos de Itatiaiuçu também tem se deteriorado, conforme relata uma das primeiras moradoras da comunidade do Chacreamento São Luiz: "Nós compramos aqui para viver com tranquilidade na velhice e ela (ArcelorMittal) acabou com o nosso sossego. Estamos sofrendo muito, muitos com depressão. Estamos morrendo aos poucos. Muitas famílias já perderam seus velhinhos à espera de reparação justa". A situação desesperadora é confirmada ainda por um morador da comunidade de Lagoa das Flores: "As pessoas falam pra gente: 'eu não moraria aqui nem de graça!' Estamos sendo ridicularizados. Não só nossas casas, mas eles nos devem também danos morais. E os nossos imóveis estão desvalorizados" (Gomes, 2024).

Gráfico 27: Reações de grupos atingidos por unidade da federação em 2024



Essas reações tinham como principal objetivo contestar as violações cometidas por empresas (161 ocorrências) e por garimpos ilegais (13 ocorrências). Entre as empresas, as que mais concentraram reações diretas foram: Samarco/ValeS.A./BHP Billiton (26 ocorrências), Vale S.A. (15), Braskem (13), Hydro (10) e Potássio do Brasil (7).

No caso dessas empresas, foram contabilizadas 71 ocorrências, que incluíram abaixo-assinados; ações judiciais; ação internacional na Holanda contra a Hydro; atuação de acionistas críticos contra a Vale no caso de Brumadinho; cartas públicas; Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra a Braskem pelo desastre de Maceió, no âmbito federal; manifestações no Brasil e no exterior; notas públicas; ocupação de vias, estradas e ferrovias; e o estabelecimento de protocolos de consulta, nas T.I. Soares Urucurituba e T.I. Guapenu para os conflitos frente à Potássio Brasil, em Autazes (AM), e da Comunidade Indígena Uchô Betlháro Purí frente à Samarco/Vale/BHP Billiton, em Aimorés (MG).

Entre as categorias sociais com mais reações diretas pelas ações de empresas e garimpos, destacam-se aquelas que mais realizaram reações: indígenas (29 ocorrências), pequenos proprietários rurais e população urbana (25 para ambos), atingidos (22) e quilombolas (21).

Integrantes de três comunidades indígenas e quilombolas do Vale do Acará no estado do Pará, por exemplo, protestaram em Belém-PA, contra as obras no mineroduto na região de Tomé-Açu. Eles afirmam que as obras passam por áreas de territórios tradicionais. Assim, o grupo bloqueou o trânsito em frente à sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade na capital paraense e depois, ocupou o local (G1, 2024b).

Também no Pará, as associações indígenas e quilombolas que compõem o Movimento Indígena, Ribeirinho e Quilombola do Vale do Acará (IRQ) assinaram um manifesto crítico às atividades da mineradora Norsk Hydro e a atuação do governador Helder Barbalho, no Vale do Acará.

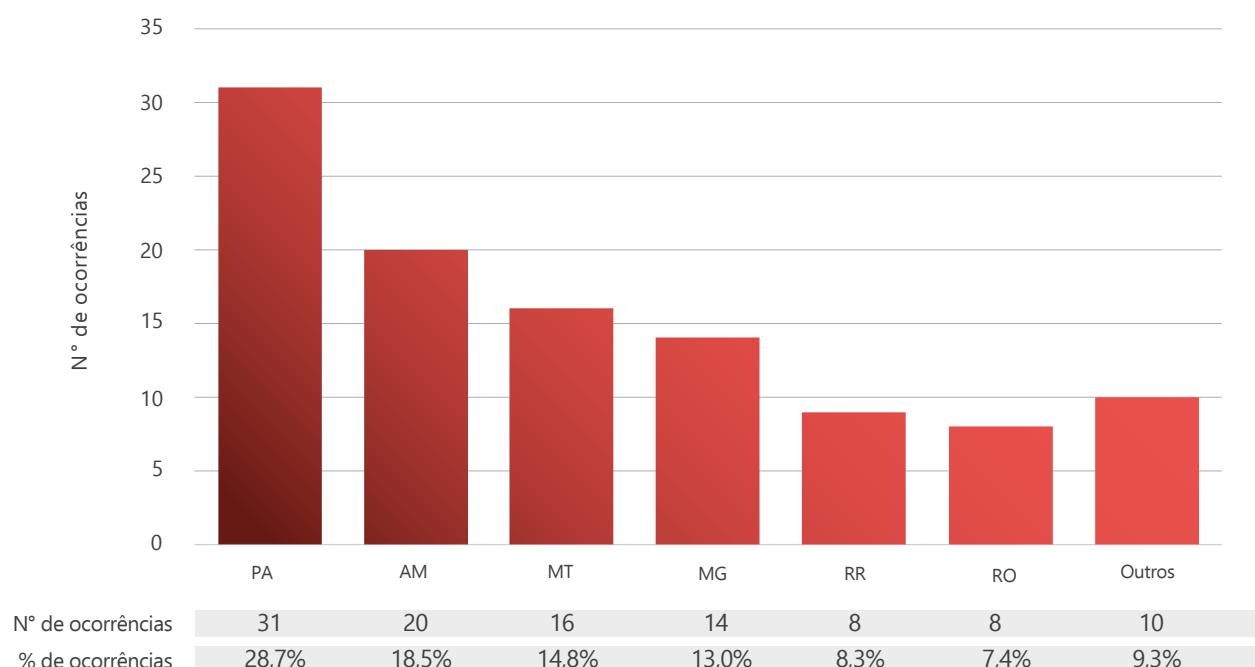
Para nós, a exploração das riquezas que as divindades deixaram escondidas debaixo dos nossos pés só trouxe destruição, morte e doenças - a miséria em todos os sentidos. Mas se é assim, então, mais uma vez perguntamos: por que temos que pagar com nossas vidas, com nossa cultura e com a nossa biodiversidade por algo que só serve ao enriquecimento de estrangeiros e dos sócios de uma empresa lá do outro lado do mundo? (IRQ, 2024 Apud Assunção, 2024)

Conflitos com indígenas

No mapeamento de 2024, **indígenas de 12 estados se encontram em conflito com o garimpo ilegal, empresas mineradoras ou com ambos, totalizando, no mínimo, 87.129 indígenas envolvidos**. Os estados que concentram o maior número de ocorrências foram o Pará, que registrou 28,7%, seguido pelo Amazonas (18,5%), Mato Grosso (14,8%), Minas Gerais (13%), Roraima (8,3%) e Rondônia (7,4%) (Gráfico 28).

Após alcançar o pico de 149 ocorrências em 2021, a violência causada pelo setor mineral contra os indígenas, vem apresentando uma redução gradativa. Em 2023, foram registrados 96 conflitos, o menor número do período analisado, distribuídos por 69 áreas indígenas. Entretanto, o ano de 2024 apresentou um leve aumento, totalizando 108 ocorrências. O tipo de conflito predominante em 2024 foi o relacionado à Terra, representando 84,3% das ocorrências, seguido pelos conflitos relacionados à Água (46,3%), Saúde (18,5%) e Jurídico (11,1%).

Gráfico 28: Os 10 estados que mais concentraram ocorrências em conflitos com indígenas em 2024



Ao analisar os dados de 2020 a 2024, destacam-se os estados do Pará e Amazonas pela constância no alto número de ocorrências ao longo dos anos, e Roraima pelo ocorrido no ano de 2021, referente aos conflitos entre indígenas e garimpo ilegal na T.I. Yanomami. Destaca-se uma variação considerável no número de ocorrências em estados como Amazonas, Mato Grosso, Pará e Roraima (Gráfico 29).

No Mato Grosso, as ocorrências permaneceram relativamente estáveis entre 2020 e 2023, embora tenha sido registrado um aumento de 4 para 9 no período. Entretanto, em 2024 o número de ocorrências quase que dobrou, em decorrência, principalmente, dos conflitos entre garimpo ilegal e indígenas nas T.I. Sararé e T.I. Zoró. Destacamos a T.I. Sararé, localizada entre os municípios de Conquista D'Oeste, Nova Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, que ocupou a primeira posição no ranking dos alertas de garimpo entre todas as terras indígenas dos territórios brasileiros (Diário de Cuiabá, 2024).

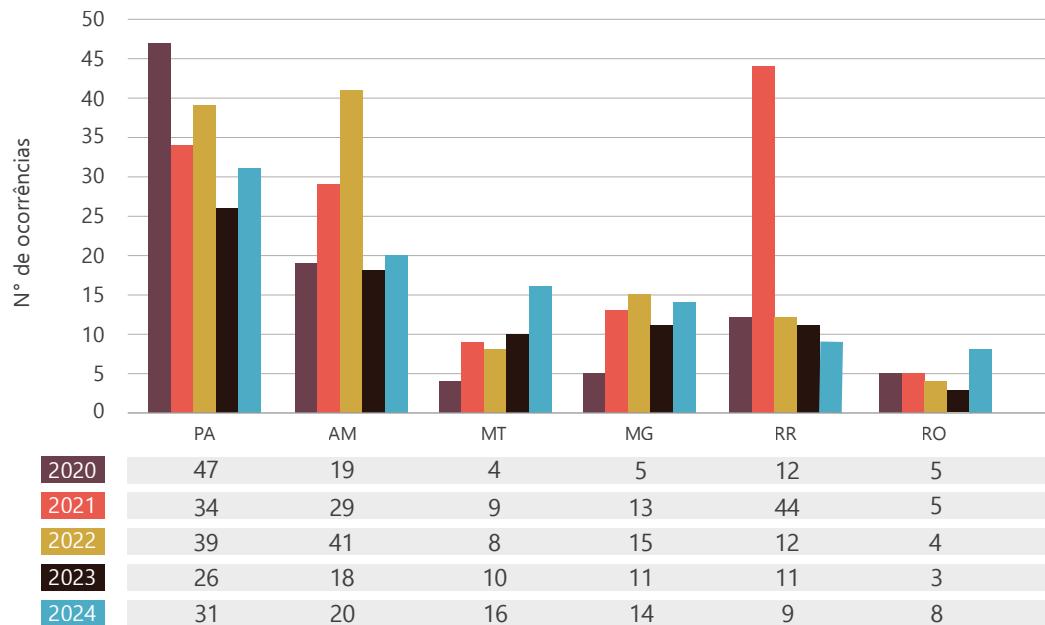
No Pará, as ocorrências diminuíram ao longo de quatro anos (47 em 2020; 34 em 2021; 39 em 2022 e; 26 em 2023), mas voltaram a crescer em 2024, ainda que de maneira tímida (31 ocorrências). Ao todo, foram 17 territórios indígenas que entraram em conflito com cinco empresas mineradoras (Belo Sun Mining, Hydro, Serabi Gold, TriStar Gold e Vale S.A.) e garimpos ilegais.

Os efeitos da exploração mineral se fazem sentir de maneira contínua. No caso da T.I. Munduruku, muito atingida pelo garimpo ilegal, um estudo realizado pela Fiocruz revelou altos níveis de mercúrio no corpo dos indígenas. Para uma liderança local, as crianças são as mais afetadas. “O que mais nos assustou foi que as mulheres estavam mais contaminadas. E muitas mulheres, o próprio médico nos disse, estavam contaminando as crianças através do leite materno”. O cacique contou que os indígenas já estão sentindo os efeitos da intoxicação e afirmou: “Começamos a notar sintomas semelhantes aos de crianças, com dificuldade de movimento, mobilidade e doenças que vinham se manifestando e nós não sabíamos o que era” (APIB, 2024).

No caso de Roraima, a redução no número de ocorrências se manteve constante, seguindo o padrão que se estabeleceu desde 2022. De fato, se 2021 foi o auge do número de ocorrências no estado com a crise instalada na T.I. Yanomami, as ações governamentais contra o garimpo ilegal surtiram efeito e, segundo informações oficiais, houve uma redução de 96,3% na abertura de novos garimpos no território (Brasil, 2024).

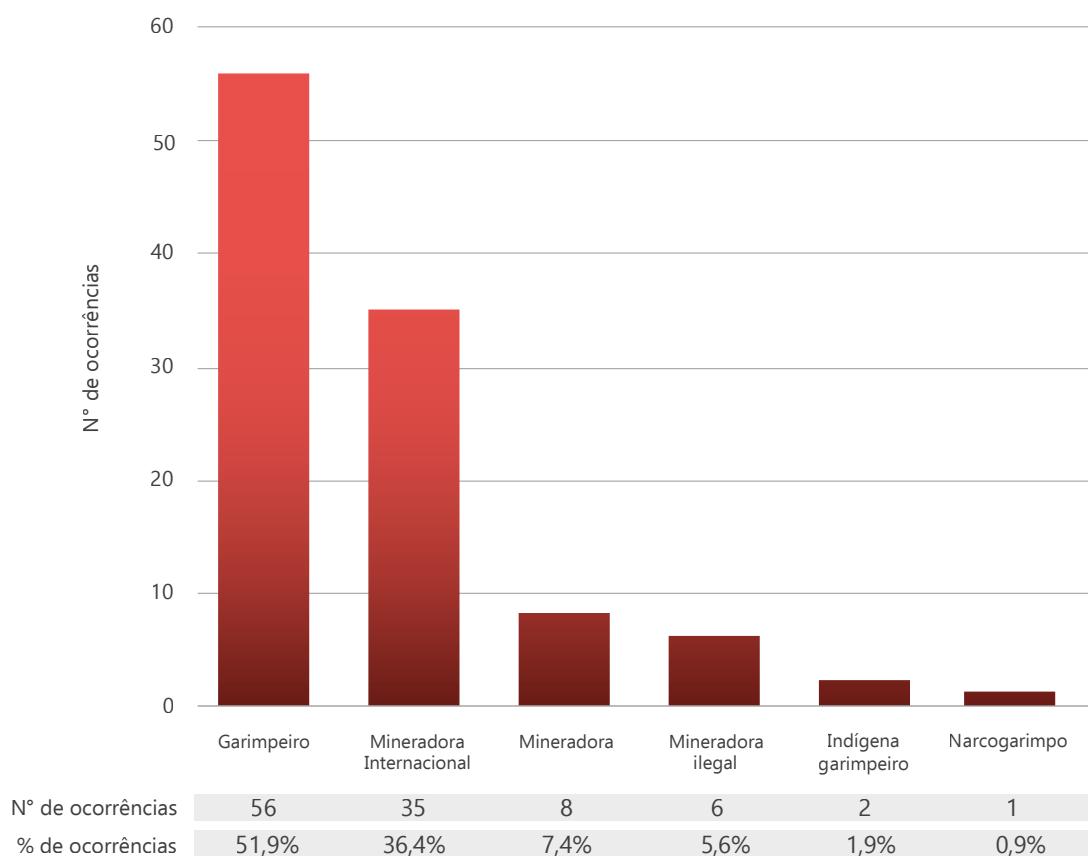
Entretanto, como salienta Dário Kopenawa, vice-presidente da Hutukara Associação Yanomami (HAY), os impactos do garimpo continuam a afetar a vida dos yanomami, particularmente das crianças. Mencionando pesquisa realizada pela Fiocruz, Kopenawa afirma que ela “[...] comprova que os nossos parentes estão contaminados pelo mercúrio. Isso é muito grave! As nossas crianças estão nascendo doentes. As mulheres estão doentes, os nossos velhos estão doentes! O nosso povo está morrendo por causa do garimpo”. De maneira complementar, ele afirma que o garimpo ilegal “[...] é o maior mal que temos hoje na Terra Yanomami. É necessário e urgente a desintrusão, a saída desses invasores. Se o garimpo permanece, permanece também a contaminação, devastação, doenças como malária e desnutrição e isso é o resultado dessa pesquisa, é a prova concreta!”. (Ramalho e Rufino, 2024)

Gráfico 29: Estados que mais concentraram ocorrências em conflitos com indígenas de 2020 a 2024



As ocorrências de conflito entre povos indígenas e o garimpo representam 51,9% do total, seguidas pelas mineradoras internacionais (36,4%), mineradoras (7,4%), mineradoras ilegais (5,6%), indígenas garimpeiros (1,9%) e narcogarimpo, com uma ocorrência (Gráfico 30).

Gráfico 30: Categorias em conflito com indígenas em 2024



No caso do narcogarimpo, a ocorrência diz respeito aos relatos de lideranças indígenas da T.I. Sararé, trazidos pelo Greenpeace, que indicaram a presença de facções criminosas operando em garimpos no território. Segundo a organização:

Essas facções controlam a maioria das currutelas (pequenos acampamentos garimpeiros), e espalham violência. Mais de 10 indígenas estão sob ameaça de morte, e o território, que já foi palco de conflitos por espaço entre os próprios garimpeiros, registra um número crescente de assassinatos. Desde o ano passado, mais de 10 garimpeiros foram mortos na disputa por áreas de exploração (Diário de Cuiabá, 2024).

Quanto às duas ocorrências com indígenas garimpeiros, uma ocorreu na T.I. Zoró e outra na T.I. Raposa Serra do Sol (TIRSS), em Uiramutã (RR). Nesse segundo caso, além da invasão por garimpeiros associados à alguns indígenas e extração ilegal de minérios, os relatos apontaram para intimidação e violência física. O território fica na região de fronteira com a Guiana, e em reunião entre lideranças indígenas da Guiana e da TIRSS, um integrante do Conselho Indígena de Roraima (CIR) comentou que “[...] Os garimpeiros querem passar com bebida alcoólica, levando materiais de garimpo, como balsa, peças de maquinários e tem parente na Guiana que compactua com isso e tem parente que não aceita os garimpeiros. Então, tem conflito” (Jullie Pereira, 2024). A reunião terminou sem consenso, e mais tarde, em nota, o CIR afirma:

As ações de intimidações e afrontas contra o grupo não são de agora, vêm ocorrendo desde que [os indígenas brasileiros] começaram a agir contra invasões, principalmente [contra] a entrada de bebidas alcoólicas e o garimpo ilegal. A atuação do grupo é legítima, garantida na Constituição Federal, que reafirma o direito à autonomia dos povos e das comunidades indígenas. A instalação do posto de vigilância foi uma decisão das comunidades indígenas que se sentem abandonadas pelas ações de vigilância, fiscalização e monitoramento por parte do Estado brasileiro nas terras indígenas (Pereira, 2024).

Entre as demais categorias em conflito com indígenas, não foi possível identificar uma grande alteração na quantidade de ocorrências entre 2023 e 2024, período no qual a maior diferença se estabeleceu no caso dos conflitos com garimpeiros, cujas ocorrências tiveram um aumento de 14,3%, passando de 49 para 56. Entre esses casos, por exemplo, destaca-se a atuação da Polícia Federal que, com apoio do Ibama e da Funai, destruiu em 12 dias mais de 450 dragas de garimpo ao longo do Rio Madeira e seus afluentes e entre as quais, 100 delas estavam dentro de terras indígenas. Foi a maior operação contra o garimpo ilegal da história do estado do Amazonas (Alexandre Hisayasu, 2024). Além disso, chama atenção o aumento da violência dos garimpeiros em Mato Grosso contra diferentes os povos e territórios indígenas, como as Terras Indígenas Sararé, Zoró, 7 de Setembro, Parque Aripuanã, Japuíra, Vale de Guaporé, Enawene Nawe e T.I. Nambikwara (G1, 2024a).

No caso das mineradoras internacionais, apesar do aumento das ocorrências entre 2021 e 2022, desde então esse número tem se mantido estável, em torno de 35 (Gráfico 31). Em 2024, 10 empresas mineradoras internacionais foram responsáveis pelas

ocorrências: Potássio do Brasil (9 ocorrências), Hydro (7), SIGMA Mineração (4), Vale S. A. (6), Samarco/Vale S.A./BHP Billiton (3), BHP Billiton (2), TriStar Gold (2), Anglo American (1), Belo Sun Mining (1) e Serabi Gold (1).

Todas as ocorrências da Potássio do Brasil ocorreram no município de Autazes (AM), onde a empresa ainda tenta se instalar. Foram seis territórios indígenas atingidos pelo projeto em 2024: Aldeia Moyray, T. I. Guapenu, T. I. Jauary, T. I. Murutinga/Tracajá/Aldeia Terra Preta, T. I. Paracuhuba, T. I. Soares Urucurituba. Na T.I. Soares Urucurituba, após o governador do Amazonas, Wilson Lima (União Brasil), anunciar a liberação da licença de instalação (LI) para as obras de exploração de potássio em abril de 2024, lideranças locais alertaram para os riscos de mais conflitos. Um professor e liderança do povo Mura destacou que está em andamento uma grave violação de direitos, marcada por tentativas de “ocultar a presença dos indígenas Mura no Lago do Soares”. Segundo o professor:

As autoridades não querem falar como vai ser a vida desse povo daqui pra frente. Um povo que já vem sofrendo vários ataques antes mesmo da licença ser autorizada. Não existe lei que ampare mineração em terra indígena. O Lago do Soares pode não ser homologado, mas é um território tradicionalmente ocupado. A Constituição Federal garante nossos direitos. O STF reconheceu nosso direito (Farias, 2024).

O professor também chamou a atenção para a “ausência da Funai” e da ausência de uma medida que garanta os direitos dos indígenas.

A gente vê uma Funai praticamente inativa. Embora já tenha feito o GT, até então já existe um processo de demarcação. Mesmo assim, o governo está abrindo mineração dentro de terra indígena. O movimento indígena está calado. Isso é um desgaste para a população indígena. A gente fica sem saber para quem recorrer. É uma tristeza para os indígenas, que apostaram na eleição do presidente Lula, apostou na Funai e na criação de um MPI”. [...] Está todo mundo preocupado em falar da Amazônia como a solução do planeta para diminuir a crise climática, mas ninguém quer saber da situação do Lago do Soares e dos parentes Mura. Como se a mineração não fosse influenciar na questão climática, uma vez que corre risco de contaminar a bacia amazônica com cloreto de sal. (Farias, 2024)

No contexto da ação judicial na Inglaterra contra a BHP Billiton, referente ao desastre da Samarco-Vale-BHP na bacia do rio Doce em 2015, um grupo de atingidos, incluindo indígenas, foi a Londres e realizou um protesto em frente à sede da empresa. Uma liderança pataxó desabafou salientando o papel do Rio Doce na vida do seu povo:

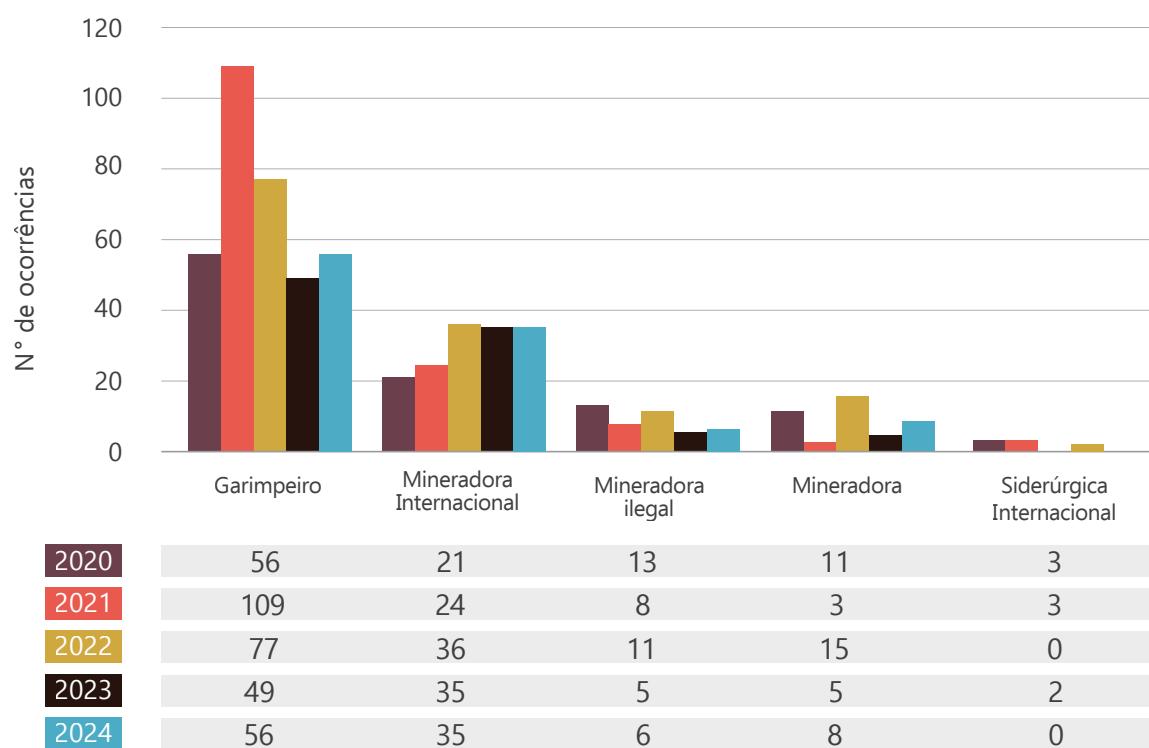
Nós, o povo originário, viemos aqui denunciar os absurdos e a covardia da BHP. A água é de grande importância para nós. Nós do povo Pataxó fazemos o batismo das nossas crianças dentro da água. E hoje nós não podemos fazer a nossa festa. Nosso rio se acabou. Era a nossa alimentação de onde tiramos o nosso peixe.

Não pode mais pescar. O rio se acabou. Dinheiro nenhum paga isso. Por isso é justo que a empresa vá para o banco dos réus. Se não vai ser no Brasil, então aqui na Inglaterra. Para nunca mais ela fazer um desastre no nosso país (Parreiras, 2024).

Uma liderança do povo Krenak completou:

No Brasil ainda não foi respeitada a nossa voz. A gente veio aqui buscar por justiça e mesmo sendo essas empresas poderosas, aqui nos escutaram. Ouçam a nossa voz. Ouçam aquilo que sofremos para que possamos sair daqui mais leves e em paz para o Brasil. No Brasil, somos tratados como crianças. Decidem a nossa vida como se fossem nossos pais e nós uma criança. Só que essas empresas e o Brasil querem ter o direito de pai, mas não nos tratam como filhos (Parreiras, 2024).

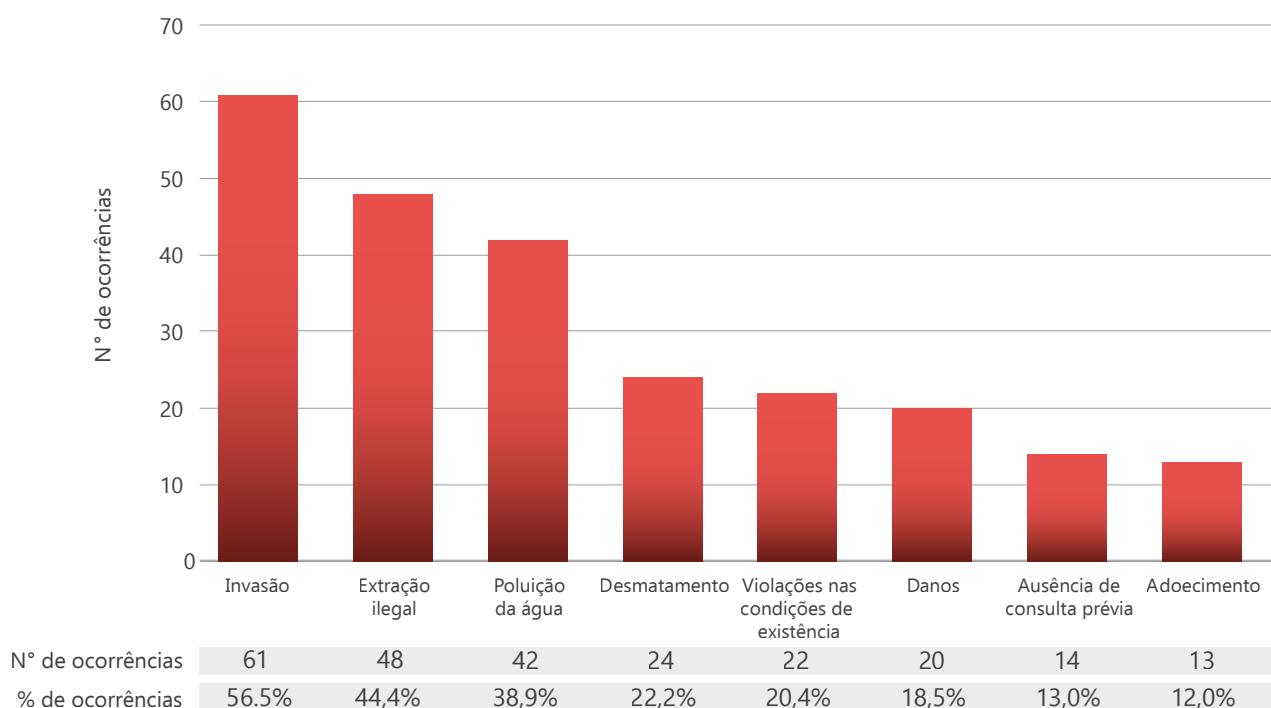
Gráfico 31: Categorias em conflito com indígenas de 2020 a 2024



Os principais tipos de violência sofridos pelos indígenas em 2024 foram: invasão (61 ocorrências), extração ilegal (48), poluição da água (42) e desmatamento (24) (Gráfico 32). Além disso, houve nove ocorrências de ameaças de morte, duas de violência armada, uma tentativa de assassinato, uma violência física e uma agressão. Uma das ameaças de morte foi no contexto do conflito com a mineradora Potássio do Brasil contra o povo Mura, em Autazes. A mineradora foi acusada pelo Ministério Pùblico Federal (MPF) e pelo povo Mura de cooptação de indígenas, assédio e seu presidente, Adriano Espeschit, foi proibido de entrar na aldeia Guapenu. Há indícios de que a ameaça de morte esteja atrelada a esse conflito (Santana, 2024).

Ainda considerando episódios de violência extrema, um cacique da T.I. Zoró, em Rondolândia, sofreu ameaças contra a sua vida por parte de garimpeiros ilegais, que atearam fogo na sua camionete e dispararam com arma de fogo contra a sua residência dentro do território indígena. Segundo o MPF, as ameaças e o atentado não caracterizaram atos isolados, mas sim parte de uma série de crimes ambientais praticados por garimpeiros na região (Coutinho, 2024).

Gráfico 32: Principais tipos de violências contra os indígenas em 2024



Por outro lado, foram contabilizadas 31 reações diretas de indígenas contra as violações, entre as quais a divulgação de cartas públicas (8 ocorrências), manifestações (6) e ações judiciais no Brasil e no exterior (que somam 6) foram as principais. Entre as cartas públicas, chama atenção a que foi publicada pelo Povo Indígena Munduruku, no estado do Pará, exigindo a desintrusão de garimpeiros ilegais do território. Um dos trechos da carta, os indígenas afirmam:

A invasão garimpeira não tem parado. Ela está sendo apoiada por parentes que foram enfeitiçados pela ganância. Temos entrada de balsa garimpeira no Rio das Tropas e no Rio Kabitutu (Alto Tapajós). Os garimpeiros não respeitam os caciques. Continuam com ameaças contra lideranças da região, que ficam mudos com medo, e não se manifestam. A maioria das pessoas não querem a presença dos pariwat e suas máquinas, porque eles não deixam nada. Não tem mais peixe, caça, nem comida, nem internet, só destruição. Essas entradas novas têm gerado conflito interno e doença nas comunidades. Mas uma vez, não aceitamos! (Movimento Munduruku Ipereg Ayu, 2024)

Já o projeto Volta Grande da mineradora Belo Sun Mining, no estado do Pará, foi denunciado por relatores das Nações Unidas que, em cartas aos governos do Brasil, do Canadá e dos EUA, alertaram para o impacto ambiental da iniciativa e apontam para “ameaças e intimidação” contra ambientalistas, pequenos agricultores e indígenas, como os da T.I. Trincheira Bacajá. Segundo os relatores, as ameaças foram supostamente perpetradas por apoiadores locais da mina, assim como por uma empresa de segurança privada contratada pela mineradora:

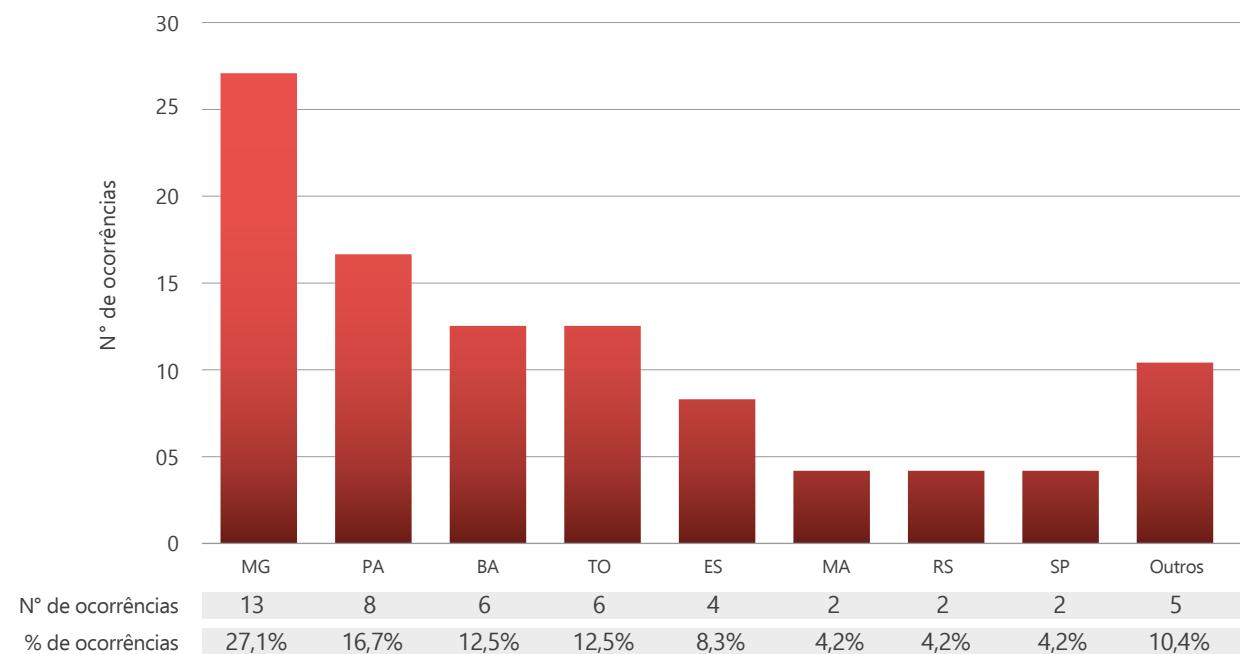
“Os funcionários da empresa também intimidaram os povos indígenas e os camponeses que vivem na área do projeto proposto por meio de patrulhas armadas e filmando-os com câmeras e drones sem o seu consentimento. Defensores de direitos humanos, indígenas e camponeses também foram submetidos a violência física com o objetivo de forçá-los a deixar suas casas, em razão do aumento dos preços da terra impulsionado pelo projeto da Belo Sun” (Chade, 2024)

Conflitos com quilombolas

Os quilombolas totalizaram 48 ocorrências, abrangendo pelo menos 18.760 pessoas, em 41 localidades. Os conflitos que tinham atingido o maior nível em 2023, 60 ocorrências, com crescimento de 50% em relação a 2022, retrocederam 20% no último ano. Contudo, o valor representa o segundo maior número de ocorrências registradas no período.

Em 2024, os conflitos envolveram quilombolas em treze estados: Minas Gerais, Bahia, Pará, Tocantins, Maranhão, Espírito Santo, Goiás, Piauí, Rio Grande do Sul, São Paulo, Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Piauí e Sergipe. Minas Gerais concentrou 27,1% das ocorrências, seguido por Pará (16,7%), Bahia e Tocantins (ambos com 12,5%) (Gráfico 33). Particularmente no caso de Minas Gerais, os principais violadores foram as mineradoras SIGMA Mineração, com 4 ocorrências contra comunidades quilombolas em Araçuaí; e com duas ocorrências cada, a mineradora Vale S.A., em Brumadinho, a Samarco/Vale S.A./BHP Billiton, nos municípios de Naque e Barra Longa, e a Herculano Mineração, em Serro. Já no Pará, todas as 8 ocorrências foram ocasionadas pela Hydro nos municípios de Acará, Barcarena e Tomé-Açu.

Gráfico 33: Estados que mais concentraram ocorrências com quilombolas em 2024



Ao menos 18 empresas estiveram envolvidas em conflitos com quilombolas. As principais foram: Hydro (18,2%), Aura Minerals (13,6%), SIGMA Mineração (9,1%) e Brazil Iron (6,8%). O garimpo ilegal foi registrado em uma ocorrência de conflito em São Paulo, na comunidade quilombola Porto Velho. Os minerais mais representativos nos conflitos foram o minério de ferro (29,2%), ouro (14,6%) e bauxita (10,4%).

Em 2024, foram contabilizadas vinte e uma reações de comunidades quilombolas, incluindo: cartas públicas, ações judiciais, manifestações e protocolos de consulta. Dentre as vinte e uma reações, cinco ações foram direcionadas à empresa Aura Minerals, quatro à Hydro, e duas à Rio Grande Mineração S/A (RGM).

No caso das cinco reações contra a empresa Aura Minerals, uma Ação Civil Pública foi proposta pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO) e pela Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins (COEQTO), requerendo a suspensão para regularização das licenças ambientais vigentes da mineradora. A medida foi considerada necessária diante da ameaça de danos sociais e ambientais sobre comunidades quilombolas: como Laginha, São Joaquim, Lajeado, Poço D'antas e Baião. A licença de operação foi concedida antes da apresentação do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) (Anadep, 2024).

Segundo a coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública Agrária (DPagra):

As atividades de mineração têm causado extrema situação de insegurança pela existência de barragem de rejeitos sem a comunicação de plano de fuga às comunidades, em caso de eventual vazamento. Existe ainda a suspeita de contaminação de rios e do lençol freático local e as populações locais têm se mostrado receosas em consumir a água, sobretudo dos córregos. As lideranças informaram que desconhecem a realização de estudos periódicos acerca da qualidade da água, sendo que a Coeqto já solicitou da empresa responsável informações sobre a existência desses estudos e acesso aos resultados, porém não teve qualquer resposta (ANADEP, 2024).

No município de São José do Norte (RS), moradores, entre eles quilombolas, protestaram contra a possibilidade de licenciamento por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) do Projeto Retiro, da empresa Rio Grande Mineração S.A. (RGM). Uma agricultora familiar, quilombola e integrante da Associação e Comunidade Quilombola Vila Nova argumenta:

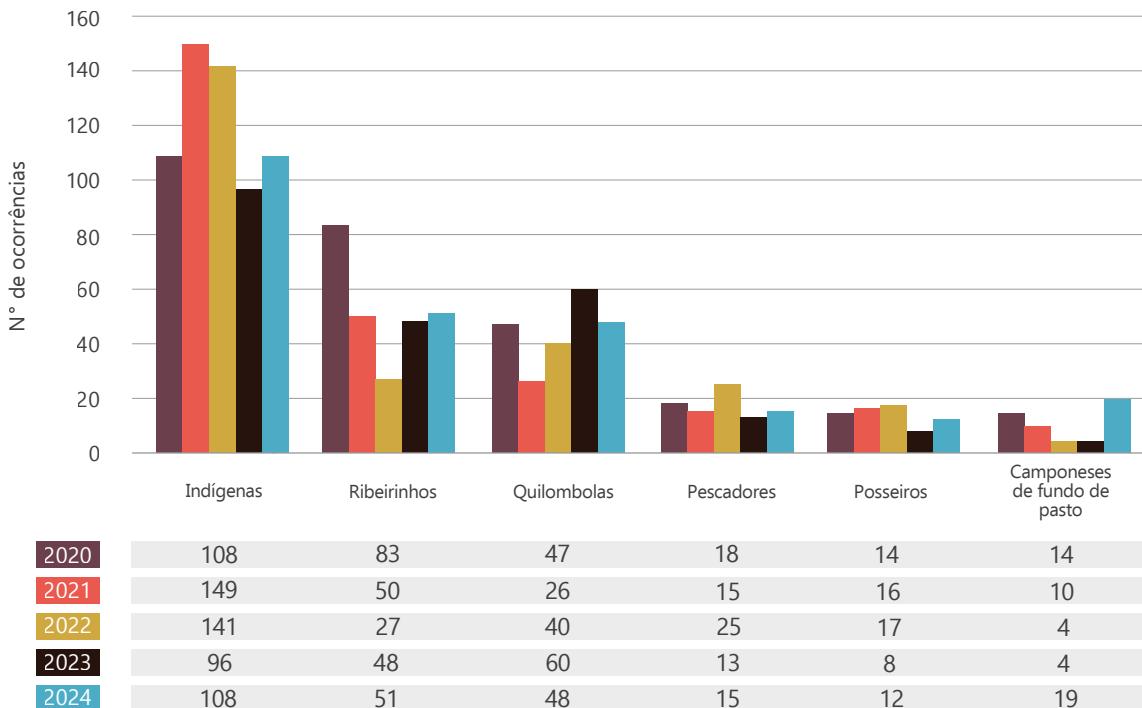
Nós aqui do Quilombo Vila Nova somos todos pequenos agricultores familiares. A gente vive da roça, plantamos um pouco de tudo. Aqui na nossa residência a gente planta arroz, feijão, milho, batata, cebola, tem uma pecuária também. A gente vende esse arroz para merenda escolar. Outros quilombolas também. No mais todo mundo vive da pecuária e da pesca. [...] Nós, quilombolas, queremos ficar aqui. Queremos o nosso lugar. Aqui estão as nossas raízes. Então a gente tá mobilizado, todos quilombolas juntos, para lutar contra a mineração. A gente não quer que essa empresa se instale, a gente tá lutando muito para isso, junto com os pescadores e toda a comunidade do Capão do Meio, todo interior de São José do Norte. Vamos dizer não à mineração. A gente não quer sair daqui. Se a gente sair daqui, o que é que a gente vai fazer? Para onde nós vamos?", indagou. (Amigas da Terra Brasil; Movimento Mineração Aqui Não, 2024)

Povos e Comunidades Tradicionais

As ocorrências envolvendo populações tradicionais somaram 245, abrangendo pelo menos 136.789 pessoas em 134 localidades. Entre elas, indígenas (108 ocorrências e 87.129 pessoas), quilombolas (48 ocorrências e 18.760 pessoas), ribeirinhos (51 ocorrências e 13.613 pessoas), pescadores (15 ocorrências e 167 pessoas), posseiros (12 ocorrências e 3.812 pessoas), camponeses de fundo de pasto (19 ocorrências e 1.120 pessoas) e Comunidade de fundo e fecho de pasto (15 ocorrências e 167 pessoas), Comunidade fecho de pasto (2 ocorrências e 1 pessoa) e Geraizeiros (1 ocorrência e 6021 pessoas).

Entre 2020 e 2024, os indígenas enfrentaram uma tendência mais estável de queda, estando perto de 100 ocorrências. Os ribeirinhos também tiveram queda, mas com maior tendência próxima às 50 ocorrências. Os quilombolas tiveram tendência de crescimento, assim como os posseiros, em menor grau. Pescadores ficaram estáveis próximos às 15 ocorrências e camponeses de fundo de pasto tiveram redução, com um aumento no último ano (gráfico 34).

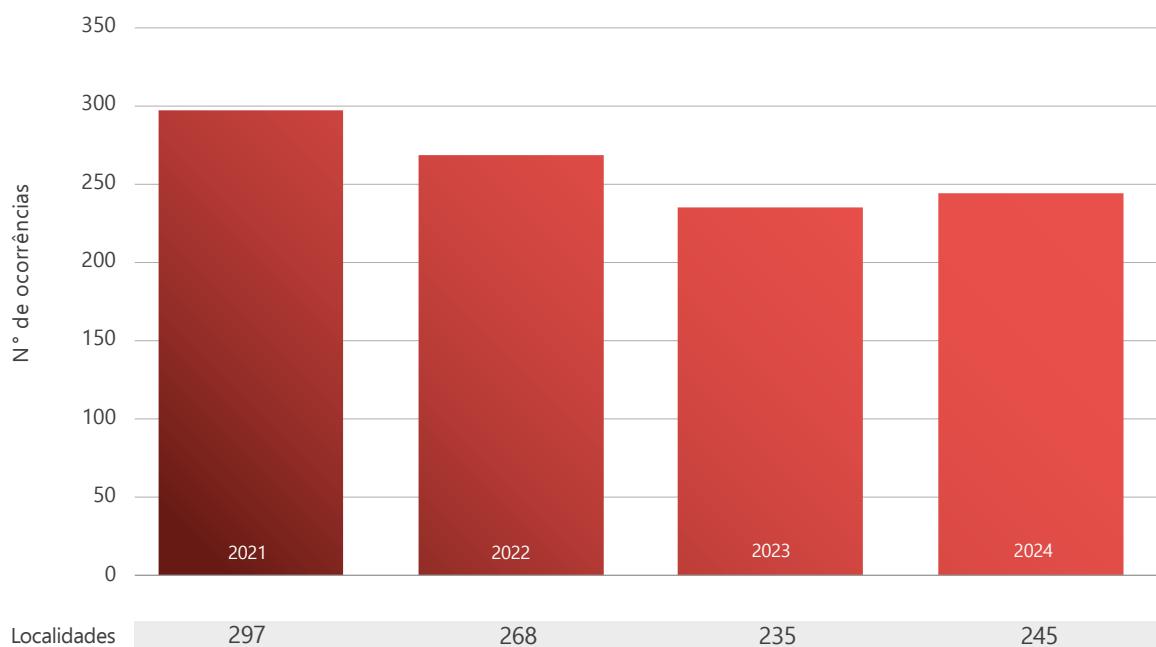
Gráfico 34: Número de ocorrências com populações tradicionais em 2020 a 2024



Pescadores e ribeirinhos formam um grupo que soma 66 ocorrências, abrangendo pelo menos 13.780 pessoas, em 2024. O Pará concentra metade das ocorrências, seguido pelo Espírito Santo (16,7%) e Amazonas (9,1%). Esses conflitos envolveram pelo menos doze empresas, além da mineração ilegal e do garimpo ilegal. A Hydro foi responsável por 28,8% das ocorrências nessa categoria, seguida pela Samarco/Vale S.A./BHP Billiton (18,2%), garimpo ilegal (12,1%), mineração ilegal (7,6%), Mineração Rio do Norte (MRN) (6,1%), e Tombador Iron Mineração (4,5%), que em 2023 foi a empresa com maior número de ocorrências. O município mais afetado foi Barcarena, no Pará, com 19 ocorrências, todas envolvendo a empresa Hydro. Foram atingidas ao menos 17 comunidades ribeirinhas que totalizaram ao menos 10.880 pessoas.

Comparativamente, é possível observar que o número de localidades com comunidades tradicionais que sofreram alguma violação relacionada à extração mineral apresentou seu auge no ano de 2021, com 297 localidades. Desde então, observa-se um movimento descendente nos registros, chegando em 2024 a 245, apenas dez a mais do que no ano anterior. Entre 2021, primeiro ano em que foi possível fazer a contabilização, e 2024, a queda foi de 17,5% (Gráfico 35).

Gráfico 35: Localidades de conflitos entre as populações tradicionais entre 2021 a 2024



Entre os demais povos tradicionais, mesmo que não se tenha registrado ocorrências em 2023, chama atenção o fato de haver apenas um registro envolvendo Geraizeiros no ano atual, confirmado a diminuição no número de ocorrências por ano, que chegou a 27, em 2021. Essa única ocorrência de 2024 envolveu a mineradora chinesa Sul Americana de Metais (SAM) e a comunidade do Vale das Cancelas, em Grão Mogol (MG). É possível dizer que cerca de 6.000 pessoas temem ser removidas ou ter seu local de moradia destruído pelas ações da empresa. Além disso, entende-se que há omissão corporativa quanto à violência que causam, já na tentativa de implementação do projeto (Caramel, 2024).

No caso das 19 ocorrências envolvendo comunidades de fundo de pasto, a quase totalidade ocorreu em territórios no município de Campo Alegre de Lourdes (BA), onde uma empresa terceirizada que prestava serviço para a Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) invadiu e desmatou, sem nenhum tipo de diálogo e permissão, os territórios tradicionais (Comissão Pastoral da Terra, 2024b). A outra ocorrência também se deu no mesmo município, mas envolveu a empresa Galvani S.A., que acabou sendo responsabilizada por episódio de poluição do ar e da água, contaminação do solo e consequente perda de renda entre os membros da comunidade (Comissão Pastoral da Terra, 2024a).

Outros grupos sociais do campo

Considerando as categorias de assentados, pequenos proprietários rurais e sem-terra, foram registrados, em 2024, 160 ocorrências de conflito, envolvendo ao menos 63.980 pessoas, em 126 localidades. A distribuição por grupo é a seguinte: pequenos proprietários rurais (29.338 pessoas), assentados (26.636 pessoas), sem-terra (8.005 pessoas)

Esses casos ocorreram principalmente em Minas Gerais e no Pará, que concentraram 53,1% e 24,4% das ocorrências, respectivamente. Entre as 49 empresas envolvidas, destacam-se, como as cinco mais representativas: Vale S.A. (23,8%), Belo Sun Mining (9,4%), Anglo American (7,5%), Mineração Vale Verde (6,3%) e Samarco-Vale-BHP (5,0 %). O garimpo ilegal esteve presente em 3,1% das ocorrências.

O tipo de conflito mais frequente foi relacionado à Terra, abrangendo 61% das ocorrências, seguido por conflitos envolvendo Água (21,6%). Quanto aos municípios mais atingidos, destacam-se Senador José Porfírio (PA) com 14 ocorrências (8,8%), Ouro Preto (MG) com 12 ocorrências (7,5%), Brumadinho (MG), Canaã dos Carajás (PA), Conceição do Mato Dentro (MG) e Craíbas (AL) com nove ocorrências cada (representando 5,6%) e Itatiaiuçu (MG) com 8 ocorrências (5%). É interessante notar a predominância do estado de Minas Gerais, uma vez que, entre os dez municípios mais atingidos, oito são mineiros.

Entre os pequenos proprietários rurais, as ocorrências abrangeram um total de 10 estados, mas se concentrando principalmente em Minas Gerais, Goiás e Alagoas. Estiveram envolvidas ao menos 40 empresas, dentre elas, a Vale S.A. (26 ocorrências), Anglo American (10), Mineração Vale Verde (10), Samarco/Vale S.A./BHP Billiton (7), China Molybdenum Company – CMOC (6) e ArcelorMittal (5).

Na Vila Bom Jesus, em Canaã dos Carajás (PA), os pequenos proprietários rurais da localidade denunciaram a degradação ambiental causada pela mineradora Vale S.A., através do projeto Serra do Sossego.

As consequências são as mais devastadoras, segundo os moradores como a mortandade de peixes nos rios Sossêgo e Parauapebas, o rebaixamento do lençol freático com o aprofundamento das cavas para retirada do minério, a poluição do ar com a detonação de dinamites para desagregarem as rochas, poluição do ar, do solo, das águas e sonora, aparecimentos de doenças pulmonares e psicológicas, prisões e humilhações sofridas por camponeses desferidas por “guardas florestais”. (A Nova Democracia, 2024)

Já os moradores impactados pelo projeto Minas-Rio, da mineradora Anglo American, em Conceição do Mato Dentro (MG), denunciaram a pressão sofrida para aceitar reassentamentos, uma exigência para o licenciamento ambiental de uma nova fase do empreendimento. De acordo com relatos das comunidades de Passa Sete, Água Quente e São José do Jassém, que se situam abaixo da barragem de rejeitos, a mineradora acelera as negociações de reassentamento sem garantir qualidade de vida, segurança hídrica e infraestrutura para os moradores.

Segundo um advogado popular e integrante do coletivo de direitos humanos do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM):

A principal vulnerabilidade é a do território, do direito ao território e à terra. As comunidades têm saído forçadamente dos territórios. As pessoas estão saindo forçadas, não porque querem, mas porque a mineradora chegou sem nenhuma consulta, o que gera uma série de danos, inclusive morais. [...] Nas discussões do

reassentamento, a violação é não reconhecer nenhum tipo de dano moral, focando apenas no dano material, sendo que existe uma série de danos morais relacionados a isso, como a memória e o histórico do local. (Brasil de Fato, 2024)

Entre os assentados, as ocorrências envolveram 7 empresas - com destaque para a Vale S.A (3 ocorrências), Anglo American e Belo Sun Mining (ambas com 2 ocorrências), o garimpo ilegal, que foi responsável por 4 ocorrências e uma ocorrência de mineradora ilegal. Além dos estados de Pará (11) e Minas Gerais (3), as ocorrências também foram registradas nos estados do Mato Grosso do Sul (1) e Espírito Santo (1) e Tocantins (1).

Já os conflitos envolvendo sem-terra, com apenas uma exceção que aconteceu no município de Carinhanha na Bahia, foram registrados no Pará. A Vale S.A. foi responsável por 9 ocorrências, a Belo Sun Mining por 4, a Horizonte Minerals por 2 e no caso da Bahia a responsável foi a Calsete Industria Comercio e Serviços.

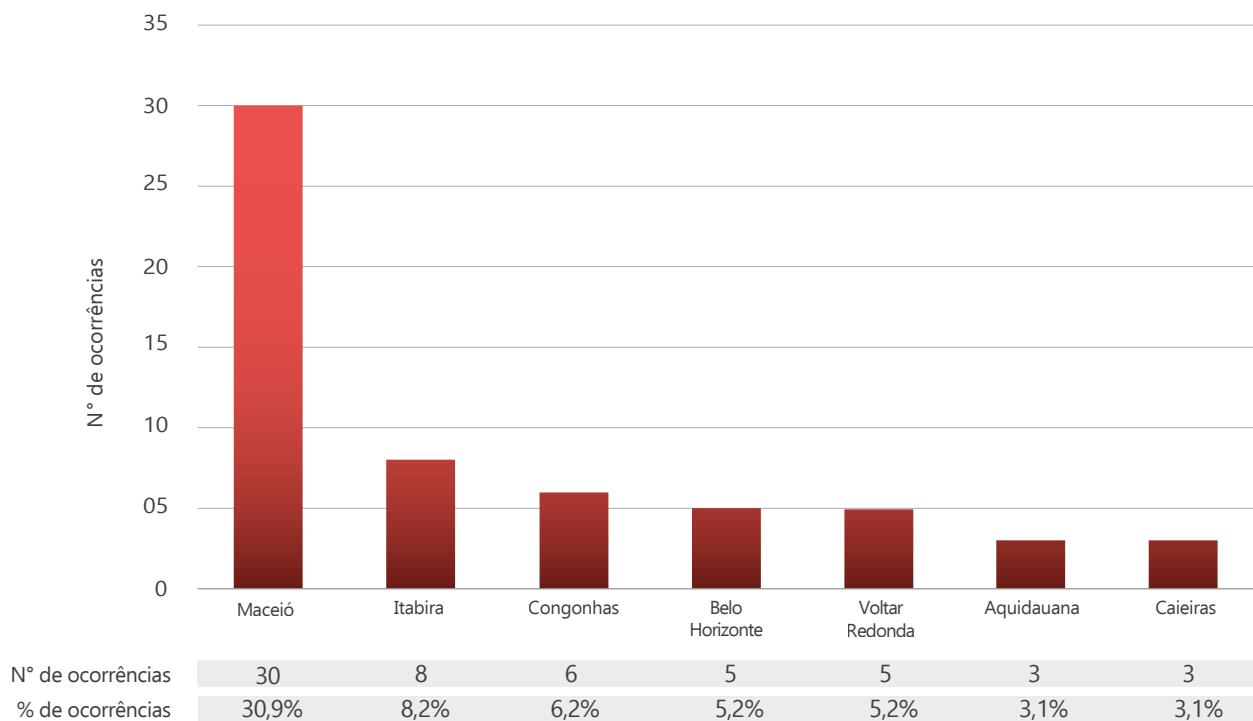
Conflitos urbanos

No contexto dos **conflitos em áreas urbanas**, abrangendo as categorias de população urbana, pequenos proprietários urbanos, população urbana e rural e posseiro urbano, foram identificadas 71 localidades, totalizando 97 ocorrências, o que representa 11,1% de todas as ocorrências de conflitos registradas. **Esses conflitos envolveram pelo menos 74.279 pessoas**, que sofreram violações relacionadas ao setor de mineração no Brasil.

Os conflitos urbanos envolveram 31 empresas, com destaque para as cinco principais: Braskem, responsável por 32% das ocorrências, Vale S.A., com 13,4% e Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), com 10,3%.

Em 2024, os conflitos urbanos foram registrados em 38 municípios de doze estados. **Minas Gerais concentrou o maior número de ocorrências, com 38,1%, seguido de Alagoas (34,0%), Rio de Janeiro (6,2%) e São Paulo (5,2%). Os cinco municípios mais afetados foram Maceió, com 30,9% das ocorrências, Itabira, com 8,2%, Congonhas, com 6,2%, Belo Horizonte e Volta Redonda, com 5,2% cada.** (Gráfico 36).

Gráfico 36: Municípios que mais concentraram ocorrências com população urbana em 2024



Em Maceió, onde a Braskem foi responsável pelo maior crime socioambiental já registrado em área urbana no mundo, afetando cerca de 60 mil pessoas, as reivindicações por indenizações justas e as manifestações por realocação da população em situação de “ilhamento socioeconômico” permaneceram em evidência não apenas em 2023 (Mansur e Wanderley, 2023), mas também ao longo de 2024.

Ainda sobre a Braskem, em meados de 2024, a empresa açãoou a Justiça estadual visando a intimidação de lideranças políticas, religiosas e comunitárias para que assinarem uma minuta de proposta que impede de participar ou organizar manifestações na capital alagoana em um raio de 10 quilômetros de suas unidades. Chamada de “a petição da mordaça”, lideranças locais afirmam que é uma forma de intimidar lideranças e proibir qualquer forma de manifestação contra a empresa na cidade (Rodrigues, 2024). Como comenta o presidente da Associação dos Empreendedores Vítimas da Mineração em Maceió:

Isso significa dizer que as vítimas e suas lideranças não podem fazer nada na cidade de Maceió. Num raio de 10 quilômetros, se a gente for fazer um ato na Praça Centenário, atrapalha a Braskem. Se o protesto for na Ponta Verde, atrapalha a Braskem. Então fica praticamente inviável realizar qualquer manifestação em Maceió. Por isso, eu jamais assinaria uma petição dessa (Rodrigues, 2024).

Para outra liderança local, a ação da Braskem representa uma tentativa de silenciar e intimidar representantes e moradores afetados pelo desastre provocado pela própria mineradora: “É um ato que ameaça sim, as ameaças e as intimidações judiciais são utilizadas pelos poderosos, silencia a imprensa, silencia ativistas. A Braskem diz que se sentiu ameaçada, olha que ironia” (Rodrigues, 2024).

Em Itabira, a Vale S.A. foi responsável por todas as 8 ocorrências, enquanto que em Congonhas a empresa respondeu por uma ocorrência. As outras 5 ocorrências de Congonhas foram resultado de violações causadas pela CSN (4 ocorrências) e Ferro+Mineração (uma ocorrência).

Responsável por organizar uma audiência pública no município de Congonhas, para debater os riscos e impactos decorrentes da expansão da mineração de ferro no Complexo Casa de Pedra da CSN, o deputado estadual em Minas Gerais, Leleco Pimentel (PT) afirmou:

A população de Congonhas e região sofre com as nuvens de poeira. Há muita poluição, muitos problemas de saúde respiratória, medo, pânico e o perigo do rompimento de barragens, além do comprometimento do abastecimento de água. O minério só dá uma safra. Cuidemos da nossa casa comum, a mãe terra (ALMG, 2024a)

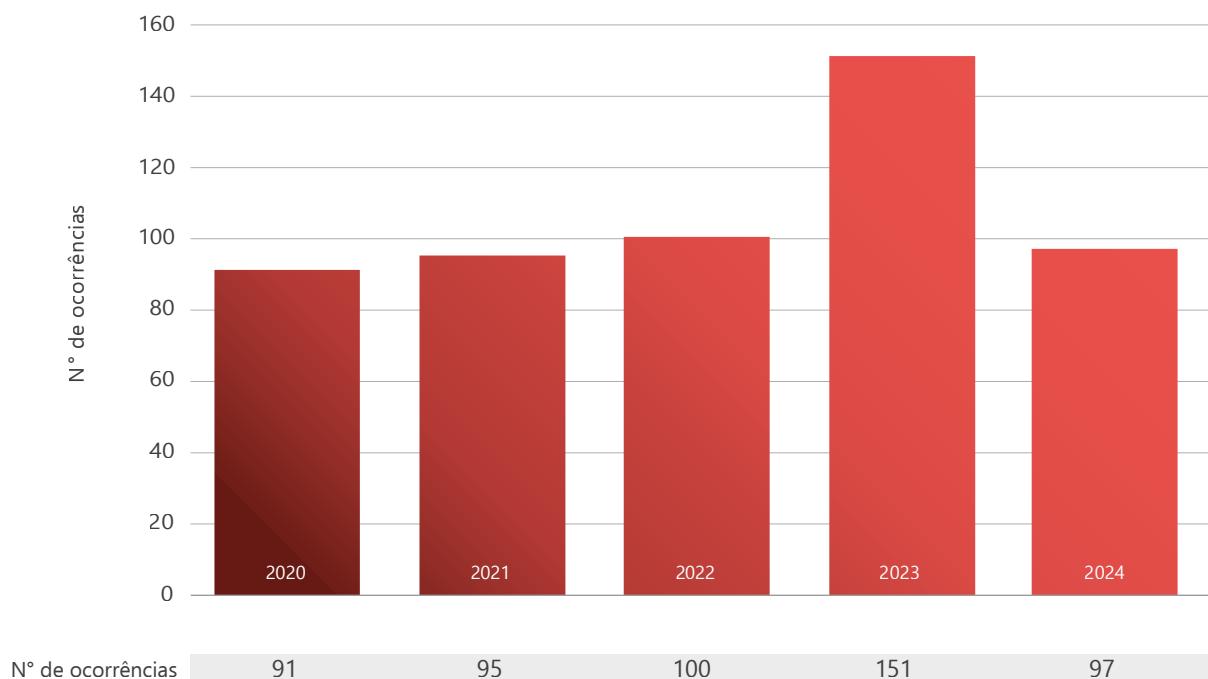
Além disso, foi denunciado que imóveis estariam sendo adquiridos pela mineadora na área de expansão, pressionando as famílias por meio da especulação promovida pela própria.

No caso de Brumadinho, um relatório da Fiocruz detectou metal pesado em 100% das crianças de 0 a 6 anos da região, o que assustou as famílias atingidas: “Apareceu muito metal pesado no exame dela (...) demais mesmo (...) e depois disso ela não fez tratamento nenhum”, comentou a avó de uma menina que participou do estudo quando tinha cinco anos. Outra queixa frequente das famílias expostas são os problemas respiratórios: “Vira e mexe ela reclama que o nariz tá sangrando, de dor de cabeça e muita dor nas pernas”, contou a avó. Para a avó, da menina de 9 anos de idade em 2024, as queixas da neta não são normais: “Se ela anda de bicicleta, dá umas três voltinhas e vai sentar. Então, bebe uma água e fica sentada até melhorar as pernas”. A avó percebeu que a menina apresentou mudanças de comportamento e relatou cansaço excessivo, dor nas pernas, dores na cabeça e indisposição para as tarefas diárias (Pelegrin, 2025).

No espaço urbano, o tipo de conflito mais prevalente foi Terra, responsável por 60,7% das ocorrências, seguido por Saúde (17,8%), como no caso de Brumadinho relatado anteriormente, Jurídico (11,1%) e Água (10,4%). Os tipos de violência mais recorrente foram: Poluição do ar, com 30,9% das ocorrências, Danos (29,9%), Não cumprimento de procedimentos legais (20,6%), Omissão (18,6%), Perda de renda (12,4%) e Poluição sonora (10,3%)

Em comparação com os anos anteriores, houve retração dos conflitos urbanos depois do ápice de 2023. Até o último ano, as ocorrências apresentaram uma tendência de crescimento constante, passando de 91 ocorrências em 2020, para 95 em 2021, 100 em 2022 e 151 em 2023. Isso representou um aumento de 65,9% no período de 2020 a 2023. Entretanto, o ano de 2024 apresentou cerca de 35% menos ocorrências do que no ano anterior, se aproximando dos números de ocorrências de 2020, 2021 e 2022 (gráfico 37). A redução se deve à queda dos conflitos em Vitória (ES), que foi marcada pelas denúncias de poluição do ar da ArcelorMittal e da Vale S.A. em vários bairros em 2023, e no último ano registrou apenas uma. Assim como à redução dos conflitos em Itabira (MG) e Volta Redonda (RJ), que caíram 10 e 9 ocorrências respectivamente.

Gráfico 37: Ocorrências de conflito urbano 2020 a 2024



Conflitos envolvendo o Estado

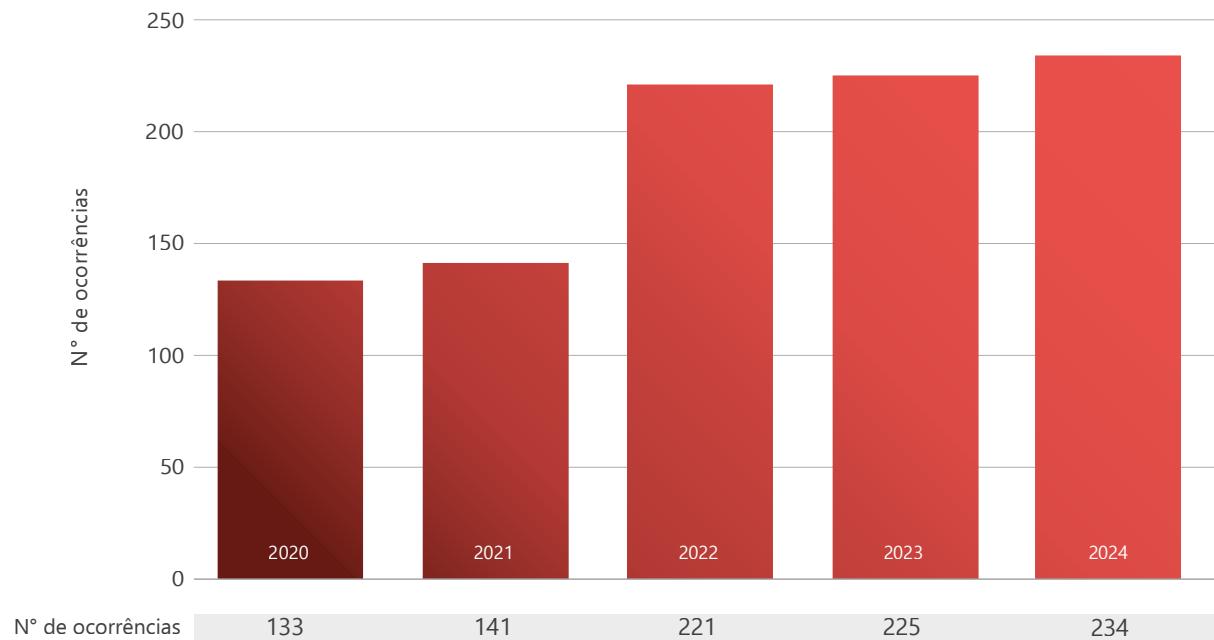
A categoria Estado está presente na base de dados do Observatório, categorizada em suas três esferas: federal, estadual e municipal. O Estado está envolvido em embates institucionais e em ações de contenção à extração ilegal e à usurpação de bem mineral pertencente à União (cf. Art. 176 da Constituição da República Federativa do Brasil).

Em 2024, foram registradas 234 ocorrências envolvendo a categoria, sendo esta a categoria com mais ocorrências em conflitos, sendo 80 ocorrências no âmbito federal, 95 no âmbito estadual e 59 no âmbito municipal. Entre elas, 34,6% das ocorrências estavam relacionadas a conflitos com garimpeiros e 15,0% com mineradoras ilegais. Assim, **49,6% das ocorrências com a categoria Estado se referem a ações de repressão à extração ilegal de minério e seus impactos.**

Os principais tipos de conflito associados à categoria Estado foram Minério, presente em 54,7% das ocorrências, Água em 31,2% e Terra em 26,1%. As formas de violência predominantes foram extração ilegal, com 59,4%, danos, com 46,2%, Não cumprimento de procedimentos legais (12%) e desmatamento (9,8%).

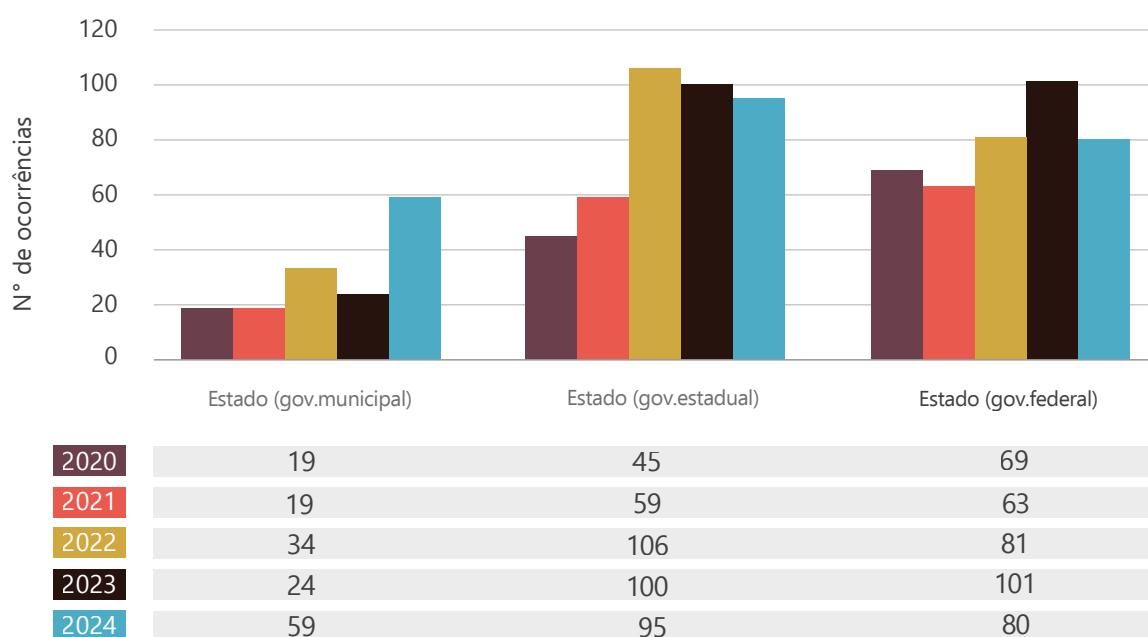
No comparativo anual (Gráfico 38), observamos um crescimento contínuo das ocorrências envolvendo o Estado. Se em 2020 foram registradas 133 ocorrências, esse número passou para 141 em 2021, 221 em 2022, 225 em 2023 e, finalmente, 234 em 2024. Entretanto, é preciso considerar os três entes federativos quando se analisa o Estado enquanto categoria que sofreu a violação, para que essa dinâmica de crescimento seja melhor explicitada.

Gráfico 38: Ocorrências anuais envolvendo o Estado 2020 a 2024



O gráfico 39 a seguir ilustra a evolução das ocorrências envolvendo as três esferas federativas entre 2020 e 2024. Nota-se que em relação a 2020 houve uma expansão das ocorrências envolvendo esse ator, com um aumento de 75,9% das ocorrências. A esfera municipal foi a que apresentou maior crescimento, com uma variação de 210,5%, seguida pelas esferas estadual (111,1%) e federal (15,9%). Contudo, quando comparados com o ano anterior, as esferas estadual e federal apresentaram diminuição em 2024.

Gráfico 39: Conflitos anuais por ente federativo de 2020 a 2024



Além dos casos relacionados ao garimpo e à mineração ilegal, a Samarco-Vale-BHP **ocupa a segunda posição na categoria que causou a ação, com 22,6% das ocorrências.** Entre as 53 ocorrências envolvendo a empresa, cinquenta estão relacionadas ao Novo Acordo da Bacia do Rio Doce homologado entre o governo federal, estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ministérios públicos e defensorias públicas. Com o objetivo oficial de destravar ações paralisadas, corrigir falhas na governança da Fundação Renova e acelerar as reparações às comunidades atingidas, nem todos os municípios envolvidos nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo assinaram. Alguns se abstiveram de aderir porque preferiram manter ações judiciais no exterior ou avaliaram os termos do acordo como menos vantajosos — ou ainda aguardavam definições finais (Justiça Federal, 2024; Valadares, 2025). Importante ressaltar que esse acordo foi o responsável pelo expressivo aumento no número de ocorrências envolvendo a esfera municipal.

A segunda empresa com maior número de ocorrências foi a Vale S.A., totalizando 11 ocorrências (4,7%), seguida por Braskem com 3 ocorrências (1,3%) e CSN, Fleurs Global Mineração, Hydro e Usiminas com duas cada (0,9%). Todas as outras 31 empresas tiveram apenas uma ocorrência registrada.

Nos casos de garimpo ilegal e mineração ilegal, é possível dizer que a totalidade das ocorrências se referem a operações envolvendo órgãos de fiscalização e /ou policiais. Os estados com maior número de ocorrências são Minas Gerais e Pará, ambos com 20 ocorrências cada, seguidos por Mato Grosso com 18 ocorrências e Amazonas com 12. É bom lembrar que metodologicamente só são computadas as operações que ocorrem em situações onde não há territórios estabelecidos, isto é, repressões em terras indígenas, quilombolas, assentamentos, etc são entendidas como ação do Estado em defesa destes grupos. Além disso, os danos não representam todas as operações realizadas pelo Estado. Se mais de uma ação de repressão é efetuada e tem os mesmos tipos de violência e natureza do conflito em um município, computa-se apenas uma vez a ocorrência.

REFERÊNCIAS

A NOVA DEMOCRACIA. PA: Vale comete crime ambiental contra camponeses em Canaã dos Carajás. , 27 set. 2024. Disponível em: <<https://anovademocracia.com.br/pa-vale-comete-crime-ambiental-contra-camponeses-em-canaa-dos-carajas/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

AMIGAS DA TERRA BRASIL; MOVIMENTO MINERAÇÃO AQUI NÃO. Mineração: Projeto Retiro ameaça territórios de vida em São José do Norte. Sul 21, 23 abr. 2024. Disponível em: <<https://sul21.com.br/opiniao/2024/04/mineracao-projeto-retiro-ameaca-territorios-de-vida-em-sao-jose-do-norte/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL - APIB. Indígenas do povo Munduruku têm níveis alarmantes de mercúrio no corpo, aponta Fiocruz. APIB, 2024. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2024/02/26/indigenas-do-povo-munduruku-tem-niveis-alarmantes-de-mercurio-no-corpo-aponta-fiocruz/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. Audiência pública em Congonhas busca soluções para danos da mineração. Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 9 out. 2024a. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Audiencia-publica-em-Congonhas-busca-solucoes-para-danos-da-mineracao/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. Comunidade de Botafogo pede ajuda contra sete mineradoras - Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 13 nov. 2024b. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Comunidade-de-Botafogo-pede-ajuda-contra-sete-mineradoras/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP. TO: Comunidades Quilombolas impactadas por mineradora participam de ação itinerante da Defensoria. , 4 mar. 2024. Disponível em: <<https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=56683>>. Acesso em: Nov. de 2025.

ASSUNÇÃO, Fernando. Mobilização indígena impede polícia de impor obra de multinacional em território quilombola. , 2024. Disponível em: <<https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/mobilizacao-indigena-impede-policia-de-impor-obra-de-multinacional-em-territorio-quilombola/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

BRASIL. Em 2024 área de influência do garimpo ilegal na TI yanomami foi reduzida em mais de 91%. , 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2024/12-1/em-2024-area-de-influencia-do-garimpo-ilegal-na-ti-yanomami-foi-reduzida-em-mais-de-91>>

BRASIL DE FATO. Em Conceição do Mato Dentro, comunidades denunciam pressão da Anglo American para reassentamento. , 22 nov. 2024. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/11/22/em-conceicao-do-mato-dentro-comunidades-denunciam-pressao-da-anglo-american-para-reassentamento/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

CAMARGO, Isabela. **Operação federal encontra mais de 70 garimpeiros em condição análoga à escravidão no AM.** Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/04/30/operacao-federal-encontra-mais-de-70-garimpeiros-em-condicao-analogica-a-escravidao-no-am.ghtml&sa=D&source=docs&ust=1763416678340928&usg=AQVaw3YHuwbYScQC3WnhGzxRwpV>. Acesso em: Nov. de 2025.

CARAMEL, Lilian. **Projeto de mineradora chinesa pode criar nova “zona de sacrifício” no Cerrado mineiro.** Observatório da Mineração, 5 mar. 2024. Disponível em: <<https://observatoriodamineracao.com.br/projeto-de-mineradora-chinesa-pode-criar-nova-zona-de-sacrificio-no-cerrado-mineiro/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

CHADE, Jamil. **Mineração de ouro no Xingu vira queixa da ONU contra Brasil, Canadá e EUA.**, 25 maio 2024. Disponível em: <<https://www.pib.socioambiental.org/es/Not%C3%A3-Dcias?id=224092>>. Acesso em: Nov. de 2025.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Comunidades denunciam injustiças socioambientais na 12a Romaria em Defesa da Vida em Campo Alegre de Lourdes.** Combate Racismo Ambiental, 28 maio 2024a. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2024/05/28/comunidades-denunciam-injusticas-socioambientais-na-12a-romaria-em-defesa-da-vida-em-campo-alegre-de-lourdes/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Comunidades de fundo de pasto expulsam empresa de mineração em Campo Alegre de Lourdes, na Bahia.** Comissão Pastoral da Terra - CPT, 9 dez. 2024b. Disponível em: <<https://cptnacional.org.br/2024/12/09/comunidades-de-fundo-de-pasto-expulsam-empresa-de-mineracao-em-campo-alegre-de-lourdes-na-bahia/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

COUTINHO, Pedro. **Garimpo ilegal ameaça vida de cacique na TI Zoró e MPF instaura procedimento para acompanhar medidas de segurança.**, 2024. Disponível em: <<https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=55468&edt=8¬icia=garimpo-ilegal-ameaca-vida-de-cacique-na-ti-zoro-e-mpf-instaura-procedimento-para-acompanhar-medidas-de-seguranca>>. Acesso em: Nov. de 2025.

DE FATO ONLINE. ASSÉDIO E COAÇÃO ECONOMICA Vale é denunciada no Ministério Público por violação de direitos em quatro comunidades itabiranas. Disponível em: <https://defatoonline.com.br/assedio-e-coacao-economica-vale-e-denunciada-no-ministerio-publico-por-violacao-de-direitos-em-quatro-comunidades-itabiranas2/>. Acesso em: Nov. de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO. PETIÇÃO AO JUÍZO FEDERAL DA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS. 2023. Disponível em: https://www.dpu.def.br/images/2_SEI_DPU - 6217115 - Peti%C3%A7%C3%A3o.pdf. <https://direitoshumanos.dpu.def.br/dpu-cobra-fiscalizacao-publica-do-impacto-da-exploracao-de-cobre-em-craibas-al/>. Acesso em: Nov. de 2025.

DIÁRIO DE CUIABÁ. **Terra Indígena Sararé ocupa 1º lugar em alertas de garimpo ilegal.** Terra Indígena Sararé ocupa 1º lugar em alertas de garimpo ilegal | Diario de Cuiabá, 2024. Disponível em: <<https://www.diariodecuiaba.com.br/cidades/terra-indigena-sarare-ocupa-1-lugar-em-alertas-de-garimpo-ilegal/695631>>. Acesso em: Nov. de 2025.

DIÁRIO DO AMAPÁ. Mineradora é condenada por submeter trabalhadores a condições degradantes. Disponível em: https://www.google.com/url?q=https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/cidades/mineradora-e-condenada-por-submeter-trabalhadores-a-condicoes-degradantes&sa=D&source=docs&ust=1763416698215337&usg=A0vVaw2OfcH6Qcxfe01nDJTmD_Gx. Acesso em: Nov. de 2025.

FARIAS, Elaíze. **Povo Mura teme conflito após Wilson Lima liberar mineração de potássio.** Amazônia Real, 9 abr. 2024. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/mineracao-de-potassio/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

G1. Mais de 450 dragas são destruidas em maior operação contra garimpo no Amazonas., 2024a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/08/30/mais-de-450-dragas-sao-destruidas-em-maior-operacao-contra-garimpo-no-amazonas.ghtml>>. Acesso em: Nov. de 2025.

G1. Indígenas e quilombolas do Acará protestam em Belém contra obra de mineroduto. G1, 24 set. 2024b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2024/09/24/indigenas-e-quilombolas-do-acara-protestam-contra-obra-de-mineradora-em-comunidades-tradicionais.ghtml>>. Acesso em: Nov. de 2025.

GOMES, Amélia. **Em Itatiaiuçu (MG): mais de quinhentas famílias aguardam reparação da ArcelorMittal.** Combate Racismo Ambiental, 14 fev. 2024. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2024/02/14/em-itatiaiucu-mg-mais-de-quinhentas-familias-aguardam-reparacao-da-arcelormittal/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

JUSTIÇA FEDERAL. **I Relatório Semestral de Monitoramento: novo acordo da bacia do rio doce: dezembro de 2024 a maio de 2025.** Belo Horizonte: [S.n.]. Disponível em: <<https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2025/06/I-RELATORIO-SEESTRAL-DE-MONITORAMENTO-1.pdf>>. Acesso em: Nov. de 2025.

INTERCEPT BRASIL. **A CABEÇA DESTE HOMEM VALE R\$ 20 MIL.** Mercado ilegal de extração de seixo contamina água e ameaça ribeirinhos no Pará. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2024/05/20/mercado-ilegal-de-extracao-de-seixo-ribeirinhos-no-pará/> . Acesso em: Nov. 2025.

MANSUR, M. S.; WANDERLEY, LUIZ JARDIM (Org.). **Colapso mineral em Maceió: o desastre da Braskem e o apagamento das violações.** 1. ed. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Território frente à Mineração, 2023. 177p

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. MPMG ajuíza 11 ações contra empresas mineradoras que atuam na Serra do Espinhaço | Portal. , 2024. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/mpmg-ajuiza-11-acoes-contra-empresas-mineradoras-que-atuam-na-serra-do-espinhaco.shtml>>. Acesso em: Nov. de 2025.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. Fiscalização resgata 61 trabalhadores em fazenda de gado e empresa de extração de quartzo em Minas. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-contendo/2024/Novembro/fiscalizacao-resgata-61-trabalhadores-em-fazenda-de-gado-e-empresa-de-extracao-de-quartzo-em-minas&sa=D&source=docs&ust=1763416690974597&usg=A0vVaw07F1a16Z9lZ2EHkL9PEzkp> Acesso em: Nov. 2025.

MOVIMENTO MUNDURUKU IPEREG AYU. Carta do Povo Indígena Munduruku exigindo a desintrusão de garimpeiros ilegais do território. Comissão Pastoral da Terra - CPT, 11 jun. 2024. Disponível em: <<https://cptnacional.org.br/2024/06/11/carta-munduruku-desintrusao/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

OLHAR JURÍDICO. Garimpo ilegal ameaça vida de cacique na TI Zoró e MPF instaura procedimento para acompanhar medidas de segurança. Disponível em: <https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=55468&edt=8¬icia=garimpo-ilegal-ameaca-vida-de-cacique-na-ti-zoro-e-mpf-instaura-procedimento-para-acompanhar-medidas-de-seguranca>. Acesso em: Nov. de 2025.

PARREIRAS, Mateus. BHP minimiza controle da Samarco e atingidos protestam na sede em Londres. Estado de Minas, 23 out. 2024. Disponível em: <<https://www.em.com.br/gerais/2024/10/6971054-bhp-minimiza-controle-da-samarco-e-atingidos-protestam-na-sede-em-londres.html>>. Acesso em: Nov. de 2025.

PELEGREN, Carolina. Crianças são as mais afetadas seis anos após tragédia de Brumadinho. Portal Lunetas, 11 fev. 2025. Disponível em: <<https://lunetas.com.br/brumadinho-criancas-sao-as-mais-afetadas-seis-anos-apos-tragedia/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

PEREIRA, Jullie. Indígenas de Brasil e Guiana entram em conflito devido à invasão garimpeira. InfoAmazonia, 20 maio 2024. Disponível em: <<https://infoamazonia.org/2024/05/20/na-fronteira-entre-guiana-e-brasil-indigenas-dos-dois-paises-entram-em-conflito-devido-a-invasao-garimpeira/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

RAMALHO, Yara; RUFIINO. Em 9 comunidades Yanomami, 94% dos indígenas têm alto nível de contaminação por mercúrio. , 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/ororaima/noticia/2024/04/04/em-9-comunidades-yanomami-94percent-dos-indigenas-tem-alto-nivel-de-contaminacao-por-mercurio.ghtml>>. Acesso em: Nov. de 2025.

RODRIGUES, Ricardo. Braskem impõe “lei da mordaça” em lideranças processadas - TribunaHoje.com. Tribuna Hoje, 27 jun. 2024. Disponível em: <<https://tribunahoje.com/noticias/politica/2024/06/27/140187-braskem-impoe-lei-da-mordaca-em-liderancias-processadas>>. Acesso em: Nov. de 2025.

SANTANA, Fred. Justiça proíbe presidente da Potássio do Brasil de entrar em Terra Indígena. Vocativo, 20 jul. 2024. Disponível em: <<https://vocativo.com/2024/07/20/justica-proibe-presidente-da-potassio-do-brasil-de-entrar-em-terra-indigena/>>. Acesso em: Nov. de 2025.

VALADARES, Mateus. Ipatinga e Timóteo aderem ao novo acordo de Mariana. Portal Diário do Aço, 7 mar. 2025. Disponível em: <https://www.diariodoaco.com.br/noticia/0122827-ipatinga-e-timoteo-aderem-ao-novo-acordo-de-mariana?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: Nov. de 2025.

SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE CONFLITOS DA MINERAÇÃO NO BRASIL

O Relatório é uma publicação anual do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, produzida no contexto do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, desde 2021. O Observatório teve, em 2025, a contribuição dos pesquisadores Luiz Jardim Wanderley (coordenação), Diego Fraga, Maíra Sertã Mansur, Pedro Rocha e Vinícius Carvalho no monitoramento, tabulação, análise e mapeamento dos dados de conflito do ano de 2024.



COMITÊ NACIONAL EM
DEFESA DOS TERRITÓRIOS
FRENTE À MINERAÇÃO



Observatório dos
Conflitos da Mineração
no Brasil